

# INDICE DO TERCEIRO VOLUME

DA

## REVISTA DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA BRASILEIRA.

### A.

PAG.

Acido citrico (Memoria sobre um novo methodo pelo qual se póde obter em estado de pureza o)	10
Abusos commettidos com o exame de Boticarios practicos. . . . .	13
Acido tartarico, (sua substituição pelo sulfato acido de soda na preparação das aguas gazozas; por Dorvault.) . . . . .	130
Alcooleo de sabão animal composto (parecer sobre a melhor preparação do) . . . . .	134
Acta da sessão litteraria da <i>Sociedade Pharmaceutica Brasileira</i> de	
5 de Julho de 1853 . . . . .	44
»    »    »    19 de Julho de 1853. . . . .	46
»    »    »    23 de Agosto de 1853. . . . .	99
»    »    »    28 de Outubro de 1853 . . . . .	135
»    »    »    17 de Fever. de 1854 . . . . .	141
Archivo de Medicina e Pharmacia Rio-Grandense.	127
Aroeira (propriedades da) . . . . .	178
Apparelho de Grandval . . . . .	23

### C.

Creação da cadeira de pharmacia . . . . .	13 e 56
Caramujo (emprego do Caracol, vulgo) . . . . .	19 e 49
Chylo dos Ruminantes (composição chymica do). . . . .	33
Collodio (nova formula de) . . . . .	39

### D.

Discurso do Sr. Dr. Luiz Carlos . . . . .	13 e 56
— sobre os remedios secretos authorisado pelo o governo ; por M. Soubeiran, Secretario geral da Sociedade de Pharmacia de Paris. . . . .	103 e 145
Descuberta e emprego vantajoso de dois novos lenifugos. . . . .	160

E.

Emprego do caracol no tratamento das affecções scrophulosas e na phthisica . . . . .	19 e 49
Extractos preparados no vacuo . . . . .	23
Extracção da cantharidina pelo chloroformio . . . . .	38
Ensaïos do Sr. Chatin sobre o iodo. . . . .	63
Emprego do perchlorureto de ferro como hemostatico. . . . .	83
— do tannato de zinco contra as molestias de olhos. . . . .	87
Extracção do oleo da aroeira, e sua analogia com a essencia de therebentina. . . . .	127
Emprego do kreosote no tratamento da febre amarella. . . . .	80
Emplastro contra hernias (quebraduras) . . . . .	171

F.

Filtro accelerator. . . . .	35
Formula para a preparacção do opodeldoch. . . . .	138
— — das pastilhas de caracões . . . . .	21

G.

Guayaco (meio de reconhecer a pureza do) . . . . .	37
Genebra Brasileira . . . . .	171

H.

Helicina. . . . .	19 e 49
-------------------	---------

I.

Introduccção . . . . .	5
Iodo (ensaïos do Sr. Chatin sobre o) . . . . .	63
Inconveniencia dos tubos de chumbo empregados na illuminaçção á gaz, e dos fumeiros ou pequenas chaminés de que igualmente se faz uso com essa luz . . . . .	81
Iodo (pesquiza e dosagem do) . . . . .	118

K.

Kreosote, (seu emprego no tratamento da febre amarella). . . . .	80
--	----

	PAG.
	L.
Liquido hemostatico . . . . .	37
	M.
• Memoria do Sr. João da Silveira Caldeira sobre um novo methodo pelo qual se póde obter o acido citrico em estado de pureza . . . . .	10
Meio de reconhecer a pureza do guayaco. . . . .	37
Melhorámento pharmaceutico . . . . .	79
	N.
Novo gaz . . . . .	36
Novo anesthesico . . . . .	37
Nova formula de collodio. . . . .	39
Novo methodo de envolver as pilulas . . . . .	»
	O.
Opodeldoch (parecer sobre o melhor processo para a preparação do) . . . . .	134
Officio da Junta de Hygiene em resposta a outro da <i>Sociedade Pharmaceutica Brasileira</i> . . . . .	138
Ozona (preparação do reactivo que indica a sua presença no ar). , . . . . .	124
	P.
Punição de abusos commettidos no exercicio da pharmacia, e na practica illegal da mesma. . . . .	17
Projecto para a criação de escolas especiaes de pharmacia em Portugal . . . . .	21
Preparação dos extractos no vacuo. . . . .	23
— do xarope de violetas . . . . .	35
Parecer da commissão <i>ad hoc</i> da <i>Sociedade Phar-</i> <i>maceutica Brasileira</i> encarregada da execução do Monte-Pio da mesma . . . . .	40
Pharmacia na Allemanha. . . . .	71
Perchlorureto de ferro (seu emprego como hemos- tatico) . . . . .	83
Preparação antifebril . . . . .	85
Parecer da commissão encarregada de estudar a conveniencia ou inconveniencia da reforma dos Estatutos da <i>Sociedade Pharmaceutica Brasi-</i> <i>leira</i> . . . . .	88
— do Sr. J. C. da S. Costa sobre os manus- criptos de Manoel Joaquim Henriques de Paiva.	89

	PAG.
Pesquisa e dosagem do iodo. . . . .	118
Preparação do reactivo que indica a presença da ozona no ar. . . . .	124
Parecer do Sr. J. C. da S. Costa sobre o melhor processo para a preparação do opodeldoch. . . . .	134
Proto-chlorureto de mercurio (sua transformação em deuto-chlorureto da mesma base) . . . . .	170
Propriedades da aroeira. . . . .	178

R.

Relatorio feito á Sociedade Pharmaceutica de Pa- ris, pelos Srs. Robinet, Gobley, e Dublanc, sobre os extractos preparados no vacuo pelo Sr. Grandval, pharmaceutico do Hotel-Dieu de Reims. . . . .	23
Remedios secretos (discurso do Sr. Soubeiran so- bre os) . . . . .	103 e 145
Reactivo para a ozona do ar. . . . .	124
Regulamento para a drogaria da <i>Sociedade Phar- maceutica Brasileira</i> . . . . .	136
Relatorio do Sr. J. C. da S. Costa, 1.º Secretario.	180

S.

Sulfato de potassa; inconveniencias de seu uso; necessidade de sua abulição nas pharmacias e na practica medica. . . . .	97
Substituição do acido tartarico pelo sulfato acido de sodá na preparação extemporanea das aguas gazozas; por Mr. Dorvault . . . . .	130
Saoria . . . . .	162

T.

Tinta para pennas de aço. . . . .	35
Tannato de zinco (contra as molestias de olhos.) . . . . .	87
Tenifugos (descuberta e emprego vantajoso de dois novos) . . . . .	160
Transformação do proto-chlorureto de mercurio em deuto-chlorureto da mesma base. . . . .	170
Tatzé . . . . .	167

X.

Xarope de violetas (preparação do). . . . .	35
---	----

# REVISTA

DA

**SOCIEDADE PHARMACEUTICA BRASILEIRA**

**REDIGIDA**

POR

**M. H. PIRES FERRAO**

Pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro,  
Membro contribuinte da Sociedade Pharmaceutica Brasileira,  
Honorario da Sociedade Emulação Philosophica, Fundador e ef-  
fectivo do Gymnasio Brasileiro, Effectivo da Sociedade Auxilia-  
dora da Industria Nacional, Conselheiro e membro da commissão  
de analyses e ensaios chymicos da mesma, etc., etc.

**TOMO III.**

*Morbos autem non eloquentia  
sed remediis curari.*

CELSO.



**RIO DE JANEIRO ...**

**TYP. GUANABARENSE DE L. A. F. DE MENEZES,**

**RUA DE S. JOSÉ N. 47.**

**1853.**

# REVISTA

DA

## SOCIEDADE

### PHARMACEUTICA BRASILEIRA.

---

---

#### INTRODUÇÃO.

---

Ninguém que bem de perto conheça, e por experiencia propria, como nós, todas as difficuldades e obstaculos inherentes em nossa terra á condição das empresas litterarias e scientificas deixará de desculpar-nos a franqueza com que nos aventuramos a dizer que é com immenso sacrificio que encetamos hoje a missão por demais onerosa e difficil, de que tão impropriamente acreditou a *Sociedade Pharmaceutica Brasileira* dever encarregar-nos. Excusamos ennumerar aqui todas as razões que para isso temos, pois tão repetidas vezes d'ellas te tem fallado que não ha ja por certo quem as ignore.

Si verdadeiros e poderosos são esses obstaculos para quantos affoutamente se animam ainda a cuidar da execução de uma d'essas missões qualquer, litteraria ou scientifica, para nós mais espinhosa que para qualquer outro se nos antolha esta, por isso que um concurso de circumstancias, contrarias todas, vem aggravar n'este momento nossa humilde posição.

Investindo-nos a *Sociedade Pharmaceutica Brasileira* do character de seu — Redactor, — ella nos impõe o dever de encetarmos o terceiro anno da publicação de sua — *Revista*, — que é ao mesmo tempo a expressão de sua existencia e da utilidade de seus fins; e pois, quando tendo accettato esse encargo com elle comparamos a exiguidade de nossas forças e recursos, e vêmos ainda mais o modo sobremaneira brilhante porque foi esta publicação encetada e tem continuado até hoje, contando á testa de sua redacção nos primeiros annos de sua existencia dois dos principaes ornamentos d'essa Sociedade, os Ill.<sup>mos</sup> Srs. Drs. Ezequiel Corrêa dos Santos e Francisco Lopes de Oliveira Araujo, a quem devemos succeder, não podemos por certo deixar de estremecer e a cobardar-nos!

Na época actual em que os melhoramentos materiaes do paiz absorvem todas as attenções e cuidados, maior deve ser ainda o *indifferentismo* votado aos trabalhos da intelligencia, principalmente por aquelles cujo numero aliás é entre nós assaz consideravel, que só nas empresas commerciaes e especulativas enxergam um fundo de real proveito, e que arreigados ao positivismo do seculo, em tudo mais que com isso se não pareça só encontram idéas poéticas e verdadeiras puerilidades, sem se lembrarem que é para o resultado material, que tanto apreciam, que mais concorrem as sciencias e as letras!

Quando pois tudo e todos tão avêssos se mostram como vinhos, a quanto não seja questão *politico-financeira*, a pharmacia, essa filha não apreciada, e antes de tempo engeitada até por seus proprios paes, — os medicos, — por força que nem-uma attenção deve merecer, e como sempre, será talvez considerada ainda de um interesse muito secundario na classe das sciencias medicas. Esta rasão porém, que mais do que qualquer outra devêra talvez desanimar-nos, é a que

pelo contrario mais nos afervôra e anima, convidando-nos a entrar com o diminuto contingente de que podemos dispôr na grande lucta da emancipação de nossa classe, tão mal aquinhoada, tão desconsiderada ainda em nossa terra, onde aliás como em qualquer outro paiz cabe-lhe uma primeira importancia na vasta e complicada sciencia ou arte de curar, de que jamais deixará de ser verdadeiro complemento.

Si todos ou quasi todos os paizes illustrados contam hoje nas faculdades medicas ou fóra d'ellas estudos completos e proprios para os que desejam dedicar-se á vida pharmaceutica; si Portugal mesmo acaba de dar-nos uma prova cabal de que bem comprehende as necessidades e a posição inherentes a essa classe, apresentando por ultimo a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* um projecto para a criação de Escolas especiaes de Pharmacia, cuja adopção parece mais que provavel pelo governo d'esse paiz: muito embora seja ainda entre nós controversa para muitos a utilidade da criação de uma cadeira de pharmacia annexa ás faculdades medico-pharmaceuticas do Brasil; muito embora se acredite não dever ter o pharmaceutico entrada no Corpo de Saúde do Exercito, e apenas com posição infima no Corpo de Saúde da Armada Imperial; muito embora, finalmente, se queira ainda a todo o custo considerar o pharmaceutico como simples *Boticario*, ou para melhor dizer, como simples depositario e guarda dos recursos therapeuticos da medicina, encarado mais como negociante do que como homem de sciencia; nem por isso devemos esmorecer. A *Sociedade Pharmaceutica Brasileira* que conta apenas dois annos de existencia, já alguma coisa tem alcançado; e si attendermos para o valor das difficuldades com que tem ella luctado, veremos, que si os diminutos resultados por ella obtidos não estão ainda em relação com a immensidade de seus justos desejos e esforços, em muito excedem já ao vaticinio d'aquel-



les que como verdadeiros scepticos a julgaram em seu principio; prosiga pois ella na derrota que se ha traçado, e animada pela mesma tenacidade de vontade que até aqui tem tido, que terá sem duvida de ver, sinão em todo, ao menos em grande parte realisada sua briosa missão, que é:—regenerar a pharmacia no Brasil, e beneficiar assim a humanidade e a medicina. Pela nossa parte estamos promptos, como até aqui, a coadjuva-la em seus tão difficeis quão louvaveis fins, embora por nós só possamos representar uma insignificante unidade na grande somma que a constitue; pois si por um lado nos fallecem os recursos proprios, sobeja-nos por outro toda a coragem e uma robusta vontade: assim nos coadjuvem aquelles de quem com rasão muito, ou para melhor dizer, tudo esperamos!

Acommodada esta *Revista* ao estado da sciencia em nosso paiz, onde tão grande é a carencia de meios apropriados para a maior parte das analyses e mais trabalhos chimicos e pharmaceuticos, e sobretudo aos limitados conhecimentos e apoucadas forças de seu actual redactor, só nos atrevemos a prometter alguns trabalhos originaes sobre as generalidades da sciencia; noticiando porém, e mesmo traduzindo tudo quanto de novo chegar até nós. Entretanto desde já convidamos a todos os Srs. medicos e pharmaceuticos existentes no paiz e fóra d'elle, em nosso nome e no da *Sociedade Pharmaceutica Brasileira*, a que se dignem obsequia-la, enriquecendo as paginas d'esta *Revista* com suas experiencias e observações practicas e theoricas sobre tudo quanto concernente seja aos fins de sua instituição.

Eis nossas rasões e nosso programma: temos cumprido o primeiro dever de escriptor, sem que entretanto nos achemos convencidos de havermos com isso atenuado o publico julgamento que nos espera.

DO REDACTOR.

Sendo dever nosso dirigirmos-nos principalmente á classe pharmaceutica do paiz quando houvermos de tratar de qualquer especialidade chimica ou pharmaceutica, e conhecendo que valiosos e bem explicaveis motivos existem para que não muito ricas sejam ainda de bons volumes as bibliothecas, quer publicas quer particulares, a essa classe pertencentes, julgamos fazer-lhe um verdadeiro serviço, e cumprir assim tambem a obrigação que pela *Sociedade Pharmaceutica Brasileira* nos foi imposta, quando, inda mesmo copiando, podermos noticiar-lhe ou pelo menos lembrar-lhe um ou outro processo, uma ou outra formula para as preparações chimicas e pharmaceuticas, que lhe dizem respeito, e que por mais de uma razão podem muitas vezes não serem ainda conhecidas por todos, ou pelo menos se tornarem esquecidas para muitos.

É assim, pois, que nos atrevemos a transcrever hoje para as paginas d'esta *Revista* o seguinte processo, aconselhado pelo Sr. João da Silveira Caldeira, para obter-se o acido citrico em estado de pureza, em substituição ao methodo geralmente empregado entre nós para conseguir-se esse corpo, em verdade inferior ao que por esse senhor é indicado. Esse processo, que extractamos de um dos volumes dos interessantes *Annaes das Sciencias, das Artes e das Lettras*, escriptos em portuguez e publicados em Paris, em 1818, segundo cremos, nada tem realmente de moderno; mas parecendo ser elle ignorado ainda por algumas pessoas, que pelo menos não motivaram até hoje as razões porque preferem sempre o primeiro d'estes processos em tal preparação, e tornando-se assaz recommendavel pela assignatura de seu autor, chamamos sobre esse objecto a attenção de nossos collegas, que o adoptarão ou o refutarão, segundo os motivos que para isso tiverem e apresentarem.

DO REDACTOR.

## MEMORIA

SOBRE UM NOVO METHODO, PELO QUAL SE PODE ORTER O  
ACIDO CITRICO EM ESTADO DE PUREZA.

---

O processo até agora usado para apurar, concentrar, e crystallisar o acido citrico consiste: 1.º Em extrahir do sumo do limão por meio da filtração e do repouso toda a parte mucilaginosa; 2.º Em lançar naquelle sumo assim preparado, e posto em gráo de calor que não chegue á fervura, carbonato de cal em pó, até ao estado de saturação, lançando-se pouco a pouco, e mechendo-se com uma espatula de páo. Aquellas duas substancias se combinão pela acção da sua reciproca affinidade, o acido carbonico se desprende da cal, passando ao estado gazoso, e ambas vem a formar um citrato de cal, substancia insoluel; 3.º Em lançar acido sulphurico da gravidade especifica de 1,15 na quantidade de tres vezes o peso daquelle citrato, tendo este sido lavado até que a agua saia perfeitamente clara; mechendo-se com a espatula de páo e decantando-se depois do competente repouso, afim de extrahir da substancia combinada algumas particulas heterogeneas. O acido sulphurico decompõe o citrato de cal e pela sua affinidade se combina com ella e formão um sulphato de cal insoluel, tendo expellido o acido citrico, que livre se apresenta em dissolução: neste estado se decanta e filtra o liquido para o separar do sulphato de cal, e depois se procede á evaporação em vasilha de barro ou de platina, por meio do fogo até se expellir toda a parte aquosa, o que se conhece quando o mesmo liquido pega, mettido entre os dedos: depois disto se conserva o liquido em vasilha igualmente de barro ou de platina, e pelo resfriamento e repouso se consegue a sua crystallisação.

Este methodo, além de ser complicado, rarissimas vezes dá o acido citrico e seus crystaes em estado de pureza, e produz certa quantidade de carvão, a qual, derramando-se no liquido, o torna corado, e por consequencia os crystaes que delle se formão.

É certo que aquelle excesso de acido sulphurico se pode neutralisar e extrahir perfeitamente lançando no liquido, antes de se proceder á sua evaporação, pequenas porções de

lithargyrio em pó muito fino até que o mesmo liquido filtrado não dê precipitado algum pelo nitrato ou hydrochlorato de baryta, pois em tal caso o lithargyrio tem precipitado perfeitamente todo o excesso de acido sulphurico, mas este remedio, sendo dispendioso e complicado, não é applicavel na fabricação do acido citrico em grande, e sómente se usa nos laboratorios chymicos para se obter aquelle acido em perfeito estado de pureza.

M. *Dubois* e eu, reconhecendo os inconvenientes ponderados, intentámos obter com mais pureza e mais facilidade a concentração e crystallisação do acido citrico. O processo que M. *Donavan* recommenda e emprega para obter o acido sorbico do sorbeiro (*sorbus aucuparia* de Lin.) nos servio de guia para entrarmos naquella tentativa. Com tudo, o meio que empregamos é differente do que pratica M. *Donavan*, por quanto, elle decompõe o sorbato de chumbo por meio do acido sulphurico, e nós usamos do acido hydro-sulphurico, (hydrogeneo sulphuretado) para decompor o citrato de chumbo; sendo ao mesmo tempo certo que o acido hydro-sulphurico, não contendo acido algum que possa decompor os acidos vegetaes ou os animaes, deve preferir-se para com elle se obter sem alteração das bases a decomposição de todos os saes de chumbo.

O nosso processo, pelo qual conseguimos repetidas vezes o acido citrico em estado de pureza, e os seus crystaes perfeitamente transparentes, é o seguinte: o sumo dos limões deve fever por espaço de meia hora, afim de ser coagulada toda a materia mucilaginosa, a qual depois, por meio da filtração, fica sobre o filtro, e o liquido passa claro: a este liquido se deve ajuntar uma dissolução de acetato de chumbo até não se produzir precipitado algum; neste estado, filtrando-se o liquido, fica sobre o filtro uma substancia produzida pela affinidade e combinação do acetato de chumbo, e do acido vegetal, e forma um citrato de chumbo, o qual deve ser bem lavado para se extrahir todo o acetato de chumbo que elle possa conter: depois disto, mette-se aquelle citrato em suspensão em dez ou doze vezes o seu peso de agua, e faz-se passar por esta agua um excesso de acido hydro-sulphurico ou hydrogeneo sulphuretado; este, passando pela agua que contém o citrato, decompõe-se, e o seu hydrogeneo, combinando-se com o oxygeneo do oxydo do chumbo do citrato, fá-lo passar ao estado metallico, produzindo agua, ao mes-

mo tempo que o enxofre se une com o chumbo reduzido ao estado metallico pela combinação, e forma um sulphureto de chumbo negro e insolavel, o qual se precipita no fundo do vaso, em quanto o acido citrico, tornando-se livre, fica em dissolução na agua empregada. Então se deve filtrar o liquido, para se proceder á competente evaporação, afim de ser expellido todo o excesso de acido hydro-sulphurico, e para se conseguir o ponto necessario afim de se obter a crystallisação. Desta maneira se consegue directamente, ou para melhor dizer, por uma só operação, o acido citrico em perfeito estado de pureza, e os crystaes que delle se formão pelo resfriamento e repouso são perfeitamente transparentes.

Este mesmo methodo pôde igualmente empregar-se para se obterem todos os acidos animaes e vegetaes puros, por exemplo o acido tartarico, o oxalico, o sebacico, o urico, &c.

O acido hydro-sulphurico ou hydrogeneo sulphuretado que se emprega naquelle processo, se obtem por meio da operação seguinte: — Lança-se em um balão uma parte de sulphureto de ferro, e outra de acido sulphurico concentrado (oleo de vitriolo) o qual deve ser diluido com seis partes de agua; adaptão-se ao balão por meio de uma rolla dous tubos, um recurvado em forma de S, que tem uma bola na sua extremidade superior, por onde se lança o acido; o outro deve mergulhar a sua extremidade no vaso que contém o citrato de chumbo em suspensão na agua, e por elle se communica ao liquido o gaz desenvolvido no balão. D'este modo, em forma gazosa, o acido hydro-sulphurico vai operar como já annunciei.

JOÃO DA SILVEIRA CALDEIRA.

---

...

**Abuses commettidos com o exame de Boticarios practicos.—Creação da Cadeira de pharmacia.—Discurso do Sr. Dr. Luiz Carlos.**

N'este momento acabamos de ler no *Jornal do Commercio* de hoje, 4 do corrente mez de setembro, que temos ainda sob os olhos, um excellente discurso proferido na camara temporaria, em sessão d'este anno, pelo illustre representante pela provincia de Minas, o Sr. Dr. Luiz Carlos da Fonseca, secretario jubilado da Escola de Medicina d'esta côrte, a respeito da tão debatida questão dos novos Estatutos organizados para as Academias de direito e Escolas medicas do Imperio.

Entre todos os illustrados membros de ambos os parlamentos que com a materia em discussão se hão occupado, é sem duvida alguma o Sr. Dr. Luiz Carlos um dos que mais apropriada e restrictamente a tem encarado e discutido, na parte em que esse projecto se refere ás Escolas de Medicina; e nem outro era o resultado que de suas luzes se deveria esperar, visto que habilitado se acha o digno representante por uma longa experiencia pratica, para fallar de tudo quanto concerne aos trabalhos cathedrauticos e administrativos, que tão de perto e por tanto tempo pode apreciar; e sobretudo do que diz respeito aos mysteres por S. S. exercidos já, sendo por isso as suas considerações filhas da mais acurada e reflectida observação. Assim pois, dando com todos o merecido peso ás suas justas idéas, n'esse discurso exaradas, não podemos deixar de votar-lhe, em nome da classe pharmaceutica do paiz, cuja causa foi por S. S. tão energica e razoavelmente defendida n'essa occasião, os mais sinceros emboras e cordiaes agradecimentos, pela maneira brilhante e interessada com que se occupou principalmente dos abusos commettidos com as admissões, por ultimo tão numerosas e frequentes, de alguns boticarios practicos a um exame não

autorizado por lei, e que entretanto os habilita a fazer parte de nossa classe, por meio de um diploma em tudo identico ao nosso, e que lhes assegura por tanto o gozo completo de todas as regalias que por um justo direito só nos deveriam competir, por isso que a ellas fizemos jús com o longo e trabalhoso cumprimento dos deveres que nos foram impostos para alcançarmos esse titulo, que legalmente nos habilita para o exercicio de nossa profissão aos olhos do mundo inteiro.

Esse escandaloso abuso, contra o qual com tamanha razão nós os pharmaceuticos legaes, nos pronunciamos e nos pronunciaremos sempre, pois deve elle trazer comsigo mais de um serio inconveniente para a medicina e até para a propria humanidade, que soffrem com isso mesmo antes do que nós, do que nós que apenas somos n'esse caso preteridos no gozo de nossos direitos, é sem duvida alguma mais uma prova do estado de depreciamento em que tão injustamente jaz a pharmacia entre nós.

E na verdade: parece incrivel que tratando-se de uma sciencia que tanta relação tem com o que mais de perto interessa o homem,—a existencia,—julgue-se poder para ella preparar individuos que nem mesmo poderão muitas vezes com verdade attestar uma consciencia pura e escrupulosa, e uma moralidade tambem apurada, qualidades que aliás inherentes devem ser á pessoa do verdadeiro pharmaceutico, exigindo-se apenas dos mesmos uma attestação de pratica de algum *amigo*, que por consequencia é as mais das vezes *graciosa*, e substituindo-se-lhes os conhecimentos theoricos, tão indispensaveis, pelo pagamento das matriculas dos annos de um curso que não frequentaram! Com taes meios e por semelhante maneira habilitam-se, sim, *negociantes de vidas*, mas não *pharmaceuticos*.

É realmente para lamentar, como muito bem diz o illustre

representante, que tratando-se da reforma completa dos Estatutos das Escolas de Medicina entre nós, não contemplasse o Governo Imperial n'essa reforma a revogação da Lei de 29 de Julho de 1835, que permite esses exames de simples habitação, que a tantos abusos tem dado lugar, prejudicando o curso de pharmacia da Escola.—*Quereis saber até que ponto tem chegado o abuso?* diz o Sr. Dr. Luiz Carlos. *Preten- dentes tem apparecido, que pelos documentos de idade vê-se que começaram a sua practica na idade de seis annos!*—A' vista da exhibição de um tal exemplo por quem melhor os pode apresentar, certamente que ninguem contestará jamais a perniciosidade de uma tal authorisação.

Proseguindo, acrescenta ainda o illustrado membro a quem nos referimos, o seguinte, que textualmente repeti- remos aqui para não prejudicarmos a força e a lucidez das idéas contidas n'esse importante topico de seu discurso, para nós o de maior interesse, por se referir especialmente á nossa classe :

« V. Ex.<sup>a</sup> sabe que os candidatos admittidos em confor- midade do regimento da extincta physicatura nem-uma outra habilitação tinham sinão a practica de quatro annos em uma botica, e o exame dos mesmos, consistia apenas na prepara- ção de uma formula, e isto mesmo dando-se-lhes um ponto 24 horas antes. Eis, Srs., o que fez aquella lei de 29 de Julho. »

Citando depois em toda a sua integra o Aviso de 26 de Março de 1840, assignado pelo finado Sr. Manoel Antonio Galvão, então Ministro do Imperio, que mandava sustar o effeito d'essa resolução de 29 de Julho, por haver o Regente em nome de S. M. reconhecido com a Faculdade os incon- venientes sobre que esta representára n'essa occasião, diz o mesmo Sr. Dr. Luiz Carlos :

« Mas as administrações subsequentes entenderam por diverso modo, e não obstante um Aviso do Sr. Monte-Ale-



gre, que tambem lerei, *continúa ainda a vigorar um semelhante escandalo.* »

Em seguida lê o Aviso a que se refere, datado de 20 de Setembro de 1849, e no mesmo sentido do primeiro feito e dirigido ao Director da Escola de Medicina d'esta Côrte, e termina então a esse respeito dizendo :

« Em diversos relatorios tem sido ponderada a necessidade da revogação da Lei, e sabe a Camara que uma das bases adoptadas pelo Senado para a reforma das Escolas de Medicina, e que lhe fôra offerecida no luminoso parecer redigido pelo muito illustrado Sr. Limpo de Abreu, e apresentado em 22 de Julho de 1850, era justamente a revogação d'aquella Lei, como se acha no art. 2.º da proposta não aceita pela Camara dos Srs. Deputados (*Lê o paragrapho respectivo do parecer, e o art. 2.º referido.*)

« Quererá hoje o Governo, quando tantos estudos exige dos alumnos de pharmacia, que continue esse *escandalo*, quando nem-uma distincção ha entre os boticarios recebidos, quer de uma, quer de outra forma ?

« Eu espero o contrario da sabedoria e justiça do Governo, e que não será mister chamar ulteriormente sua attenção para este ponto. »

Muito concordamos em tudo com as opiniões do illustrado Sr. Dr. Luiz Carlos, e com elle acreditamos tambem que attendendo certamente ás suas justas vozes, modellará até o Governo as modificações a que tem de submeter esse seu projecto de Estatutos pelas idéas contidas no discurso do nobre representante, que n'essa parte como em tudo o mais será certamente julgado por todos, como merece, imparcial e justo; pois alem de tudo, assiste-lhe a mui valiosa razão da experiencia com que falla. Si até o presente não tem o Governo remediado, e mesmo aniquilado completamente esse abuso contra o qual com tantã razão se manifesta o illustrado membro e a classe pharmaceutica do paiz, nem por isso se deve concluir que não buscará elle cohibi-lo, agora que mais uma vez contra esse escandalo se manifestam os que

melhor o podem e devem avaliar, em cujo numero se conta, como primeira, a *Sociedade Pharmaceutica Brasileira*, que ja com isso se occupa.

Quanto á falta de execução d'esses Avisos contrarios á mencionada Lei de 29 de Julho, isso se pode bem explicar pela confusão propria de uma época em que, segundo exigem as circumstancias, torna-se ja precisa a criação de *leis para as leis*; e mais que tudo pelo esquecimento em que necessariamente devem cahir quaesquer disposições relativas a objectos, como esse, tão secundarios na opinião de muitos, e por isso mesmo tão poucas vezes lembrados. Não acontecerá, porém, o mesmo agora que ja por seus actos a esse respeito manifestaram suas benevolas intenções aquelles que muito podem prometter e tudo cumprir.

DO REDACTOR.

(*Continúa.*)

---

---

**Punição de abusos commettidos no exercicio da  
pharmacia e na practica illegal da mesma.**

---

Quando, lendo os jornaes scientificos pharmaceuticos e medicos de paizes estrangeiros, todos os dias deparamos com accusações, denuncias e punições officiaes feitas e dirigidas, aquellas pelos membros das diversas Associações d'esses paizes, que para isso gozam de um livre e louvavel direito, sendo ainda mais animados pelos resultados por elles assim obtidos; e estas infligidas por essas mesmas corporações e pelas authoridades proprias, que vigilantes e inabalaveis jamais se descuidam de punir os infractores das leis de policia medica, não podemos deixar de lamentar que outro tanto nos não seja dado, ou que, pelo menos, não valha a pena

3

fazê-lo, pelos ja bem conhecidos resultados, só contrarios a nós, que em taes casos poderemos alcançar, e que costumam apparecer sempre.

Tambem temos leis a esse respeito, mas que desgraçadamente ou jazem esquecidas, ou desmoralisadas logo em principio de suas *meteoricas* execuções, como por exemplo, o *Regulamento da Junta Central de Higyene Publica*, ainda ha bem pouco tempo creado, só servem para onerar e prejudicar aos que as quizeram e sabem executar e respeita-las ; por isso caducam e tornam-se inactivas para sempre.

Sentimos, sobre tudo pela verdade e rasão que nos assiste, que referindo-nos a este e outros que taes objectos, tantas e tão repetidas vezes tenhamos de nos queixarmos da falta de attenção que parece existir para todos elles : mas conscios de que com isso cumprimos o nosso dever, só mudaremos de linguagem quando desaparecerem tambem os motivos que agora temos para assim fallarmos. Por óra ainda o indifferentismo e as mal entendidas attenções e considerações individuaes muito podem ; ainda não se acha estabelecido de um modo conveniente o direito de queixa e a certeza do castigo ; tudo por óra favorece a especulação, o charlatanismo e as industrias, ainda mesmo as mais perigosas ; e pois, em quanto persistir um tal estado de coisas, não cessaremos de gritar e reclamar pelos nossos direitos estorquidos e pelos da humanidade ameaçada.

DO REDACTOR.



**Emprego do Caracol ( vulgo — Caramujo — ) no  
tratamento das affecções escrophulosas e na ph-  
thisica. — Helicina.**

---

Não é de hoje que ouvimos fallar das vantagens da applicação do caramujo, como meio therapeutico interno e externo, no tratamento da phthisica e dos tumores escrophulosos. Temos ja tido occasião até de apreciar por nós mesmos algumas curas effectuadas em pessoas de nosso conhecimento, attribuidas ao emprego, que por mais de uma vez vimos fazer d'esse molusco, ja externamente, untando por frequentes vezes esses tumores com a mucilagem propria d'esses animaes, que se faz passar mesmo vivos sobre a parte; e ja internamente, guisando-os, ou mesmo cortando-os em pequenas fatias, e passando-os apenas em assucar, &c. Tambem dizem-nos que com elle se prepara uma excellente ge-léa, cujo uso nos parece preferivel a qualquer dos outros modos de applicação acima apontados. É entretanto o emprego d'esse meio, cuja verdadeira utilidade não está ainda scientificamente deffinida, mais empyrica do que magistralmente aconselhado ainda entre nós em taes casos, e por isso muito seria para desejar que com esse objecto se occupassem os nossos collegas, afim de que pelo estudo e analyse de sua composição intima, pudessemos chegar com exactidão ao conhecimento de seus principios activos, e por consequencia da especialidade de sua acção e melhor conveniencia deseuzo.

Suspeita-se geralmente que seja o iodo o seu principio dominante, e segundo mesmo nos consta, foi esse corpo n'elle encontrado ja em abundancia por alguém que ensaiou a sua analyse.

A *Helicina*, — como se denomina a mucilagem concreta do caramujo, é hoje um dos meios recommendados ja aos doentes por um grande numero de medicos europeus, sobre

tudo francezes, e o *Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana* noticia em seu n.º de Junho d'este anno, haver o Dr. Lamare, medico francez, participado á Academia de Sciencias de Paris que alcançára com a *helicina* immensas curas radicaes, verificadas por habéis medicos, de phthisicos ja cavernosos. O mesmo Dr. Lamare julga a *helicina* preferivel a qualquer outra preparação feita com o caracol, e attribue essa superioridade de sua acção á quasi nem-uma mucilagem contida nos outros preparados do caramujo.

Como esse *Jornal*, pedimos tambem á classe medica do paiz haja de ensaiar a applicação d'esse meio, que de immensa vantagem se pôde tornar entre nós, onde tão frequente e fatal é o apparecimento d'essa enfermidade, para a qual improficuos se mostram na maioria dos casos todos os recursos de que pôde hoje dispôr a medicina; e desde ja nos prestamos agradecidos a-aceitar e fazer inserir nas paginas d'esta *Revista* aquellas de suas observações e resultados clinicos a esse respeito colhidos, com que se dignarem obsequiar-nos.

Sendo, como vimos, a mucilagem concentrada dos caracões, ou a—*helicina*,— que mais aproveita quando se trata da applicação d'esse molusco como meio curativo da phthisica e das escrophulas; e não se podendo obtê-la sempre com a necessaria promptidão, tanto nas boticas como particularmente, pela difficuldade que ha em conservar esses animaes vivos e em sufficiente quantidade, alem de se não poder tambem conservar a mucilagem por muito tempo, sem que se deteriore e altere: julgamos a proposito transcrever para aqui a seguinte formula de um pharmaceutico portuguez, para a preparação de umas pastilhas feitas d'essa mucilagem, que por muito tempo se conservam, e que poderão por isso existir ja preparadas nas boticas e á disposição dos que se quizerem utilizar de mais esse recurso therapeutico :

*Pastilhas de caracões.*

Caracões bem limpos. . . . . 500 gram.  
Agua. . . . . q. b.

Ferva por espaço de algumas horas, cõe com expressão, evapore até se reduzir a 100 gram. e ajunte :

Gomma alcatyra . . . . . 6 gram.

Deixe ficar por espaço de 12 horas afim de formar-se a mucilagem, e incorpore :

Assucar. . . . . 2500 gram.

Gomma arabica . . . . . 60 gram.

F. pastilhas de 0,8 gram.

Diz o author que guardando as devidas proporções na composição d'estas pastilhas, acreditou comtudo dever alterar o modo de as preparar, porque não sendo os principios activos do caracol alterados pela ebulição, torna-se assim mais facil e mais agradavel essa preparação, e talvez mesmo que mais sobrecarregada de principios mucilaginosos.

DO REDACTOR.

---

---

**Projecto para a criação de Escolas especiaes de pharmacia em Portugal.**

Em um dos numeros do *Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana* deste anno se acha impresso um projecto para a criação de Escolas especiaes de Pharmacia n'aquelle Reino, organizado por essa Sociedade, e por ella discutido para ser appresentado á Camara dos Deputados. Esse projecto, que é precedido de uma pequena allocução pela Sociedade, dirigida á mesma Camara, em que chama ella a attenção dos representantes da nação sobre as razões que fundamentam a

appresentação d'esse trabalho, deve operar, quando adoptado, uma completa e util reforma nos estudos pharmaceuticos d'aquelle paiz, elevando essa Sciencia ao gráo de melhoramento devido á sua importancia e ao estado actual d'esse ramo dos conhecimentos scientificos da medicina em todos os demais paizes que com elle se occupam como devem, prestando-lhe a merecida attenção.

Entre nós, onde até aqui nem-uns outros estudos existem para os pharmaceuticos mais do que os que lhes podem franquear a cadeira *theorica* de materia-medica leccionada por um dos *medicos* professores da Faculdade de Medicina, que entretanto os *forma*, ou para melhor dizer os *approva*, é para muitos ainda duvidosa a precisão e utilidade de uma cadeira especial de Pharmacia pratica e theorica para os alumnos d'esse curso, e mesmo para os do curso medico!

Si não conhecessemos que os habitos antigos e inveterados de nossa terra são a norma unica porque se costuma guiar a totalidade dos nossos homens conservadores, que os respeitam como preciosas heranças, e a quem por isso mesmo mais do que tudo assusta uma idéa qualquer de novidade, talvez que bem pudessemos explicar essa repulsa, ao menos pelo lado da classe medica do paiz, por uma egoistica prevenção, mui infundada na verdade, pois que ninguem mais do que ella se deve ressentir dos melhoramentos adquiridos pela classe pharmaceutica, e por consequencia pela pharmacia, ainda tão atrazada em nossa terra, e de que entretanto tão intima e directamente dependem os seus resultados clinicos.

Não é o espirito de classe, senhores, quem unicamente nos move o desejo de ver melhorada a condição e os recursos da pharmacia no Brasil: é tambem, e mais que tudo, o nobre interesse pela humanidade e por vós mesmos, que se-reis os primeiros a lucrar com isso. Aqui não ha utopias, não

ha partos de imaginações escaldadas ; ha sim uma realidade digna da vossa attenção, uma necessidade emfim aconselhada pelo vosso bem e o de todos. Não duvideis pois voltar pela emancipação da nossa classe, que já é tempo ; despi-vos de toda e qualquer prevenção, e concordae comnosco que para ser pharmaceutico não basta saber *cozinhar*, e que por consequencia em quanto todos se avantajam em melho-ramentos e recursos, acompanhando as necessidades da sciencia, da época e da humanidade, não é muito que alcan-cem ao menos os pharmaceuticos brasileiros algumas lições de pharmacia theorica e pratica nas Escolas de Medicina do Imperio.

DO REDACTOR.

---

De um dos numeros do *Jornal de Pharmacia e de Chi-mica*, publicado em França, traduziu o Sr. J. D. Corrêa, e fez inserir no *Jornal da Sociedade Pharmaceutica de Lis-bôa*, o seguinte interessante :

## RELATORIO

Feito á Sociedade Pharmaceutica de Paris, pelos Srs. Robinet, Gobley, e Dublanc, sobre os extractos preparados no vacuo pelo Sr. Grandval, Pharmaceutico do Hotel-Dieu de Reims. (\*)

Uma só palavra lembra ás vezes aos Pharmaceuticos um dos meios mais interessantes e uteis de que a Medicina dis-põe ; e n'estes se comprehendem os preparados mais delica-dos e dignos dos cuidados esclarecidos e attentos da Phar-macia : — *os extractos*.

Será ocioso reproduzir uma definição, tantas vezes dada , de que um extracto representa o que conteem de mais activo

---

(\*) Como se tracta de introduzir na Pharmacia o novo aparelho do Sr. Grandval, julgamos conveniente apresentar aos nossos leitores o presente Relatorio, publicado em Fevereiro de 1852.

(Nota do Traductor.)



as substancias d'onde é tirado, quer sejam do reino vegetal quer do animal, que os fornecem dos seus proprios succos, ou pelo intermedio de dissolventes escolhidos para o fim proposto.

O uso dos extractos procede naturalmente da vantagem que teem d'apresentar, sob um volume infinitamente reduzido, a acção d'uma quantidade de substancia muito mais consideravel.

Esta differença, nas relações do extracto com a substancia, tem seu termo de comparação como de 1 a 3 por 100 no tronco d'alface, nas folhas de belladona e outras no estado recente; e de 14 a 20 por 100 nas raizes de ratanhia, ipecacuanha, quina, e outras substancias sêccas.

Ainda que os extractos sejam para a Medicina os principios concentrados das substancias d'onde são tirados, é todavia de incontestavel necessidade que estes principios, na condição artificial em que se encontram pela arte, representem fielmente os corpos que os fornecem; que suas propriedades e effeitos sejam semelhantes, sem outra differença mais que as proporções.

Estas condições que devem ter os extractos, para justificar a preferencia de que gosam na Therapeutica medica, constituem um verdadeiro problema, de que se teem occupado os Pharmacologistas de todas as epochas, os Practicos mais habéis e escriptulosos.

Os elementos, principios ou materiaes que existem nas substancias organicas, a que se attribue as differentes propriedades que exercem na economia, são dotados d'uma mobilidade que os tornam muitas vezes sujeitos a alterações por causas ainda as menos previstas e poderosas. Os mais alteraveis d'estes principios não são sempre os mais activos, porque parecem defendidos por uma constituição chymica mais bem definida ou mais estavel: ha porém, a par d'aquelles outros que se transformam, por causas e sob influencias ligeiras, perdendo assim as relações de composição em virtude das quaes as propriedades especiaes se manifestam.

São estas relações que se devem observar quando se faz passar uma substancia da sua forma natural ao estado de extracto, porque é d'aqui que resulta a maior conformidade d'acção entre a substancia e os corpos que a representam.

Quando se submete um liquido saturado de principios organicos á evaporação para o concentrar, não se faz mais

que offerecel-o á acção dos agentes physicos, taes como o calor e o ar, cuja influencia é maior ou menor, produzindo alterações mais ou menos profundas no liquido que se evapora; e por este motivo se observa que o assucar solvido muda de natureza e deixa de crystallisar; que a albumina perde a sua grande solubilidade; bem como que pelo simples effeito do tempo o amydo se transforma em dextrina, e esta em glucosa, como se os mesmos phenomenos tivessem logar pela diastase ou outros agentes.

É por tanto uma susceptibilidade d'esta natureza, nos principios que constituem os extractos, que se tracta de prevenir, em todos os casos em que se practica sua preparação; e pelo menos a tradição da Arte conduz os Pharmaceuticos a prevenirem-se da alteração dos extractos, e a indagar os meios de evital-a.

O calor directo do fogo, o do banho d'agua quente, a ebullicão rapida, a evaporação favorecida pelo movimento ou accelerada pelas correntes d'ar, foram os primeiros processos usados para reduzir os liquidos e fornecer os extractos; todavia tem-se sempre observado que os productos obtidos por um ou outro d'estes meios tinham certos caracteres, que revelavam certa mudança na natureza dos principios dissolvidos; porque os effeitos d'uma temperatura elevada e rapida, produzem-se do mesmo modo com uma temperatura mais baixa e morosa, assim como os do calor se tornam a encontrar nos do tempo; e finalmente que o ar leva a todas as operações a sua influencia physica e acção chymica.

A industria veio esclarecer a observação das Artes, e dar impulso e direcção á marcha timida e inquieta da Pharmacia. Assentára-se, durante os gloriosos esforços da preparação do assucar de beterraba, que a evaporação lenta, a uma temperatura inferior á da ebullicão, longe de conservar o assucar crystallisavel, o destruia completamente, e produzia xaropes de côr mais carregada que pela ebullicão: sabia-se igualmente que uma ebullicão tumultuosa de 8 a 10 minutos, altera menos o assucar e colóra menos o xarope, que a de 30 a 45 de duração. D'estas observações nasceu em todos os homens, que tem conduzido tão velozmente e tão longe os aperfeiçoamentos, a ideia da conservação do assucar crystallisavel no succo de beterraba.

Osapparelhos tão engenhosos ou tão uteis de Taylor ou de Derosne, que ainda não preservavam os extractos do contacto do ar, foram substituidos por apparelhos que expellem cuidadosamente este corpo terrivel. Encontram-se os nomes de Howard e de Roth entre os primeiros que fizeram conhecer esta feliz innovação.

Em logar do fogo forte ou moderado, do vapor ou das pressões variadas, e das superficies as mais multiplicadas, offerecidas ao poder evaporante do ar, substituiram o principio da evaporação no vacuo. A operação dos Pharmaceuticos para obter os extractos, sendo igualmente fundada nos meios de evaporisar grande quantidade d'agua sem alterar os principios fixos, lhes aconselhava seguir o exemplo da industria, a fim de gosarem de todas as vantagens que esse exemplo lhes tinha preparado.

Barry ensinou a distillar os liquidos para obter extractos, em um apparelho onde os vapôres produzidos e recebidos em recipiente globular seriam successivamente condensados, lançando agua fria na superficie do recipiente. Pretendia elle estabelecer uma temperatura mais baixa que a da ebullição, por effeito da diminuição de pressão determinada pela condensação do vapôr, e subtrahir á acção do ar os liquidos aquecidos. Th. Redwood, censurando muito a delonga d'esta operação, propoz subtrahir o ar do apparelho e o vapôr produzido, por uma bomba em movimento durante a operação; e assim, com um apparelho de 69 litros de capacidade, obteve extractos de consistencia pilular no espaço de 6 horas.

Estas duas ideias, que se succederam com pequeno intervallo aos systemas de Howard e de Roth, foram applicadas á Pharmacia. Os apparelhos dos Srs. Barry e Redwood tem sido imitados, com mais ou menos fidelidade, pelos Pharmaceuticos, conhecendo tambem a importancia da boa preparação dos extractos, e procurando realisar tudo que respeita ás condições d'economia capazes de generalisar o emprego dos processos, e de pôl-os ao alcance de todos os preparados. E é com effeito com este caracter d'utilidade, e louvaveis intenções que foram apresentados os processos do Sr. Gossard, e do nosso digno e laborioso collega o Sr. Huraud; merecendo o d'este ultimo indisputavel preferencia, pela simplicidade e economia do apparelho que lhe serve de base.

O Sr. Huraut faz uso do alambique a vapôr, aconselhado pelo Sr. Soubeiran, com a unica modificação de podêr conduzir o vapôr da cucurbita para o banho-maria, pondo uma torneira no tubo conductor.

O liquido que se destina para ser reduzido a extracto, colloca-se no banho-maria, faz-se-lhe chegar o vapôr produzido na cucurbita, expellindo-se assim o ar de todo o aparelho ; e quando elle apparece em abundancia no exterior do serpentino, resfria-se este com agua, interrompendo-se d'este modo a passagem do vapôr, porque n'esse momento é o mesmo vapôr liquido que, condensando se no serpentino, mantêm o vacuo até ao fim da operação. Foi depois de todas estas combinações engenhosas ou simples, mas sempre uteis para conduzir com bom resultado a importante e difficil preparação dos extractos, que o Sr. Grandval, Pharmaceutico em Chefe do Hospital de Reims, apresentou um aparelho por meio do qual se propõe obter duas circumstancias essenciaes : evaporar os liquidos no vacuo a uma baixa temperatura, e dar a todos os extractos a forma solida e estado sêcco.

Em 1847 offereceu elle á Sociedade Pharmaceutica de Marne uma descripção de similhante aparelho, e annunciou o fim que esperava obter do seu emprego. Os collegas approvaram e animaram sua invenção, votando meios para que se construísse um aparelho de grandeza conveniente, que fosse posto á disposição da Sociedade, afim de verificar a utilidade d'elle.

Na sessão da Sociedade Pharmaceutica de Paris, de 7 de Agosto de 1850, o Sr. Soubeiran fez a exposição do referido aparelho, descrevendo-o da maneira seguinte :

Compõe-se de dous vasos ovoides, cuja capacidade é de 30 litros, a saber: um quarto para o vaso que deve conter o extracto, tres quartos para o que serve de refrigerante. Aquelle vaso compõe-se de duas peças, que se oppõem, segurando-se com parafusos ; na parte superior tem tres tubuladuras : a primeira sustenta um funil com torneira ; a outra recebe um tubo de comunicação, que conduz o vapôr para o segundo vaso ; e a terceira que fecha um boccal de rosca de metal.

O outro vaso tem somente duas tubuladuras : uma para se adaptar o tubo que conduz o vapôr, e a segunda que fecha com boccal tambem de rosca de metal.

Quando se pertende preparar um extracto, introduzem-se alguns litros d'agua em cada um dos dous vasos, e leva-se á ebullição. Logo que o vapôr começa a sahir com força e todo branco, dos dous vasos, fecha-se o bocal do mais pequeno, mergulhando-se um siphão até ao fundo do maior, mas disposto de maneira que fique bem fechada a tubuladura por onde é introduzido: o vapôr obriga a subir a agua, e quando tenha sahido inteiramente do vaso, tira-se o siphão e fecha-se hermeticamente a abertura. Repete-se a operação sobre o primeiro vaso, e depois fica o apparatus prompto para funcionar.

Assim disposto o apparatus, deita-se no funil o liquido que deve produzir o extracto, abre-se com precaução a chave da torneira, para que elle caia no vaso, que se introduz em banho d'agua quente, lançando-se agua fria sobre o segundo: a distillação começa immediatamente, e dura até terminar a operação; o que se conhece pela diminuição da temperatura do tubo, que conduz o vapôr para o refrigerante

O Sr. Souberain fez duas operações para se certificar da exactidão do vacuo, da somma de pressão, e da temperatura durante uma operação; e observou que existindo o vacuo, como acaba de ser exposto, o apparatus se enchia quasi completamente d'agua, quando se fornecia por meio d'um funil com torneira. Adaptou a uma das tubuladuras um tubo posto em communicação com outro tubo de vidro, cuja extremidade mergulhava no mercurio, em quanto ao mesmo tempo introduzia um thermometro na agua do banho, e outro no liquido que se evaporava; marcando o thermometro do banho 75.º, o liquido do interior do vaso 55.º, e pouco depois 45.º: a pressão, observada por diversas vezes, variava entre 9,5 e 10,5 centimetros. O nosso sabio collega julga que, n'estas condições favoraveis, a evaporação se fazia rapidamente, e que os productos pareciam muito superiores aos que se obtinham pela evaporação ao ar livre.

Animado pela opinião d'um homem tão apto e habil, como o Sr. Soubeiran, proseguio o Sr. Grandval no aperfeiçoamento do seu apparatus; e, em resultado de semelhantes esforços, vos offereceu na vossa sessão de 5 de Novembro uma serie d'extractos pharmaceuticos, preparados no mesmo apparatus.

Honrados com a missão que nos confiastes, julgamos não dever entrar na materia, e submetter-vos o nosso juizo sobre

os referidos extractos, sem primeiro bosquejar a historia d'esta interessante questão.

Os extractos que foram enviados pelo Sr. Grandval, ainda que numerosos, não formam a serie completa dos extractos empregados em Medicina. Escolheu com discernimento aquelles cuja comparação poderia ter maior gráu, não so de probabilidade mas de certeza; e compõe-se essa collecção dos extractos de quina cinzenta, amarella, vermelha, de genciana, rhuibarbo, ratanhia, opio, centaurea menor, cicutu, herva-moura, mercurial, resina de jalapa, aloes, cato, e fel de boi. Estes extractos apresentam-se todos no estado sêcco; sendo tal a sua desiccação, que produzem som nos frascos em que se guardam.

Offerecem côres diferentes, segundo a natureza das substancias que os fornecem; mas nenhum tem a côr escura, commum aos extractos preparados pelos processos ordinarios ao ar livre, e a diversos gráus de calor, como se practica na Pharmacia. O cheiro d'estes extractos é, a maior parte das vezes, o mesmo do da substancia d'onde se extrahem, sem de modo algum assimilar-se ao dos extractos nas Pharmacias; que antes faz lembrar o cheiro do caramello, ou das alterações de materia evaporada.

A solubilidade dos extractos, obtidos pelo apparelho do Sr. Grandval, não deixa nada a desejar. A temperatura ordinaria e com agua fria, obtem-se solutos completos, cujo liquido é apenas turvo; não se encontrando essas quantidades variaveis de materia insolúvel, que existe em todos os extractos preparados ao ar livre, precisamente porque o ar parece a causal da producção d'esta materia, que se designa pelo nome de apothema. Esta solubilidade completa seduziria o verdadeiro peso d'um extracto, a uma perda muito difficil d'apreciar, e tanto que resume sua acção nas applicações.

Entre as experiencias que teem sido feitas na Pharmacia Central em 1850 pelo Sr. Grandval, vimos practicar a preparação do extracto do talo d'alface (tridacio). Desmontado o apparelho, observámos d'um lado certo extracto de côr alourada, perfeitamente sêcco, com o sabor enjoativo da alface; e d'outro uma agua não acida, e sem cheiro d'empyreuma. Quando o vaso do extracto se abre, ouve-se um somido, que é uma especie de delitescencia da massa em presença do ar; tirando-se o extracto com a maior facilidade

para ser collocado nos frascos onde se conserva todo o anno nas melhores condições.

O xarope, que com este extracto foi preparado, variava sensivelmente por suas qualidades physicas do xarope ordinario d'alface. Acabamos de deparar com a apreciação dos extractos do Sr. Grandval, na narração feita pelo Sr. Dorvault ácerca dos productos pharmaceuticos expostos em Londres. O juizo d'este collega a similhante respeito confirma o que apresentámos. Eil-o :

« Dizer que estes extractos não se assemelham aos extractos ordinarios de nossas pharmacias, seria isso sem duvida « exageração ; é porém evidente que differem muito.

« ; Quem reconheceria, sob a forma de grãos brilhantes, « ou de palhetas micaceas, alouradas, amarellas, vermelhas, « pardo-ligeiras, semi-transparentes, a substancia de nossos « extractos sempre pesados e muito negros ?

« Possuem o cheiro e sabor das substancias com uma fidelidade e intensidade, taes como os de cicuta, rhuibarbo, « meimendro, genciana, que na verdade não teriam necessidade de letreiros para se conhecerem. »

« Estes caracteres, que apresentaram os extractos preparados no vacuo, são perfeitamente conformes aos que reconhecemos nos extractos que vos foram enviados pelo Pharmaceutico de Reims. »

Quando se tem longa experiencia da Pharmacia, quando se sabe que depois de toda a attenção em preparar os extractos, não são elles senão corpos de uma consistencia mais ou menos constante, d'uma integridade de composição mais ou menos certa, d'uma conservação mais ou menos facil, e se tem em conta as vantagens que resultam de medicamentos seguros e permanentes, não se pode deixar de applaudir os progressos ha tanto tempo desejados, que apresentam os extractos preparados no aparelho do Sr. Grandval ; ao passo que a baixa temperatura em que se fazem, e a completa ausencia d'ar, certifica a conservação de todos os principios que representam, e seu estado de seccura vem dar-nos uma nova exacção entre a dose que o Medico prescreve e a que o Pharmaceutico manipula.

Ha n'este novo estado de extractos uma vantagem que será util aos Medicos, e que deve merecer grande approvação aos Pharmaceuticos, cuja missão de confiança e talento é de

dar a maior verdade possível aos soccorros que offerecem á Humanidade. Todavia, se d'este estado de seccura que indicamos resulta vantagem, pode tambem nascer uma grave objecção.

Pode-se suppôr, que sendo preciso abrir frequentes vezes os frascos em que estão guardados os extractos, chegando-lhes a humidade, se amollecirão, tornar-se-hão difficeis de tirar, e por nova acção d'ar perderão as vantagens de sua seccura.

Quando estas apprehensões fossem fundadas, pode-se dizer que os extractos ordinarios não são isemptos dos mesmos inconvenientes, a que junctam seu defeito particular. A mollesa que lhes é natural não os subtrahê ao effeito da humidade que vem aos vasos de bocca larga, acção que em alguns chega até a liquifazel-os: e outros ha que apresentam crystaes muito regulares, symptoma evidente d'uma separação, ao menos, entre os materiaes, ou d'uma alteração muito profunda, a que se não pode nem prevêr, nem fixar limites. Estas alterações dos extractos nas pharmacias, auxiliadas por sua consistencia branda, principiam logo depois da sua preparação, e são mais uma causa d'incerteza para as propriedades que convinha conservar.

Porém os extractos preparados no vacuo são menos hygrometricos que os outros; e esta propriedade, não sendo sempre produzida pelos saes deliquescentes, pode ser devida a corpos formados pelo ar e pelo calor durante a evaporação, aliás menor nos extractos feitos no vacuo.

É tambem necessario attender, que existe somente um pequeno numero d'extractos, em que a hygrometricidade se encontra em grau demasiado. Para aquelles, ter-se-ha sempre o cuidado de conserval-os em frascos de pequena capacidade, que admittindo diminuta quantidade de substancias, receberão pouco ar, por isso que o seu rapido consumo não deixará tempo á acção dos agentes atmosfericos.

Considerados sob a relação d'influencia da atmosphaera, os extractos preparados no vacuo e reduzidos até á seccura, seriam ainda superiores aos preparados ao ar, e que apresentam a consistencia molle. Ha ainda outro ponto de vista, sob o qual os productos, que acabamos de descrever, nos obrigam a offerecer algumas reflexões concernentes ao seu emprego.



A Medicina faz ha muito uso dos extractos que a Pharmacia tem fornecido ; regulando com elles suas tradições de therapeutica, sua dose, e acção. Quando prescreve o extracto de meimendo ou de aconito, de belladona ou de cicuta , são dos que até agora teem existido que ella recebe, visto que conta com seus effeitos ja reconhecidos e incontestados; e por consequencia recusa-se a admittir extractos fornecidos por um novo modo de preparação, para não duvidar sobre a efficacia de similhantes productos, suas propriedades, ou precauções a tomar. A acção d'estes extractos demanda um estudo, e um ponto essencial a fixar, antes de submettel-os ao uso geral; e assim, sabendo os Medicos que em seus concursos se tracta d'esta circumstancia, apressar-se-hão a estudar a sua applicação, e a conhecer os agentes que a Pharmacia acaba de pôr á sua disposição : ao Pharmaceutico porém incumbirá o rigoroso dever de impedir a distribuição dos extractos preparados no vacuo e a baixa temperatura, quando estes productos procederem de substancias, cuja acção physiologica for activa, como as solaneas, as ranunculaceas, &c.

O Sr. Grandval não faz passar subrepticamente os extractos feitos no vacuo ao dominio da Therapeutica em que deseja vel-os admittidos com toda a confiança necessaria.

Declara que sua acção é muito mais energica que a dos extractos preparados segundo o Codex; fundando tal declaração nas observações, colhidas no Hotel-Dieu de Reims, pelo Dr. Maldan, Medico d'este Estabelecimento.

A primeira observação é relativa ao extracto d'aconito. O Dr. Maldan reconhecera, com o Sr. Andral em sua Clinica, que o extracto d'aconito podia applicar-se em doses assás elevadas e em numerosos casos, sem produzir effeitos bem determinados.

N'esta convicção chegara a administrar duas a tres grammas por dia, quando uma explicação veio fazer-lhe conhecer que applicava o extracto ordinario da Pharmacia segundo o Codex. Sob a impressão d'este recente exemplo, deu extracto d'aconito feito no vacuo.

Com 25 a 30 centigr. os doentes accusaram vertigens e espasmos. A proporção do extracto não pôde ser elevada a mais de 25 centigr., sendo 1 gram. para duas doses, pela manhã e á noute, que tendo sido ambas tomadas por uma so

vez, levaram o doente a uma crise de narcotismo, da qual somente sahio algumas horas depois.

Verificou-se a segunda observação com o extracto de cicuta. O Dr. Maldan declara, que o extracto de cicuta obtido no vacuo lhe produziu effeitos physiologicos admiraveis.

Na dose de 25 a 30 centigr., a que gradualmente foi chegando, via começar todos os effeitos d'uma asphyxia lenta e sem dôr, muito bem representada pelos antigos na descripção da morte de Socrates e de Phocion.

São bastantes estes exemplos dados por um Medico instruido e observador, para mostrar a differença entre os extractos do Codex e os preparados no vaeuo. Assim se tentarão novos ensaios, que virão fixar o valor medico dos extractos do Sr. Grandval, e accrescentar os serviços que offereceu á Sciencia.

Depois d'esta descripção, que nos era prescripta pelo interesse do objecto, approvamos os resultados que o Sr. Grandval obtem com o seu aparelho, e lhe damos os parabens dos felizes exforços que fez para arranear a preparação dos extractos da imperfeição em que permanecia, pela natureza dos meios empregados até hoje para os conseguir.

Rogamos pois á Sociedade agradeça ao Sr. Grandval sua importante communicação.

*Nota.* Não fallamos do aparelho do Sr. Degrand e de alguns outros, porque sendo fundados em principios semelhantes, não differem senão nos meios de chegar ao seu resultado.

---

#### COMPOSIÇÃO CHIMICA DO CHYLO DOS RUMINANTES.

---

Não havendo ainda estudo da composição do Chylo dos ruminantes, Mr. Lassaigne acaba de analysar esta substancia obtida do canal thoracico de uma vacca, por Mr. Colin, da Escola d'Alfort.

O Chylo obtido é alcalino, muito fluido, opalino e de uma côr rozacea, appresentando passadas 24 horas um coagulo

que pela pressão em um panno tapado deixa exsudar um liquido seroso, alcalino e levemente salgado, cuja densidade é de 1,009 a + 15.º cent.

*Composição do sôro:*

Agua. . . . .	96,63
Principios fixos . . . . .	3,37
	<hr/>
	100,00

A materia expressa no panno é fibrinosa.

O Chylo inteiro evaporado em banho-maria dá :

Agua . . . . .	96,40
Materia fixa. . . . .	3,60
	<hr/>
	100,00

As materias fixas dão de

Agua . . . . .	96,40
Fibrina . . . . .	0,09
Albumina . . . . .	2,80
Materia graxa . . . . .	0,04
Chlorureto de sodio . . . . .	0,50
Carbonato de soda } . . . . .	0,12
Phosphato e sulfato }	
» de cal . . . . .	0,05
	<hr/>
	100,00

(*Extractado.*)

---

TINTA PARA PENNAS DE AÇO.

---

O professor Runge pretendendo resolver o problema de uma tinta que sem atacar as pennas seja ao mesmo tempo fixa, propõe a seguinte receita :

Decocção de páu campeche . . . . 500 litros.  
Chromato amarello de potassa . . . . 500 grammos.

Emprega-se 10 kilogrammos de campeche para obter 80 litros da decocção, ou na proporção do 1.10. Junta-se depois de fria o chromato e agita-se fortemente. É prejudicial a addição de qualquer gomma, &c. Convêm advertir que uma proporção maior de chromato com o fito de obter mais seguro resultado não faria mais que destruir a materia corante, ao passo que na acima indicada forma com o principio corante amarello do campeche um azul escuro em dissolução, e não em suspensão, como o do gallato d'oxido de ferro da tinta ordinaria. Uma vez empregada, pode-se lavar o papel com uma esponja, ou tê-lo em immersão por 24 horas, sem que ella se dissolva; não é atacada pelos acidõs. Para emprega-la é preciso com uma lixivia destruir o inducto gorduroso das pennas, e tê-las sempre limpas, que do contrario é impossivel escrever.

« Ha dois annos, diz o professor Runge, escrevo com esta tinta, e nem por isso as minhas pennas d' aço tem sido atacadas. Ella oppõe-se á formação ordinaria da ferrugem, de sorte que as pennas depois de annos de serviço, só soffrerão o gasto do attrito sobre o papel.

(*Idem.*)

---

#### PREPARAÇÃO DO XAROPE DE VIOLETTAS. (VIOLA ODORATA.)

---

Para a confeição d'este xarope appresentavam-se os seguintes obices: 1.º Ser preciso escolher uma época limitada para se obter violettas frescas; 2.º manipulações prolongadas. É possivel porém agora obtê-lo em qualquer tempo e logar, com as flôres seccas. Mr. Greiner, pharmaceutico de

Schiltigheim, em 8 de Março d'este anno, communicou á Sociedade de Chimica medica de Paris o seguinte processo :

Tomou de violettas bem seccas e conservadas, sem escolhê-las nem lava-las, a oitava parte do que se emprega d'ellas frescas; humectou-as e as deixou em maceração por duas horas em um vaso de porcellana bem limpo, com sufficiente quantidade d'agua *distillada* fria; arramou-as por camadas em um funil de vidro, e foi destacando os princípios obtidos pela maceração, lançando a conveniente porção (do Codex) de agua. A agua filtrada acarretou a materia corante. Por meio de um calor suave derreteu no liquido conveniente porção de assucar bem puro, e passou-o por um panno bem lavado. Obteve assim, segundo affirma, um excellente xarope menos sujeito á fermentação que o ordinario.

Além da vantagem de poder ser preparado em qualquer tempo, e em toda a parte, ha, segundo esse pharmaceutico, a conveniencia de ser melhor o emprego das violettas seccas, por quanto pela dessiccação as partes acidas se destroem, e não reagem mais sobre o principio corante azul.

(*Idem.*)

---

NOVO GAZ.

---

O Dr. Lucano, Professor de Chimica na Universidade de Oviedo (Hespanha) obteve do bagaço das maçãs que servem ao fabrico da cidra, um gaz de illumination que dá uma luz tão pura e tão brilhante como o gaz do carvão de pedra.

Fizeram-se com elle experiencias cujo resultado nada deixou a desejar. Osapparelhos e os processos para obter este gaz são extremamente simples, e muito menos custosos do que os do gaz do carvão de pedra.

(*Jorn. da Soc. Pharm. de Lisb.*)

NOVO ANESTHESICO.

---

O Sr. Richardson propõe um novo anesthesico cuja acção é tão poderosa como a do chloroformio e ether, e, ao que parece, sem o inconveniente d'aquelles dois agentes. A substancia empregada é o *hycoperdon proteus*, vulgarmente chamado *pão de lobo*. applica-se aquelle cogumelo, fazendo que o paciente respire o vapor produzido durante a incineração. Diz que os effeitos são maravilhosos.

(*Idem.*)

---

---

LIQUIDO HEMOSTATICO.

---

Está-se usando muito, algures, a *tinctora d'almecega* como poderoso hemostatico. Emprega-se molhando n'ella um pincel e tocando com elle os pontos que sangram.

(*Idem.*)

---

---

MEIO DE RECONHECER A PUREZA DO GUAYACO.

---

Tomam-se 15 a 20 grammas de guayaco, e diluem-se em uma certa quantidade de chlorureto (de soda, de potassa, ou de cal) liquido, bastante para o molhar completamente. Passados poucos segundos todo o guayaco tem tomado a côr esverdeada, e as outras madeiras que o podem falsificar conservam a côr propria. Escorrendo-se o liquido, e lançando a materia sobre um papel, consegue-se avaliar aproximadamente a quantidade de guayaco e a de substancias estranhas. Este processo é do Sr. Huraut.

(*Idem.*)

EXTRACÇÃO DA CANTHARIDINA PELO CHLOROFORMIO.

---

Consiste em esgottar as cantharidas, em pó, pelo dobro do seu peso de chloroformio n'um aparelho de deslocação, depois de quarenta e oito horas de maceração. Separa-se todo o chloroformio pelo alcohol de 0,885; o liquido obtido faz-se evaporar espontaneamente, deixa-se em repouso por quarenta e oito horas, para que os cristaes se separem bem, comprimem-se estes entre muitas dobras de papel descollado para as privar d'algun oleo verde que tenham, dissolvem-se de novo n'uma mistura de chloroformio e alcohol, e por evaporação espontanea se obtem puros. As vantagens d'este processo são: 1.<sup>a</sup> dissolver-se melhor a cantharidina; 2.<sup>a</sup> ser necessario muito menos chloroformio do que ether, ou alcohol; 3.<sup>a</sup> crystallizar melhor a cantharidina do dissoluto do chloroformio do que do ethereo.

(*Idem.*)

---

---

FILTRO ACCELERADOR.

---

Todos sabem que nas filtrações por papel um dos inconvenientes que de ordinario se experimenta é o collar-se o papel com o funil e tornar muito lenta a passagem do liquido, diminuindo as superficies filtrantes. Para evitar este defeito inventou o Sr. Dublanc um filtro de rêde metallica, galvanizado ou de prata, cujos angulos reintrantes accomodam os angulos salientes do filtro do papel, e fazem com que o liquido corra facilmente. Para sustentar o filtro de papel na posição conveniente, colloca na parte superior do funil uma peça metallica em forma de estrella, cujos raios correspondem aos angulos do filtro, e o conservam aberto. Terminada a filtração, lava-o e secca-o a um brando calor ou na estufa.

(*Idem.*)

NOVA FORMULA DE COLLODIO.

A formula seguinte, que extrahimos do *Provenir Medico*, é do Sr. Rogé.

Algodão polvora . . . . .	20 partes.
Ether sulfurico. . . . .	500 »
Alcohol . . . . .	30 »

Misturam-se e ajuntam-se

Terebenthina de Veneza. . . . .	16 »
Oleo de ricinos . . . . .	8 »
Ether sulfurico. . . . .	8 »

As trez ultimas substancias devem lançar-se n'um frasco á parte, e depois de effectuada a mistura ajuntam-se ás outras.

(*Idem.*)

---

NOVO METHODO DE INVOLVER AS PILULAS.

O *Boletin*. de Mr. Cyr. Y Far. publica o seguinte processo para envolver as pilulas, proposto pelo Sr. Calloud: sementes de linho uma parte; assucar branco trez partes; agua q b.

Depois de ter obtido, por decocção, mucilagem espessa das sementes de linho, ajuncta-se o assucar para formar um saccharolado, a que se dá a consistencia conveniente por meio de temperatura bem dirigida, para que se possa reduzir a pó finissimo. Feitas as pilulas, que devem ficar um pouco brandas, rolam-se sobre o saccharolado. Diz o autor que as pilulas de assafetida, valeriana, &c., ficam assim muito facéis de tomar, e que aquellas em que entram substancias resinosas, e que por isso se alteram pela acção do ar, se conservam por este meio sem alteração de forma.

(*Idem.*)



## SOCIEDADE PHARMACEUTICA BRASILEIRA.

### PARECER

da comissão ad-hoc da Sociedade Pharmaceutica Brasileira encarregada da execução do Monte-Pio da mesma.

---

SENHORES.

A comissão por vós encarregada da execução do § 7.º do artigo 5.º dos estatutos que nos regem, tendo maduramente reflectido no que a tal respeito lhe cumpre fazer; em vista do que vos vae expôr, e antes de proseguir em seus trabalhos, encetando a confecção de um regulamento proprio, julgou dever chamar mui seriamente a vossa attenção para o que parece não ter ainda sido por todos os membros d'esta sociedade tambem reflectido e comprehendido, e que sendo aliás objecto de mui alta importancia até para o proprio credito e honra da sociedade, por isso que se trata da genuina interpretação de seus legitimos fins, poderia, si assim não procedesse a comissão, acarretar de futuro sobre ella uma responsabilidade qualquer, o que não é de certo para de-sejar.

A comissão, senhores, tendo, como todos os membros bem intencionados d'esta Sociedade, penetrado as verdadeiras intenções com que foram organisados e redigidos os seus estatutos, sobretudo na parte em que tratam elles da applicação que de seus fundos se deve fazer tambem, no fim de dois annos, constituindo um meio de valer aquelles de seus membros contribuintes ou suas familias, que se mostrarem necessitados e indigentes, conclue: — que a *Sociedade Pharmaceutica Brasileira* não póde, nem jamais quiz ter um — *Monte-Pio*, — como por mero equivoco se

acha dito nos seus estatutos; mas apenas uma verdadeira,— *Caixa de Soccorro*, — cujos fins especiaes, em quasi tudo diversos d'aquelles a que se devêra propôr um *Monte-Pio*, — são os que estão em harmonia com as disposições exaradas nos artigos 5.º e 11.º d'esses estatutos.

Além da explicação, só por si mui. sufficiente ja, que encerram esses artigos, senhores, si attendermos ainda para a diminuta quantia que constitue a entrada de cada socio contribuinte, e por consequencia para o total hoje apurado, e que sem duvida alguma ja de antemão devêra ter sido pela Sociedade calculado na época de sua fundação, que é a da organização d'esses estatutos tambem; si, finalmente, senhores, considerarmos que, segundo esse mesmo § 7.º do artigo 5.º, só poderemos dispôr de uma parte d'esse capital para a criação d'esse estabelecimento, ver-se-ha facilmente que nem outro podia ser o fim de sua applicação, visto que, além de tudo, só com o seu juro, isto é, com o juro d'essa parte reservada e assim applicada, poderíamos, como só podemos contar para esse objecto.

Quando mesmo, porém, devessemos e pudéssemos nós, abstraindo do § 7.º, que só a uma parte do capital se refere, empregar n'essa instituição todos os fundos pecuniarios existentes, para dar-nos um resultado muito embora assaz mesquinho, mas cuja distribuição fosse feita segundo as restricções communs a todos os *Montes-Pios*; — ainda assim, além do argumento por demais convincente de sua nem-uma vantagem e quasi inutilidade, outro se apresentaria de bastante interesse e importancia para nós, e é, que fôra mister para tal fim fixar esse capital com um rendimento certo, como é costume em taes casos, em apolices, por exemplo, para que tambem sobre bases certas e seguras se pudesse organizar o regulamento proprio; o que faria distrahi-lo da applicação que d'elle fazemos hoje na com-

pra de drogas, para serem vendidas por conta da Sociedade, com o que satisfazemos duplamente os fins de nossa instituição, augmentando os nossos fundos com um rendimento trez vezes maior do que o que nos poderiam elles dar quando empregados em apolices, como exuberantemente nos provam os resultados colhidos no nosso ultimo anno social, e executando até certo ponto tambem o dever que por um dos §§ d'esse mesmo artigo 5.º dos estatutos nos é imposto, isto é, mantendo uma como pequena drogaria para consumo nosso, e onde ja de alguns generos ao menos nos podemos sortir.

O *Monte Pio*, — senhores, segundo a accepção geral em que até aqui tem sido sempre recebido em todos os paizes que contam estabelecimentos d'esse genero, e mesmo entre nós, deve ter por fim — *a distribuição de quantias por todas as familias dos membros fallecidos, que a essas pensões fizeram já durante suas vidas, com entradas peccuniarias calculadas segundo a idade de cada um, &c.*; entretanto que uma — *Caixa de Soccorro*, — como simplesmente se deve intitular essa nossa instituição, póde como aqui acontece, apartando-se de todas essas mencionadas clausulas e demais restricções, — *repartir apenas quantias, que de cada vez devem ser arbitradas, pelos membros necessitados e suas familias indigentes.* A vista de uma tão notavel differença, e do que nos mencionados artigos 5.º e 11.º dos nossos estatutos claramente se acha especificado, não será fóra de toda a duvida que é da segunda d'essas instituições que no presente caso se trata? E na verdade, senhores: por ventura podem e devem os membros d'esta Sociedade, que para ella entraram com a diminuta joia de 100 \$000 rs., aspirar um resultado superior a aquelle que nos deve ser garantido por uma — *Caixa de Soccorro* — organizada segundo o espirito e as bases dos artigos 5.º e 11.º? De duas uma; ou o

membro e sua familia se acha devéras necessitado, e então tem desde ja todo o jús a ser soccorrido por essa Caixa, ou não; e n'esse caso, sem que esse recurso lhe faça falta, não deve elle lamentar que o seu diminuto contingente vá, reunido aos de todos os demais seus collegas, remediar a sorte d'aquelles de nossos consocios contribuintes ou suas familias que cahir possam em reconhecido estado de indigencia.

Tudo isto não quer dizer, senhores, que se não possa, querendo a Sociedade, e fazendo cada socio contribuinte nova e conveniente entrada, organizar-se agora mesmo um —*Monte-Pio*;—mas o que, por exuberantemente provado, se acha fôra de toda a duvida é, que nada actualmente induz nem ajuda a commissão a organizar um estabelecimento d'essa ordem, por isso que nem as nossas leis o determinam, e muito menos os nossos fundos peccuniarios o permitem. Portanto, concluindo, é a commissão de parecer senhores, que antes de tudo seja substituido nos nossos estatutos a denominação de—*Monte-Pio*,—pela de *Caixa de Soccorro*, — de cuja realisação se deverá então tratar com a necessaria presteza.

A commissão, senhores, em vista do que tão lucidamente se acha dito nos proprios estatutos, poderia e mesmo deveria talvez, sem mais hesitar, cuidar de formular o regulamento, que segundo vos demonstrou ja, unicamente pôde e deve ser approved e executado agora, para satisfazer á determinação do § 7.º do art. 5.º; porém acreditou proceder mais em regra, appresentando-vos antes de tudo estas considerações, visto que alguns dos membros d'esta Sociedade parecem esperar que á risca sejam executados os fins de um *Monte-Pio*, que de nem um modo existe, nem pôde existir por óra.

Assim pois, segundo a commissão, o que a Sociedade

quer, e o que só na verdade pôde e deve querer hoje, em cumprimento do que n'esse art. 5.º de seus estatutos foi por ella promettido a seus membros, é um regulamento especial para essa *Caixa de Soccorro*, e para os casos de que trata o mesmo art. 5.º e 11.º d'esses estatutos; e é esse regulamento que a commissão cuidará de organizar com a possível urgencia, logo que votado seja este seu parecer. — Sala das sessões da commissão, em 20 de junho de 1853. — *M. H. Pires Ferrão* (relator) — *José Marques de Gouvêa*. — *Dr. Antonio Pereira Leitão*.

---

SESSÃO LITTERARIA EM 5 DE JULHO DE 1853.

*Presidencia do Sr. E. Corrêa dos Santos.*

---

As 6 1/4 horas da tarde, estando presentes os membros constantes do livro de presença, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Por se ter lido na sessão antecedente, economica, a acta da ultima sessão litteraria, não se procede á leitura da acta que se apresenta por ser de sessão economica, e fica addiada para quando se tratarem de negocios economicos.

O Sr. 1.º Secretario participa que recebeu dous numeros da *Revista da Sociedade Ensaio Philosophico de S. Paulo*. São recebidas estas Revistas com especial agrado.

O Sr. Dr. Pereira Leitão participa á Sociedade que a commissão de que é elle relator não pode inda nesta sessão dar conta da missão de que foi encarregada.

O Sr. Pires Ferrão, relator da commissão que tem de dar o parecer sobre os negocios do Monte-Pio da Sociedade, pede para ler o relatorio dessa commissão: antes de proceder a essa leitura chama sobre ella a attenção da Sociedade, e explica as causas que levaram a commissão a dar o seu parecer no sentido em que está elle formulado.

Lido o parecer dessa commissão, é posto em discussão ; mas o Sr. Presidente attendendo ao diminuto numero de socios presentes para tratar de interesse tão grave para a vitalidade da Sociedade pede que fique a discussão addiada para a seguinte sessão.

O Sr. Dr. Pereira Leitão pede que se publique primeiro o parecer para entrar depois em discussão.

O Sr. Presidente diz que versando o parecer da commissão tambem sobre negocios economicos, por isso opina em que se não publique esse parecer, e que fique somente addiado para ser discutido na presença de maior numero de membros.

Consultada, a Sociedade resolve que fique esta discussão addiada para a seguinte sessão.

Não se appresentando outros pareceres de commissões, entra em discussão a 1.<sup>a</sup> parte da ordem do dia:—O tartrato de magnesia pode prehencher todas as indicações medicas do citrato do mesmo nome ?

Fallam sobre esta materia os Srs. Silva Costa, Pires Ferrão, e Drs. Pereira Leitão, Oliveira Araujo e Ezequiel, e achando-se a materia sufficientemente discutida, por indicação do Sr. Pires Ferrão, o Sr. Presidente nomeia o mesmo Sr. para organisar uma formula para a preparação da limonada de citrato de magnesia.

É posto em discussão a 2.<sup>a</sup> parte da ordem do dia: — O opodeldoch como se acha preparado no commercio prehenche as funções de um verdadeiro remedio ?

Depois de fallarem alguns membros sobre o objecto em questão, achando-se a materia sufficientemente discutida, o Sr. Presidente nomeia ao Sr. Costa para appresentar uma formula para a preparação do mesmo opodeldoch.

O Sr. Pires Ferrão pede que se dê para ordem do dia da sessão seguinte:—preparação do xarope de proto-iodureto de ferro.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da sessão seguinte: 1.<sup>o</sup> qual a melhor maneira de preparar o xarope de proto-iodureto de ferro;—2.<sup>o</sup> Convém reformar as pharmacias do Rio de Janeiro, relativamente á practica n'ellas seguida?

Nada mais havendo á tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, e levanta a sessão ás 8 horas da noute.

Sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica, 19 de Julho de 1853. — E. F. DOS SANTOS, servindo de 2.<sup>o</sup> Secretario.

Foi approvada.

SESSÃO LITTERARIA EM 19 DE JULHO DE 1852.

*Presidencia do Sr E. Corrêa dos Santos.*

---

Achando-se presentes os socios constantes do livro de presença, o Sr. Presidente abriu a sessão.

Leu-se e approvou-se a acta da antecedente.

O Sr. Presidente leu á Sociedade o agradecimento que em nome d'ella foi appresentado a S. M. I. por ter creado a Cadeira de Pharmacia, ao que S. M. se dignou responder: Que agradecia as provas de adhesão da Sociedade Pharmaceutica.

O Sr. Presidente, attendendo ao pequeno numero de socios presentes, pede o addiamento da discussão acerca do Monte-Pio da Sociedade, até porque não compareceu o relator d'essa commissão.

#### EXPEDIENTE.

Receberam-se com agrado o 2.º numero do *Ensaio Philosophico Paulistano*, e uns manuscriptos que nos foram ofertados pelo Instituto Historico, acompanhando-os um officio que foi lido: mandou-se agradecer.

O Sr. Dr. Leitão lembra que se devem dirigir esses documentos á commissão do codigo.

O Sr. Presidente nomeia o Sr. Silva Costa para dar seu parecer acerca do merito d'elles.

#### 1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA :

Qual o melhor processo para a preparação do xarope de proto-iodureto de ferro?

O Sr. Presidente declara ter dado esta materia para ordem do dia, attendendo á diversidade de formulas e processos, alguns dos quaes muito imperfeitos, que estão em uzo para a preparação do dito xarope: e que a formula por elle adoptada é a de Mr. Dupasquier, por mais concentrada.

O Sr. Soulliè diz que está d'accordo com o Sr. Presidente acerca dos diversos e imperfeitos processos que ahi existem sobre um medicamento tão importante, e que a formula por elle adoptada para a dita preparação é a de Mr. Hurôt; notando na de Mr. Dupasquier o defeito de ser muito diluida a solução do proto-iodureto de ferro: que a Sociedade deve apresentar as formulas que tiver reconhecido melhores practicamente, e finalmente que se adopte aquella que parecer

melhor para o código: que nenhuma formula deve entrar para o código sem ser discutida e approvada antecedentemente.

O Sr. Silva Costa diz que a formula por elle seguida é a de Mr. Dupasquier; que ainda não tinha conhecimento da de Mr. Hurôt, porém que á vista do exposto por Mr. Soulliè não duvida adopta-la.

O Sr. Presidente, referindo-se a Mr. Soulliè, diz que a formula por elle seguida é como já tinha dito a de Mr. Dupasquier, porém modificada na quantidade do liquido: que nomeia Mr. Soulliè para nos dar o melhor processo para a preparação do xarope em questão, si a Sociedade acceder: que acerca de não entrar formula alguma para o código sem ser discutida e conhecida praticamente a melhor, ja o novo jornal tem annuciado e continua a annunciar que a Sociedade recebe as observações de todos os Srs. Medicos e Pharmaceuticos, sobre as melhores formulas e processos por elles conhecidos, porém tudo isso inutilmente.

## 2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA :

Convém reformar a pratica seguida em nossas boticas ?

O Sr. Presidente diz ter dado esta ordem do dia porque reconhece a necessidade de uniformisar-se a pratica seguida em nossas boticas, que é variada.

O Sr. Gouvêa diz que essa reforma lhe parece impossivel em quanto não tivermos o código.

O Sr. Dr. Leitão diz que se a practica, ou o exercicio da pharmacia está atrasado entre nós, é porque não se tem cumprido as leis que a esse respeito existem; que não admira isso quando vemos a Alfandega do Rio de Janeiro annunciar a venda de drogas *avariadas*, quando por ella devia começar o exame das drogas que de fóra vem.

O Sr. Dr. Pereira Rego reconhece a necessidade dessa reforma, que deve partir, não só da Sociedade Pharmaceutica, como tambem de nossas authoridades: que a Junta Central tem feito quanto lhe é possivel por esse melhoramento, porém que como todas as nossas corporações, se *recente* de alguma *cousa*.

O Sr. Presidente estima em parte que a junta se *recenta* como disse o illustre membro Sr. Dr. Rego, de alguma *cousa*, para que d'ella mesmo não partam indirectas áquelles



pharmaceuticos, que só cumprindo suas obrigações phisicas e moraes, são apesar disso tidos por *monopolisadores* da pharmacia no Rio de Janeiro.

Tendo-se dado a materia por discutida, foi posto a votos si convinha ou não reformar a nossa pratica, e tendo a Sociedade deliberado que convinha, nomeou-se uma commissão composta dos Srs. Soullie, Dr. Leitão e Balthazar para darem seu parecer acerca deste objecto. Não havendo mais a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão, dando para a seguinte a ordem do dia :

- 1.º pareceres da commissões.
- 2.º Objectos addiados.
- 3.º Convém officiar ao Governo pedindo a criação de um regimento de preços para os medicamentos ?

Approvada em sessão de 23 de Agosto de 1853. — E. F. DOS SANTOS, *servindo de 2.º Secretario.*

---

## AOS LEITORES.

---

Como só apparecessem os ultimos dois numeros do tomo 2.º d'esta *Revista* em fins de Agosto do corrente anno, e não nos fosse possivel por isso encetarmos a publicação d'este 3.º tomo no mez de Julho p. p., como devêramos ; julgamos mais conveniente, embora para isso se tornasse mister, como aconteceu, maior esforço e mais tempo, apresentarmos logo de uma vez os trez primeiros numeros, pois só assim poderíamos estabelecer a regularidade precisa, satisfazendo ao mesmo tempo o interesse dos Srs. assignantes e o nosso.

DO REDACTOR.



## Emprego do caracol (vulgo caramujo) no tratamento das affecções escrophulosas e na phthisica, —*Helicina*.

---

Sob este mesmo titulo occupamos nós já a attenção dos collegas com um pequeno artigo, por ultimo inserto nas paginas d'esta *Revista*, em que muito perfunctoriamente fallamos das diversas applicações do caramujo, entre nós usadas de ha muito tempo já no tratamento das escrophulas e da phthisica, e noticiamos tambem o grande apreço, que em uma Memoria appresentada á Academia das Sciencias de Paris, dá o Dr. Lamare ao emprego da mucilagem concentrada d'esses animaes, a que chamou *helicina*, no tratamento dos phthisicos já cavernosos. Si tratando d'esse recurso therapeutico, que quasi se pode considerar nosso, pelo grande e frequente uso que d'elle fazem exclusivamente medicos nacionaes, como sejam sobretudo os Drs. Silva e Valladão, já n'essa occasião dissemos que de longa data era entre nós conhecido e apreciado o uso d'esse meio, agora que não só no paiz como fóra d'elle vemos ser essa noticia do Dr. Lamare recebida como nova, irrogando-se-lhe o direito de propriedade, não podemos deixar de, voltando á questão, de novo insistir na defeza de nossos legitimos direitos, tanto mais quanto temos a satisfação de ver corroborada e sustentada essa nossa opinião pelos que de um modo não equivoco podem *ex-cathedra* decidir de taes objectos.

Foi só depois de publicado esse artigo, que pelo nosso muito respeitavel Mestre, o Sr. Dr. Silva, (de cujo saber e pratica medica não se pode duvidar, e a quem tanto devem hoje a medicina e a nossa materia medica,) fomos informados de um sem numero de observações favoraveis

todas a esse poderoso meio therapeutico, e colhidas pelo illustre pratico em seu longo tirocinio clinico. Por serem de quasi inteira especialidade medica, e por isso menos proprios d'esta publicação pharmaceutica, não inserimos aqui todos esses factos, aliás da maior importancia para os que de obrigação se devem occupar com o estudo das diversas applicações e proveitos colhidos de quaesquer meios empregados para o curativo das molestias.

Em apoio da opinião do illustre professor a quem nos referimos, que de modo algum considera *nova* a descoberta do emprego do caramujo para a cura, não só da phthisica e das escrophulas, mas ainda de grande numero de outras enfermidades de origem siphylitica, em que tem o mesmo professor obtido sempre vantagens com esse meio, foi-nos por elle appresentado o *velho*—ZACCUTUS LUSITANUS,—publicado ha já talvez mais de dois seculos, e que falla de dois casos de cura de phthisica (de origem siphylitica, segundo o mesmo Dr. Silva) operada unicamente pela applicação da agua distillada dos caracões, de que então usava esse author, segundo abaixo verão os collegas.

A carta infra—transcripta, que nos foi tambem depois dirigida por outro medico nosso, o Sr. Dr. Ferreira Pinto, não menos respeitavel por seus conhecimentos, elevada intelligencia e erudição medica, resume de uma maneira clara e concisa quanto a respeito se pode dizer, demorando-se sobretudo seu epygrammatico author em algumas considerações, que com verdade e espirito faz a respeito d'essa e de outras que taes *novidades-velhas*, que só gozam entre nós da merecida attenção e importancia, depois que, como o *rapé viajado*, passando a linha se vae baptisar com a valiosa sanção de algum nome estrangeiro. E' esta uma das muitas verdades desgraçadas e vergonhosas que entre nós se contam; infelizmente não é só o caramujo que em

seu vagaroso caminhar vai buscar á França ou á Inglaterra o merecimento devido ; e por isso não poucas vezes também immerecidamente apreciamos com fanatica e mesmo estúpida admiração qualquer outro objecto menos valioso e pezado, e até nullo, que mais feliz póde fazer uma viagem, e chegar a esses logares de redempção e pureza, onde as proprias intelligencias se apuram e augmentam, e onde também parece que em tanto avaliam os *figos* pela maior escassez com que brotam elles n'esses sólos.

Admira sobretudo que em Portugal fosse também recebido como novidade o emprego da helicina para a cura da phthisica, sendo o—*ZACCUTUS LUSITANUS*—quem primeiro parece haver-se occupado em fallar d'esse objecto, como se vê na observação pelo Sr. Dr. Ferreira Pinto extrahida d'essa obra, e que *ipsis verbis*, e até com a mesma antiquada orthographia, se acha abaixo copiada em sua carta ; o pódo esquecimento porém, que principalmente tratando-se das obras da intelligencia, tantas preciosidades encerra sepultadas em seu seio, tão prejudicial se torna aos *velhos* authores dos *velhos* livros, quanto util e favoravel áquelles, que para tudo tendo animo, com *piadosa* intenção o affrontam para d'elle exhumarem essas verdades eternamente proficuas e boas, e que como taes podem encher de gloria e nomeada ainda aos que como meros paes adoptivos as fazem reviver dos tumulos da memoria dos homens e do tempo.

Encerrando a carta do Sr. Dr. Ferreira Pinto muito mais do que mesmo talvez poderíamos dizer sobre o objecto em questão, julgamo-nos dispensados de quaesquer outros commentos e considerações a respeito, e portanto aqui terminamos chamando a attenção dos collegas para o interessante escripto com que se dignou seu author enriquecer as paginas de nossa *Revista*.

Resta-nos agradecer ao nosso prestimoso amigo a obzequiosa attenção que lhe mereceu a nossa pequena publicação, e lhe rogar haja de continuar na coadjuvação que nos promette, e que tão valiosamente pode prestar-nos.

*Do Redactor.*

---

MEU ESTIMADO AMIGO.

S. C. 24 de Setembro de 1853.

Multa renascentur quæ jam cecidere, cadentque  
Quæ nunc sunt in honore. . . .

E' esta sentença um excellente preambulo de uma carta, mormente encerrando ella uma verdade que me parece que o universal consenso não trepida em admittir, e que poderia servir de epigrapha a centenaes de memorias, que por ahi pelo mundo apparecem a cada momento, inculcando novidades scientificas. Si assim fosse, muita discussão academica se teria evitado, e o presente não irrogaria tão repetidamente gravissimas injurias ao tacto, ao siso, e ao talento de observar da antiguidade. Lembro-me a proposito de uma allegoria, ou antes apologo de Washington Irving, escriptor americano de nomeada, que sonhou em uma velha bibliotheca de Londres o seguinte: Penetrando por uma porta, que com mysterio se abria e fechava, encontrou no recinto formado por carunchosos *in folios*, uma multidão de sabios, que reverenciosos escrevião perante monumentos do saber antigo (quero dizer velhos livros). Quasi tão velhos retratos de velhos autores

ornavão as cornijas. Irving envolto no narcotico pó da bibliotheca, e arrastado pelo sepulchral silencio, apenas interrompido pelo brando susurro do roçar das pennas pelo pergaminho, conciliou o somno dos justos. Pouco tardou porém que assistisse a um extranho espectáculo. Parecião animar-se os retratos, e em breve tomando relevo chegarão a ganhar vida os traços do pincel, e novos Lazaros surgirão ! Investirão de subito aos rabiscadores, aos quaes em poucos momentos tirarão, como fazenda que lhes pertencia, a uns a casaca, a outros o calção, a estes a camisa, a todos emfim grande parte do vestuario, ficando por isso tão desfigurados no trajar, que mal por este podião ser conhecidos ! Applique o meu amigo *el cuento*.

Não pretendemos no entanto increpar sempre de estelionato scientifico essas reproducções do que de direito em precedencia pertence á antiguidade ; não. Não admittimos nem o *nihil sub sole novum* tão universalmente como muitos querem, nem tambem deixamos de admittir essas singulares coincidencias entre o passado e o presente. A intelligencia actual, bem que soccorrida das lições do passado, nunca por mais erudita que seja poderá conter absolutamente todos os conhecimentos de outro tempo. Por isso vemos luctarem as nações bem modernamente á porfia de qual dellas será o berço da descoberta do vapor, como meio industrial, dos espelhos, dos aerostatos, e ainda mais quererem fazer mimo aos Chins antidiluvianos da invenção da imprensa, da pintura, da polvora e talvez da completa civilisação.

Não me admiro que quando isso não seja exacto, e de incontestavel e averiguada verdade, seja pelo menos muito provavel. A sciencia é filha de uma tão natural successão de idéas, que o espirito não pôde deixar de admittir a sua evidencia; essa successão por natural pôde ter lugar em

todo e qualquer entendimento em identico gráo de desenvolvimento, e em qualquer tempo, e se então apparecer fique a novidade por conta da ignorancia ácerca do passado, que se lhe oculta por detraz das nuvens do tempo.

Tentou-me a fazer estas considerações a leitura de um artigo que sobre a—*Helicina*—de Mr. Lamare publicou o meu amigo no ultimo quaderno da *Revista Pharmaceutica*, hoje sob sua intelligente redacção.

Bem andou o meu amigo em dar a entender, que longe de uma novidade na sciencia cogitavão os progressistas de um meio curativo já entre nós conhecido, e que sob o nome de — *helicina* — não se propunha um novo meio de administração, que fizesse aproveitaveis os principios activos, ou tornasse mais facil o modo de os administrar.

Praticos nossos, como em primeira plana o Sr. Dr. Silva, tem empregado os caracões, já não digo na phthisica sómente, porem tambem em outras affecções. Este pratico os tem empregado ha muito tempo com favoravel successo em affecções provenientes de siphylis constitucional, o que verificado por casos assistidos por homens da sciencia e por pratica empyrica do povo me leva a concluir o seguinte: 1.º Conviria por uma vez estabelecer qual o principio activo dos caracões e sua natureza. 2.º Deste conhecimento resultarião talvez dados mais seguros ácerca da identidade ou não identidade das causas productoras das escrophulas, alguns tuberculos, elephantiasis dos Gregos, &c.

Sobre o ponto da antiguidade do facto aproveitarei ainda a occasião para lamentar a tibieza com que encaramos os resultados das observações e estudos do nosso paiz, sendo que apenas aceitamos com enthusiasmo tudo aquillo que vier aos nossos portos perfumado com os vapores da passagem do Equador. Uma applicação nova, um invento proveitoso passará desaperebido como as bellas e mages-

tosas scenas da natureza tropical, que nunca nos sorprendem, até que venhão chrysmadas com algum nome da actual Athenas, com tanto que esse nome não tenha as disinencias da nossa lingua.

Para que o meu amigo ajuize desta verdade dar-lhe-hei um extracto de alfarrabio, que confirmará o que levo dito :

ZACCUTI LUZITANI, T. 2.º PAG. 377.

OBSERVATIO III.

*Phthisis deplorata, limacum stilatitio liquore, persanatur.*

*Cancrorum fluuiatilium carnem, et aquam distillatam, contra phthisim valenter auxiliari, apud Medicos sanctum est. De iis nullum vnquam feci experimentum, cum ad manus meas non peruenerint. Horum loco stilatitio limacum liquore persæpe vsus sum, sed bis cum utilitate summa. Erant phthisici quibus ossa præ macie crepitare videbantur, consumpti, et ad mortis fauces deducti. Hi, spretis cæteris auxiliis, quibus antea creberrimè, per duos annos, utebantur, sola aqua distillata limacum, assumpta in aurora, quantitate trium vnciarum, per quadraginta dies, pingues euaserunt; quam ego distillare imperabam hoc modo:*

*R. Limaces tenellos, ante Solis ortum collectos, et calida aqua decoctionis liquiritiæ, et adianti ablutos, Num. 200, ouorum recentium, Num. 25, sacchari albissimi, vnc. iv. conservæ rosar. vetustæ llj. Reponantur omnia in balneo Mariæ, et aqua quæ distillauerit, in vsum reseruetur.*

Por aqui póde ver que a cousa nada tem de nova, comquanto eu e ninguem possa acreditar na excellencia dos



efeitos do principio medicamentoso dos caracões obtido por distillação, porquanto, quando mesmo se os quizesse attribuir ao iodo, não o poderíamos admittir, sem que primeiro fosse reconhecida sua existencia na agua distillada dos caramujos.

Lembrei-me de substituir a formula de pastilhas proposta na *Revista*, por um xarope ou antes arrobe, que sem modificar a acção da mucilagem a coadjuvasse o mais possivel. Tenho-o empregado, e só depois que os resultados me orientarem *pró* ou *contra* me animarei a communicar-lh'o, acompanhado das reflexões que a observação me inspirar.

Continue o meu amigo na senda que encetou, faça por engrandecer a interessante *Revista* a seu cargo com as novidades da sciencia, que em falta de valente apoio, póde pelo menos contar com a sympathia

Do seu amigo sincero

Dr. Antonio Ferreira Pinto.

---

**Abusos commettidos com o exame de boticarios praticos.—  
Creação da cadeira de Pharmacia.—Discurso do Snr.  
Dr. Luiz Carlos.**

---

Agora que reconhecendo e devidamente apreciando os bons serviços prestados pelo Sr. Dr. Luiz Carlos á nossa classe com a apresentação que se dignou S. S.<sup>a</sup> fazer no

parlamento dos abusos commettidos com os exames de boticarios praticos, contra os quaes tão energicamente se manifestou; por isso mesmo que grande valor ligamos ás suas observações a respeito da materia que fórma o objecto d'esse seu discurso, e acreditando até, confórme dissemos já, que acceitando as idéas do illustre representante, por ellas se guie em muito o Governo Imperial na modificação a que tem de submeter o novo projecto de Estatutos das nossas Escolas de Medicina; aconselhados ainda pelos mesmos sentimentos de amor e interesse pela nossa classe, não podemos fugir ao dever de refutarmos algumas outras considerações pelo mesmo senhor apresentadas n'essa occasião tambem, e que parece não haverem sido sufficientemente apuradas por S. S.<sup>a</sup> no cadinho de sua reflexão, podendo por isso talvez prejudicarem o bem d'essa mesma classe tão justa e valorosamente protegida no começo do seu discurso.

Queremos fallar da cadeira de pharmacia, pelo Sr. Dr. Luiz Carlos julgada — *de mais* — nas nossas Escolas de Medicina.

Começando, pois, lhe diremos antes de tudo, que para admittirmos como verdadeira essa sua opinião, fóra necessario que de antemão nos convencessemos tambem de que — *de mais* — é a pharmacia, e por consequencia o seu estudo, visto que nada vemos por ora no que até aqui se tem leccionado nas nossas Escolas, relativamente a esse ramo das sciencias medicas, que *baste* ao muito que a esse respeito se torna preciso. E nem se julgue que exageramos: não. O que temos nós de *pharmacia propriamente dita* na Escola de Medicina d'esta Côrte, por exemplo, (que é a de que com mais exacto conhecimento podemos fallar, por ser a que havemos cursado)? Serão por ventura essas *noções aphoristicas*, que com tanta brevidade

quanto lhe é possível, *theoricamente* apresenta em suas primeiras lições o illustre professor de materia medica d'essa Escola, e que constão apenas de uma *meia duzia* de paginas accomodadas em cada um dos diversos tratados de materia medica que se tem escripto até hoje ?

O illustre parlamentar a quem nos referimos, certamente que menos que ninguem ignora quão limitado é o espaço de alguns mezes de que só póde dispôr o professor d'essa cadeira para leccionar de uma maneira completa todas as materias a seu cargo, e como imperfeito é sobretudo para os alumnos de pharmacia o estudo das muitas e variadas substancias de que se compõe o vasto arsenal therapeutico da nossa medicina, pela maneira rapida e resumida porque lhes são ellas apresentadas, sendo aliás essa a unica parte pratica do chamado *curso pharmaceutico* de nossas Escolas.

Onde e quando executão os alumnos pharmaceuticos as formulas magistraes e officinaes que todos os dias se exige nas boticas, e cuja execução, por mais simples que seja, não poucas vezes se torna difficil para o que jámais as preparou ? Talvez se julgue á primeira vista haver-se remediado essa falta com a exigencia de uma attestação de pratica obtida em uma officina particular qualquer, sem a qual não podem os alumnos serem admittidos ao que chamão — *exame pratico* ; — mas para vêr-se quão improficua e illusoria se torna essa medida, basta reflectir na officiosidade d'essas attestações, as mais das vezes *amigaveis*, e considerar tambem, e sobre tudo, que esse acto de habilitação não passa em rigor de uma simples prova *theorica*, em que as mais das vezes se limita o professor a exigir do examinando o reconhecimento de *um sal* por meio dos reagentes chimicos !

Na verdade ! só tendo a pharmacia entre nós uma tão

secundaria importancia, e deixando por isso de merecer a attenção dos que a devem julgar, é que se póde explicar a opinião apresentada pelo illustre representante, o Sr. Luiz Carlos, que aliás, como já vimos, é certamente um dos que com maior conhecimento de causa póde e deve opinar sobre esse e outros que taes objectos! Ignora por ventura o Sr. Dr. Luiz Carlos qual o estado da pharmacia hoje em França, em Inglaterra, e na Allemanha, e qual a importancia que n'esses paizes se liga ao estudo d'esse interessante ramo da medicina? Em que parte do globo civilizado nos poderá provar S. S.<sup>a</sup> que tão desconsiderada é a pharmacia, como entre nós? Não vemos por ventura em Portugal mesmo, que pelo lado das sciencias se não póde apresentar como primeiro no catalogo das nações, merecendo até ser increpado talvez pelo seu atraso e indolencia n'essa parte, qual o interesse que se liga hoje a essa classe, de que não de depender sempre todos os resultados da medicina?

Por isso tambem se conta n'esses paizes uma consideravel maioria de homens aproveitaveis, incapazes de só se moverem pelo interesse do *ganho*, como acontece entre nós, fazendo parte d'essa classe, que todos os dias mais se enriquece em conhecimentos com as valiosas descobertas e applicações de seus laboriosos e sabios membros. Entre nós porém, onde tão incompleta é a educação scientifica do pharmaceutico; onde tão limitado é o seu futuro, basta que nos aproveitemos do resultado d'esses trabalhos, *commercialmente* importados para os nossos chamados *laboratorios*, ou antes para os armazens dos nossos droguistas, que de tudo nos devem provêr, poupando-nos assim ás fadigas inherentes a essas preparações. Por isso, assim acostumado o povo, só acredita e aceita aquelles productos chimicos e pharmaceuticos que acompanhados vem do

competente *cachet*, e recommendados pelo nome estrangeiro de seu author! Por isso tanto dependemos nós do negociante de drogas, que tudo nos vende pelo mais alto preço, sem que possamos ao menos estar seguros da exactidão e pureza do que lhe compramos! Por isso, finalmente, o verdadeiro pharmaceutico entre nós é aquelle que em sua *casa de negocio* só trata de *ganhar dinheiro, comprando e vendendo*, sem se importar com as descobertas e applicações de tal ou tal author, nem com o que chamão os menos entendidos n'esse genero de commercio — *progressos da sciencia*.

Sem duvida que tratando-se da criação d'essa cadeira, de inteira e nova especialidade nas nossas Escolas medicas, não quiz o illustre representante a quem nos referimos reflectir sobre ella do mesmo modo porque se dignou estudar a inconveniencia dos abusos commettidos com os exames dos boticarios praticos, porque se assim fosse não só não a julgaria S. S.<sup>a</sup> tão *dispensavel*, como tambem não acreditaria tão facil o seu preenchimento por qualquer medico, principalmente considerando que a essa cadeira tambem se deve chamar pratica, por isso que é a pratica a parte mais importante d'esse curso, e que por consequencia é com ella que mais se deve occupar o respectivo lente; sendo que então, formados em nossas Escolas, onde, como vimos, tão incompletos são esses estudos até para os proprios pharmaceuticos, não poderão os nossos medicos dispôr certamente da sufficiente somma de conhecimentos praticos especiaes sobre pharmacia, que indispensavel se torna para o bom preenchimento de um tal magisterio.

Sem nos occuparmos portanto em fallar de qualquer das outras cadeiras, pelo Sr. Luiz Carlos tambem julgadas — *de mais* —, e cuja necessidade aliás acreditamos poder

ser igualmente sustentada, insistiremos ainda e sempre na refutação de quanto a respeito da de pharmacia disse o mesmo senhor, em seu discurso no *Jornal do Commercio* publicado; e até levando mais longe a nossa convicção e franqueza lhe diremos que a essa cadeira, (de tamanha utilidade para os alumnos tambem do curso medico, que quando formados hoje, fóra das cidades e mais lugares povoados, com mil embaraços lutão sempre pela falta de um pharmaceutico que os ajude,) accrescentariamos um augmento nos estudos preparatorios até aqui exigidos dos alumnos d'esse curso, para que se não dêsse o ridiculo facto, muito geral entre nós, de desconhecer o pharmaceutico já formado pelas nossas Escolas, até a propria lingua em que se acha escripta a technologia dos diversos ramos que constituem a sciencia que professa! Dar-lhe-iamos depois de um curso mais completo e perfeito, que esse com que póde o alumno contar por ora, o titulo de *Bacharel em sciencias pharmaceuticas*, confórme já pela *Sociedade Pharmaceutica Brasileira* foi lembrado no plano de estudos, que depois de elaborado e discutido em seu gremio, teve ella occasião de offerecer á consideração do Governo Imperial, pois só assim se chamaria para a classe homens escolhidos e intelligentes, que reunidos aos poucos que entre nós se contão hoje, d'ella afugentarião os especuladores e mercenarios que a invadirão e desmoralisárão, fazendo da pharmacia em nossa terra um indecente e perigoso genero de negocio. Mandariamos finalmente viajar tambem alguns dos nossos pharmaceuticos, afim de que estudando e colhendo todos os melhoramentos admitidos n'esse ramo dos conhecimentos humanos, os viessem realisar aqui, com geral proveito da pharmacia brasileira, da classe medica do paiz, e da humanidade que o povôa. Eis o que fariamos, além do mais que nos suggerisse a

necessidade em que estamos de uma completa reforma nas nossas Escolas medico-pharmaceuticas, que não contão ainda um curso perfeito e methodico, theorico-pratico, para os que se destinão á vida pharmaceutica no Brasil: para mais tarde, e quando nos fosse possivel, crearmos, como tambem se deve e faz-se preciso entre nós, Escolas especiaes, que de todo fossem independentes das de medicina propriamente ditas, onde quasi sempre os estudos medicos prejudicão os pharmaceuticos, que são ali ordinariamente considerados como secundarios. Então, e só então com mais conhecimento de causa poderião fallar os nossos medicos, que por mais entendidos que se-jão actualmente não podem ainda decidir da importancia d'aquillo que não conhecem tão completamente como devem e se faz preciso para poderem julgar.

Quando porém tão controversa se torna a só criação de uma cadeira de pharmacia, para terem os alumnos d'esse curso algum estudo d'essa sciencia, nas Escolas onde para isso se matriculão, que de tropeços, que de embaraços e duvidas não terão de apparecer, quando com as idéas que acabamos de emittir alguém se quizer occupar! Não importa; nem por isso esmoreçamos, e esperemos antes resignados que nos traga o futuro uma nova phase, a que temos todo o direito, para com ella vir tambem a segurança e a salvação da humanidade, cuja causa em primeiro lugar advogamos.

*Do Redactor.*



## Ensaio do Sr. Chatin sobre o iodo.

---

E' indubitavel condão das humanas cousas o não estar quasi nunca o resultado em harmonia com a mór parte das nossas previsões. Vê-se isso por demais verificado quando se trata de phenomenos simples, que ás nossas vistas se offerecem, e das descobertas, que nos parecem sem alcance, e que todavia mostrará o futuro, que o tem bastante, e até capaz de profundamente modificar a physionomia social! Quem previria nos tempos ethnicos das sciencias, que estas se congrassarião, estabelecendo entre si mutua e intima dependencia, quando conhecimentos então disparatados, dispersos, isolados, e livres das cadéas do methodo mal sonhavam ter um dia de se tocarem? Quem diria que a physica propriamente tal daria as mãos á astronomia, sobretudo quando a astrologia ainda estava bem longe de despir os andrajos da superstição e do empirismo para conquistar o positivismo de verdadeira sciencia? que a alchymia se metamorphoseasse em chymica, e que esta tivesse por destino dar a explicação de immensa maioria dos phenomenos do universo? Quem diria que a simples descoberta da tensão dos vapores influiria tão prompta e directamente sobre a civilisação em geral? Perfeitamente o conhecemos, e portanto cumpre-nos não desprezar o menor ensaio por mais insignificante que nos pareça, porquanto bem é possivel que seja fonte preciosa de futuras applicações. A chymica sobre todas as sciencias, bem que nova entre ellas, parece destinada a dar um grande impulso aos conhecimentos humanos em geral. Infinitamente adiantada ácerca do mundo inorganico, dá tão largos pas-



sos no organico, que é de esperar que um dia a physiologia de um e outro reino, e a medicina em geral tenham de repudiar antigas presumpções, e hypotheticas doutrinas, para abraçarem leis tão positivas como as mais positivas da verdadeira sciencia.

A descoberta do oxigeneo no ar foi o ponto de partida para o conhecimento das principaes leis e condições da combustão, da respiração nos seres vivos, para a explicação enfim do modo de ser de muitas substancias á primeira vista simples e irreductiveis, ou cuja natureza pelo menos era desconhecida. Bem depressa descortinou-se o papel que aquelle corpo desempenha na intima composição dos seres naturaes; dahi beberão a origem as preciosas interpretações desses innumerados factos, que plenamente demonstrão o jogo perenne de metamorphoses, que põem em continuo commercio os seres organicos e inorganicos entre si sobre a face da terra e no seu interior, interpretações que já hoje em grande parte se acercão da evidencia mathematica. Semelhantemente a descoberta de outros corpos elementares, como sejam o carbono, o azoto, o hydrogeneo, tem demonstrado esse jogo de que fallamos, e nos induzem a avançar sem receio, que se o homem conseguir por meio da analyse determinar ao certo as fontes, as maneiras de ser, e as acções reciprocas das substancias elementares entre si, determinando exactamente as circumstancias e o modo porque segundo ellas essas acções se podem effectuar, temos para nós que um dia com justeza se avaliem as revoluções porque tem passado o nosso planeta, isto é, calculando pelos systemas hoje existentes aquelles que existião, surprehendendo as analogias entre os signaes da actualidade, com os traços que um cataclysmo apoz si tiver deixado. Julgamos ser este um precioso norte para a Geologia.

Desafiáramos-nos este cabeçalho as recentes indagações sobre a existencia do iodo nos differentes ramos da natureza, devidas ao espirito de investigação, e aturados trabalhos do Sr. Chatin em França; e como de todo o coração desejamos despertar o gosto pelas investigações scientificas no nosso paiz, onde, como bem disse o Sr. Paula Candido, as lettras e as sciencias se limitão ao soneto e á elegia, não trepidamos em dar aos leitores desta *Revista* uma breve e imperfeita noticia ácerca dellas.

Ha quarenta e dous annos que Courtois descobriu o iodo, corpo que bem longe andavão os chymicos de supôr tão universalmente derramado. Davy o encontrou depois nos *fucus* marinhos, e, graças á inestimavel descoberta da sensibilidade do amido em sua presença, foi successivamente encontrado em certas aguas mineraes e em alguns jazigos mineraes. Até ahí porém chegava o conhecimento do iodo fazendo parte da natureza, até que em 25 de março de 1850 o Sr. Chatin fez ver á Academia de França, que elle igualmente existia em *todos* os vegetaes aquaticos. Foi bastante de um lado o interesse da descoberta, e de outro o applauso com que foi recebida, para o tentarem a levar muito além as suas interessantes pesquisas.

A nada menos se propoz do que ir procurá-lo :

- 1.º Nas aguas doces, e nos vegetaes e animaes terrestres.
- 2.º No ar atmospherico (o que em grande parte viria explicar a sua presença nos seres organicos terrestres por via da respiração.)
- 3.º No solo.
- 4.º No ar, nas aguas e nos productos alimentares dos Alpes francezes, e Piemonte, onde são endemicos o bossio e o cretinismo, cuja therapeutica é hoje baseada no emprego do iodo.

*Quanto ao primeiro.*— Conseguiu o Sr. Chatin descobrir o iodo nos vegetaes, e desde os zoophytos até os peixes entre os vertebrados, seguindo o mais escrupulosamente que pôde a escalla ascendente da organização no reino animal. Ficava-lhe por fim o procurá-lo nas aguas doces, e examinando-as de mais de trezentos sitios diversos viu com raras excepções as suas previsões confirmadas.

Assim pôde explicar a existencia do iodo nos seres mais ou menos permanentemente em dependencia das aguas. Levou então além as experiencias, examinando as producções terrestres livres de permanente contacto dellas, e ainda assim encontrou iodo.

Daqui naturalmente se infere, que os productos do commercio obtidos dessas producções terrestres o devem conter, como seja a potassa ordinaria, e aquelles preparados da industria e da chymica de que ella fizer parte, ou em que tiver figurado como reactivo.

Si nos não enganamos, só se conhecia o iodo no reino mineral sob seis fórmias, constituindo ioduretos, e erão 1.º, o de prata (prata iodurada, *Iod Silber*, all.) descoberto com prata nativa em uma ganga calcarea na montanha de Temeroso (Mexico) — 2.º, o de mercurio (mercurio iodurado, *Iod Quecksilber*, all.) descoberto por del Rio, no Mexico — 3.º, o de chumbo, descoberto por Bustamante no departamento de Guanaxuato (Mexico) — 4.º, o de zinco, descoberto por Mentzel na Silezia, — 5.º, o de magnesium, — 6.º, o de sodium, sendo que os dois ultimos forão em quantidade encontrados em muitas aguas salinas abundantes dessas bases. As experiencias do Sr. Chatin vierão provar que é mais universal a existencia do iodo na crostra da terra. Encerrão-n'o o carvão de pedra, a anthracite, a graphite, e os despojos fosseis dos vegetaes de épocas geologicas antigas, o que de certo é de subida im-

portancia para a historia das revoluções do globo. Não se contentando ainda, o Sr. Chatin fez ver que até o contém corpos considerados simples, como o enxofre e o cobre.

*Quanto ao segundo.* — De dois meios se serviu o Sr. Chatin para reconhecer e avaliar o iodo no ar atmospherico. Fez primeiro passar uma determinada quantidade de ar por um aparelho formado por tubos semelhantes aos de Liebig para a condensação do acido carbonico nas analyses organicas, tendo o cuidado de introduzir nelle uma dissolução fraca de potassa pura para fixar o iodo, communicando com uma das extremidades do aparelho um aspirador, e deixando a outra livre para a entrada do ar e sua passagem pelos tubos.

Fixando desta maneira o iodo, obteve entre  $\frac{1}{50}$  e  $\frac{1}{250}$  de milligrammo por 40,000 litros de ar.

Foi o outro meio o exame das aguas pluviaes, nas quaes encontrou entre  $\frac{1}{5}$  e  $\frac{1}{2}$  de milligrammo por 10 litros. Qual a origem do iodo atmospherico? Eis um ponto que ainda carece de elucidação.

*Quanto ao terceiro.* — Examinando os terrenos de lavouradio em differentes sitios, chegou o Sr. Chatin a concluir que todos contém iodo, comquanto uns possuão em maiores proporções que outros, sendo muito menor a encontrada nas cercanias dos Alpes, &c., notando que a temperatura da agua empregada sobre as rochas ioduradas, e o estado de aggregação destas muito influe sobre a quantidade do iodo obtido; o que explica o porque sob as condições naturaes tambem as aguas thermaes, mórmente alkalinas, contém em muito maior quantidade do que a ordinaria, principalmente a que provém da fusão das neves dos cabeços das altas montanhas.

*Quanto ao quarto.* — Em duas memorias apresentadas

á Academia occupou-se o Sr. Chatin do exame comparativo da existencia e proporções do iodo no ar, nas aguas, solo e productos alimentares dos Alpes francezes e Piemonte, levando em conta com summa sagacidade todas as circumstancias e condições meteorologicas e topographicas, que assistirão aos differentes ensaios. E' indubitavelmente esta uma das mais importantes partes dos seus trabalhos, porquanto tendem a dar uma explicação da existencia do *bossio* e do *cretinismo* em certos paizes. Conseguiu os seguintes resultados: 1.º, o ar examinado directamente e por meio de exame das aguas pluviaes *cæteris paribus* deu muito menor porção de iodo, do que o examinado em Paris. — 2.º, nas aguas de fonte e nas de cacimba depende a proporção encontrada da natureza do terreno, havendo mesmo enorme differença entre sitios os mais proximos. — 3.º, comquanto muitas aguas puras não contenhão iodo, todavia em geral a proporção deste está na razão inversa da *dureza* das mesmas. As aguas de poços de terrenos calcareos contém muito pouco, ou não contém absolutamente iodo. Quanto aos productos alimentares, é bem de ver que se não de ressentir do estado de ioduração destas trez principaes fontes de desenvolvimento dos meios organicos, ar, solo, e agua.

Ora, pondo agora de parte (uma vez verificados os resultados obtidos pelo observador) o alcance geral dessas descobertas, uma das phases dignas de apreciar é a que diz respeito ao *bossio* e *cretinismo* endemicos em certos lugares, e para ahí dirigiu justamente o Sr Chatin as suas vistas.

Em a sua *Appreciação* estabelece elle decididamente, que á ausencia do iodo, ou á sua insufficiencia nos corpos que mais influem sobre a nossa economia se deve attribuir a existencia do *bossio* e do *cretinismo*.

Quem (como supponmos que succedeu ao Sr. Chatin) estiver bem conscio da efficacia do iodo como meio therapeutico o mais seguro para debellar aquellas enfermidades, ver-se-ha reduzido a admittir mesmo *à priori* esta conclusão final como incontestavel verdade; mas a sciencia de hoje já se não satisfaz com cousa que se pareça com a antiga doutrina das *causas finaes*. Para que a sciencia pois possa receber deffinitivamente esta conclusão é preciso que o espirito, a observação e a prudencia tomem ao serio esses trabalhos, tendo-os mais por avenida para a verdade do que por verdade consummada. O Sr. Chatin tomou sobre si o que daria que entender a muitos observadores, porquanto dentro em pouco multiplicou as experiencias a um ponto inconcebivel, e em uma vasta extensão de terreno. Cumpriria portanto, que se reproduzissem os ensaios em todos os paizes cultos, pelo menos naquelles em que houver sitios sujeitos ás enfermidades de que fallamos. Importaria mais que fossem bem estudados os meios de que se serviu aquelle observador, sendo que innumeradas cautellas e correccões se devem dar, contando sobretudo com a volatilidade do iodo, e com a determinação de suas verdadeiras fontes, para que (como julgamos essencial) se possa chegar com certeza aos resultados seguintes:

- 1.º Estabelecer as leis de distribuição do iodo no globo.
- 2.º Determinar a sua quantidade absoluta nos meios em que fôr encontrado.
- 3.º Determinar a quantidade compativel com o organismo, isto é, aquella indispensavel ao homem no estado de saúde.

Conseguidos estes trez pontos capitaes todas as mais illações serão faceis.

Si o Sr. Chatin não conseguiu destruir nesta parte os

escrupulos da sciencia moderna, manifestou no entanto um grande facto, que tem de elevar o seu nome á maior altura desse *pantheon* de incansaveis observadores, que honrão o seculo.

Não houvemos infelizmente á mão os trabalhos do Sr. Chatin, e só pudemos fornecer estas notas por colhermos do parecer, que sobre elles, assim como sobre os dos Srs. Marchand, Niepce e Meyrac (\*) deu a commissão para isso encarregada pela Academia das Sciencias de França, e de que foi relator o Sr. Bussy. Julgamos importantissima a novidade, porquanto tende não só a demonstrar a quasi universal presença do iodo na natureza, como tambem o grande alcance das investigações da chymica moderna. Não emittindo mais extenso juizo definitivo sob responsabilidade nossa, não podemos deixar de repetir, que si essas e semelhantes experiencias fossem verificadas pelos homens de sciencia de todos os paizes, muitas questões se collocarião em terreno firme, e os solidos corollarios que se obtivessem firmarião ou derrocarrião muitos principios de physiologia, geologia, therapeutica, hygiene e medicina legal, ainda hoje hypotheticos, e mais filhos da imaginação e encarcerados no ergastulo das falsas doutrinas, do que oriundos de um methodo legitimo de observação e analyse. Nesta questão, por exemplo, importaria que a espontaneidade, ou *alguem* por ella, induzisse os homeas professionaes a repetir as analyses, afim de comparativamente verificarem a existencia ou falta do iodo nas aguas, no ar, no solo e nos productos alimentares dos sitios de S. Paulo e Minas, em que é endemico o bossio (vulgo papo.) — Que interesse pratico d'ahi pro-

---

(\*) Sobre o mesmo objecto, mas em menor escala, e sem vistas tão largas.

viria? dir-nos-hão « não passará isso de um mero luxo de sciencia. » Talvez; mas quando assim fosse, esses luxos de sciencia dão excellente idéa de uma nação, e dado que seja ao menos um conhecimento de mais, a experiencia tem provado, que um conhecimento hoje esteril, terá amanhã uma vastissima applicação. Deos permitta que assim seja.

F. P.

---

### Pharmacia na Allemanha.

---

Para desengano dos scepticos, que nos acreditão exagerados quando sollicitamos para a classe pharmaceutica de nossa terra toda a necessaria importancia e perfeição de que goza ella nos demais paizes civilizados; e para melhor convencê-los da grande differença que resulta da comparação do estado desta sciencia nesses logares com aquillo a que entre nós impropriamente damos o mesmo nome: julgamos a proposito copiar para as paginas desta *Revista* o seguinte fragmento de um trabalho traduzido do Sr. Bussy, acerca da pharmacia na Allemanha, publicado em um dos numeros da *Gazeta Medica do Porto*, com que fomos brindados por um dos poucos collegas verdadeiramente interessados na prosperidade e augmentos da classe, pelo lado social e scientifico.

Si outro tanto acontecesse no Brasil quando se tratasse de licenciar homens, que com não poucos misteres importantes se devem occupar nesse genero de vida, podendo dispôr a cada passo e impunemente da vida de seus semelhantes,



por certo que serão a medicina e a humanidade as primeiras a lucrar com isso, pois só terão então o nome de *pharmaceuticos* os que por suas habilitações scientificas merecessem esse titulo, o que desgraçadamente ainda se não dá entre nós, onde tanto impera o charlatanismo, a especulação e a ousadia, com grave detrimento dos interesses dos poucos que com razão aspirão collocar-se na posição que lhes compete, por isso que por um direito mais legal a adquirirão.

*Do Redactor.*

---

. . . . .  
O estudante paga ao professor por cada um d'esses cursos 24 a 48 francos por semestre, segundo a natureza do curso. Mediante esta retribuição, é admittido a trabalhar praticamente no laboratorio do professor de chymica, onde é exercitado nas analyses. O mesmo acontece nos outros Estados e Universidades d'Allemanha.

Quando um candidato quer fazer-se receber pharmaceutico, faz á competente authoridade, pelo ministro de instrucção publica, dos cultos e dos negocios medicos, um requerimento, ao qual deverá annexar documentos que provem o seu tempo d'estudos na pharmacia.

Se os documentos estão em regra, o candidato recebe do ministro uma authorisação, na qual se lhe faz conhecer as differentes obrigações que tem a preencher.

Estas peças e authorisação concedida são remettidas ao director da universidade, que deve convocar a commissão d'exame, que é composta de oito membros.

As provas para a recepção são numerosas, convenientes, e variadas, e não são menos de oito.

A primeira, sob o nome de *tentamen*, é uma especie de

prova eliminatória; ella versa sobre tres questões — *mineralogia* — *botanica* — e *toxicologia*, que o candidato é obrigado a tratar por escripto.

A segunda, consiste na execução d'um certo numero de preparações galenicás, feitas sob as vistas d'um membro da commissão.

A terceira, consiste em ser o candidato obrigado a preparar tres productos chymicos propriamente ditos, applicados á pharmacia, taes por exemplo como o acido acetico — o iodureto de potassio — e o emetico.

A quarta prova, tem por objecto a analyse chymica d'intima mistura de substancias mineraes. Eis aqui um exemplo das misturas dadas a analysar.

Oxido de mercurio, de zinco, de magnésio, de cal, e phosphato da mesma base.

Todas estas substancias devem ser determinadas qualitativa e quantitativamente. A commissão, que reconhece a composição da mistura, fixa com antecipação os limites d'erro, em que o candidato será obrigado a restringir-se sob pena de ser reprovado, e de principiar o seu trabalho (prova.)

A quinta prova é tambem uma pesquisa analytica: o candidato deve determinar a natureza e quantidade d'uma substancia toxica misturada com uma composição medicamentosa ou alimentar. Os exemplos seguintes tirados dos registos da commissão, darão uma idéa d'esse genero d'analyse, e as difficuldades que ali se podem apresentar.

#### PRIMEIRA MISTURA.

Emulsão d'amendoas	6 onças.
Sublimado corrosivo e oxido branco d'antimonio. . . . .	ãã 10 grãos.

SEGUNDA MISTURA.

Caffé com leite . . . . . 6 onças.  
Arsenico branco. . . . . 6 grãos.  
Sulfato de cadmium . . . . 10 ditos.

TERCEIRA MISTURA.

Proto-chlorureto de }  
mercurio e nitrato }      ãã 10 grãos.  
de prata . . . . . }

Sumo d'alcaçus q. s. para fazer 100 pilulas de 4 grãos.  
O reconhecimento das drogas é o objecto da sexta prova ; exige-se que o candidato possa reconhecer e descrever dez plantas seccas, tiradas ao acaso d'um hervalio especial contendo plantas do uso medico e usuaes.

A setima prova, á qual se liga muita importancia, é uma composição por escripto ; é um trabalho d'erudição ordinariamente muito extenso, sobre um objecto dado, em geral um objecto de chymica que preste muito desenvolvimento, como por exemplo, o estudo do cyanogeno. O autor toma para o seu trabalho todo o tempo preciso, auxilia-se de todos os meios de instrucção ; é obrigado sómente a fazer conhecer as origens das quaes elle tinha tirado os seus raciocinios. Desta maneira dá uma especie de tratado completo sobre a materia, e neste quadro faz entrar, tanto quanto fôr possivel, tudo o que possui de erudição e d'experiencia pessoal : é igualmente obrigado a collocar na frente da sua obra, sob a fórma de preambulo, um resumo de toda a sua carreira pharmaceutica e scientifica, contando tudo que possa interessar a seu favor.

Este trabalho deve ficar nas mãos do ministro para ser consultado em todas as circumstancias que interessem o pharmaceutico que fôr seu autor. Desta fórma, se se tra-

ta d'um pedido de concessão, ou qualquer outro favor, do qual o governo disponha, sem antecipação se consulta esta especie de documento; é um concurso que constantemente fica aberto entre todos os pharmaceuticos do paiz: assim o governo está na posição de ser sempre esclarecido sobre o merito anterior de cada um.

No oitavo acto do trabalho precedente improvisa o exame d'uma discussão publica da parte dos membros da commissão reunidos em numero de oito. Nesta mesma sessão é que se fecha a serie de provas, o que tem lugar com um certo aparato; o candidato é ou póde ser interrogado sobre todas as partes das sciencias que fazem o objecto dos estudos pharmaceuticos. Esta ultima prova é publica; todas as outras tem lugar na presença sómente de tres dos membros da commissão.

Quando o candidato não satisfaz completamente os seus juizes n'um dos precedentes actos, é obrigado a apresentar-se de novo passado o tempo que lhe for determinado pela commissão; no caso contrario, elle continua a sua recepção sem a interromper, e recebe o seu diploma depois da ultima prova.

Acommissão de Berlim recebe para o reino; ha nas povoações mais consideraveis de cada provincia commissões tiradas dos collegios medicos, que recebem tambem os Pharmaceuticos, mas os da segunda classe sómente, que tem direitos muito restrictos.

As provas perante esta especie de jury, são nominalmente as mesmas que perante a commissão de Berlim, mas são muito menos severas. As manipulações fazem-se na officina d'um dos juizes, e não apresentam jámais a importancia e as difficuldades das provas exigidas nesta ultima cidade. Todas as provas reunidas não levão mais de tres sessões.

A recepção dos Pharmaceuticos na Prussia é, como se pode vêr pelo que precede, um acto extremamente serio. A prova escripta, que não temos em nenhum dos nossos exames, é uma prova necessaria, é muito conveniente; o candidato o mais timido e menos habituado a fallar pôde dar ali a prova dos seus conhecimentos, livre de toda a preocupação exterior. Ella tira todo o pretexto á ignorancia, e deixa ao juiz toda a sua liberdade, que pôde ser severo sem receio de ser injusto, attribuindo a um defeito de saber, o que poderia ser só o resultado de perturbação ou de commoção do momento. As analyses chymicas e toxicologicas, são tambem duas ordens de provas que seria indispensavel introduzir em as nossas recepções; será em vão que um candidato tenha muito bem respondido sobre chymica; os seus conhecimentos theoreticos ficarão sem applicação no exercicio da profissão, senão sem utilidade para elle, ou para o publico, se a elles não accrescentar uma pratica segura. E' mister não sómente que elle saiba, mas sobre tudo que saiba fazer, e que saiba praticar.

Sob o imperio d'esta precisão de provas praticas, tem-se formado na Allemanha um grande numero de Pharmaceuticos muito habéis manipuladores, sahidos dos laboratorios de Giessem, de Berlim, de Wecebaden &c. &c. que podem ser consultados com toda a segurança pelos tribunaes nos casos de medicina, e ás luzes dos quaes os industriaes, os manufactores, os agricultores constantemente teem recorrido. Muitas explorações agricolas, grandes empresas industriaes não tem outro chymico senão o pharmaceutico da localidade, para analysar os seus mineraes, os seus combustiveis e os seus productos agricolas.

*Das duas ordens de Pharmaceuticos na Prussia.*

Nos Estados d'Allemanha em geral, ha só uma ordem

de Pharmaceuticos. Todavia na Prussia achão-se Pharmaceuticos de dous grãos: os que são recebidos pela grande commissão de Berlim, e os que são recebidos pelas commissões das provincias. Estes ultimos correspondem, quanto ao modo de recepção, aos Pharmaceuticos recebidos pelos nossos jurys medicos: são muito pouco numerosos, e pouco considerados no ponto de vista da sua profissão, não podem ser consultados pelos tribunaes nas questões de chymica e de toxicologia legaes; não podem estabelecer-se senão nos campos ou nas cidades de muito pouca população, são em tudo n'um estado d'inferioridade marcada em relação aos da primeira classe: estes ultimos podem estabelecer-se em toda a parte. A lei não determinou d'uma maneira positiva a cifra da população das cidades onde possam estabelecer-se os da segunda classe; mas na pratica esta circumstancia não implica nenhuma difficuldade; o governo dá sempre e em toda a parte a preferencia aos da primeira. Resulta d'isto, ou que se trate d'uma pharmacia actualmente existente, ou que se trate do estabelecimento d'uma nova, a concessão não é concedida a um dos Pharmaceuticos da segunda classe, senão quando deixa de ser pedida por um da primeira. D'esta maneira não faltão jamais Pharmaceuticos para as populações que tem precisão, e a preferencia, quando alli tem lugar o fazer-se uma escolha, é sempre aquisição do mais digno.

Este modo é muito mais rasoavel que o que existe na França, onde os Pharmaceuticos dos jurys se fazem receber, para exercer em tal cidade que lhes convenha, a excepção sómente de Paris, Montpellier e Strasburgo. Estabelecem-se igualmente em todas as cidades, em concorrência com os da primeira classe, tanto que os não ha nas pequenas localidades. Seria certamente mais conveniente que

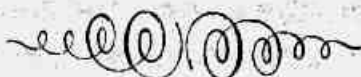
na França, e em todos os paizes não houvesse senão uma ordem de pharmaceuticos; que a população pobre, como a das cidades, podesse ser servida por homens igualmente instruidos. Mas se no interesse das pequenas localidades, se para lhes assegurar os necessarios soccorros e medicamentos, se julga util manter os Pharmaceuticos dos jurys, dos quaes se exige menos sob analogia da recepção, se convirá que esta falta ao mesmo tempo, para o fim a que se propõe, a prometter-lhe estabelecer-se nas grandes cidades e em toda a parte onde os da primeira classe não possam bastar.

Seria ao mesmo tempo justo, e no interesse do paiz, que se desse em toda a parte como na Prussia, a preferencia áquelles que offerecem mais garantias de capacidade, que se não prometta aos da segunda estabelecer-se senão onde os da primeira forem insufficientes.

#### *Das concessões.*

Ao pharmaceutico não basta só o diploma para exercer a pharmacia na Prussia, é mister que elle obtenha por outra, uma authorisação, uma *concessão*. Estas concessões antigamente erão o privilegio exclusivo em favor dos que a obtinhão; hoje não tem o character de privilegio absoluto; o governo reserva o direito que está estabelecido ha annos pela pratica de crear novas pharmacias onde as julgou convenientes, sem attenção ás concessões existentes.

*F. B. dos Santos.*



## Melhoramentos Pharmaceuticos.

---

A Santa Casa de Misericordia da Côrte, que ha longo tempo necessitava de uma completa reforma em sua botica, acaba de receber mais um assignalado favor do seu incansavel Provedor actual, o Exm. Sr. conselheiro José Clemente Pereira, que fez remover essa repartição do immundo, escuro e pouco espaçoso logar que occupava no velho hospital, para outro de muito maiores proporções, adrede preparado para recebê-la, e onde deve ella provisoriamente ficar, até que se tenha promptificado a parte do novo edificio que a deve accommodar.

Conquanto ainda muito reste fazer para se dar por completa essa officina, (que como todas as do seu genero, tão importante papel representa entre as demais repartições do hospital,) faltando-lhe ainda um laboratorio perfeito e a existencia sobretudo de maquinas proprias para certas preparações, como sejam as das aguas gazozas artificiaes, &c., é innegavel que a nova botica em muito satisfaz já as exigencias do estabelecimento a que pertence, podendo até prestar-se como escola pratica, para a frequencia e exercicio a que, segundo os novos estatutos, estão sujeitos os alumnos do curso pharmaceutico da Escola de Medicina.

Fazemos votos pela breve promptificação do novo edificio, afim de vermos realisados esses melhoramentos de que tanto necessita ainda essa importante parte do nosso primeiro hospital, que segundo o nosso modo de entender, deve constituir uma repartição inteiramente distincta das demais ali existentes, para que della se possa colher os de-



sejados resultados, tornando-se então, como lhe cumpre ser, uma officina modêllo, onde até se poderá estabelecer uma Botica Central, que ainda não temos, e que tão precisa se torna aos nossos hospitaes e demais corporações publicas, para quem seria da maior utilidade.

*Do Redactor.*

---

### **Emprego do Kreosote como meio therapeutico no tratamento da febre amarella.**

---

O nosso distincto pratico, o Sr. Dr. F. de Paula Candido, aconselha como um dos meios mais efficazes para a cura da febre amarella, o uso do kreosóte, e constanos que no hospital maritimo de *Santa Izabel*, onde com mais frequencia se tem empregado esse meio, grande é já o numero de resultados colhidos com a applicação desse poderoso agente nos doentes de vomito negro ali tratados,

*Do Redactor.*



**Inconveniencia dos tubos de chumbo empregados na iluminação a gaz, e dos fumeiros ou pequenas chaminés de que igualmente se faz uso com essa luz.**

---

Estando quasi a realizar-se a nossa iluminação publica á gaz, e devendo d'ella aproveitar-se tambem grande numero de casas particulares, que já para isso se achão premunidas com os competentes *tubos de chumbo* que tem de conduzir esse gaz para o interior das habitações, onde sem duvida se hão de empregar então para esse fim tambem alguns lampiões n'esse mister usados, e que costumão ter o chamado *fumeiro*, ou pequena chaminé, de *cobre*; julgamos de nosso rigoroso dever apontar dous inconvenientes mui serios, que podem d'ahi resultar aos incautos, e que convém por isso conhecer para prevenir em tempo.

Tratando em primeiro lugar do máo emprego d'esses fumeiros de cobre, citaremos aqui o que a esse respeito diz o Sr. Cordier, em um artigo inserto em um dos numeros do *Jornal de Chimica medica e de pharmacia*, de Paris, d'este anno:

« As pessoas que usão do gaz para alumiar suas casas, e que para esse fim empregão lampiões providos de um fumeiro de cobre, deverão ter observado que sobre este se encontra continuamente uma poeira branca, á semelhança de farinha, e talvez que ainda ninguem se lembrasse de saber qual a composição d'esse pó, e os accidentes que póde elle occasionar. Nós porém, examinando-o, reconhecemos com evidencia ser esse pó o sulfato de cobre anhydrico, isto é, privado d'agua; é o

mesmo corpo a que no commercio se dá o nome de *vitriolo azul*, e que deve então essa côr á sua agua de crystallisação. Uma vez conhecida a natureza d'essa substancia, facilmente se póde explicar a sua formação.

O gaz de illuminação, mal purificado, contém certa quantidade de um composto acido de enxofre e acido sulfhydrico, o qual sob a influencia do calor acaba por transformar-se em acido sulfurico, que reagindo sobre o cobre dá lugar á formação do sulfato d'essa base.

Entre as muitas experiencias que podem servir para determinar a composição d'esse sal, apontaremos as seguintes: Dissolvendo-se uma pequena porção n'agua torna-se esta no mesmo instante ligeiramente azulada, e qualquer excesso de ammoniaco communica-lhe uma linda côr azul ferrete, d'onde conclue-se evidentemente que esse corpo contém cobre; e para provar-se que é um sulfato, basta lançar sobre elle algumas gottas de agua de baryta, que produz o abundante precipitado bem conhecido pelos chimicos.

Ora, todos os saes de cobre distinguem-se, como se sabe, pelas suas propriedades eminentemente venenosas, e a extrema tenuidade do que nos occupa, o torna tanto mais perigoso quanto o menor sópro ou o mais leve choque o podem espalhar no ar que respiramos. Assim se explicão as indisposições e dôres de estomago, que querem alguns attribuir a outras causas.

Seria pois uma mui prudente medida abandonar o emprego de tão perigosos fumeiros, e substitui-los, como o fazem já muitas pessoas, pelos de vidro ou porcellana. »

Eis o que observa e aconselha o Sr. Cordier. Vejamos agora o que diz ainda esse mesmo *Jornal*, tratando de outro inconveniente, não menos importante pelas graves consequencias que podem tambem resultar.

« Em varios estabelecimentos illuminados com o gaz hydrogeneo sulfuretado se tem dito já que os ratos comem os tubos de chumbo ; agora communicão-nos os Srs. Westhead & Comp , de Manchester, que tendo elles mandado collocar d'esses tubos em seus armazens para conduzirem o gaz, e percebendo-se por ultimo certas exhalações fetidas, examinados os tubos encontrarão-se muitos roídos e furados inteiramente pelos ratos ; havião mesmo buracos assás grandes, que deixando escapar o gaz poderião dar lugar a uma perigosa e forte explosão. Julgamos ser de utilidade o conhecimento d'este facto, pois seria por isso talvez preferivel substituir n'esses casos os tubos de chumbo por outros de uma substancia mais dura, como o estanho ou o ferro. »

Assim se exprimem aquelles de quem não nos é permittido duvidar ; e bom será portanto que desde já se prevenião esses males que de futuro podem tambem apparecer entre nós. Pela nossa parte acreditamos haver feito quanto em nós está, para evitar ao menos um desgraçado — *não cuidei.*

*Do Redactor.*

---

### **Emprego do perchlorureto de ferro como hemostatico.**

O Dr. Pravaz lembrou-se de empregar para fazer coagular o sangue nos saccoes aneurimaes, o *perchlorureto de ferro liquido*, pela propriedade, que verificou, que tem esta substancia de formar com a albumina instantaneamente um

coagulo insolúvel. Offerece ainda mais para a sua applicação na pratica as seguintes condições : grande poder hemostatico, innocuidade perfeita, e solubilidade n'agua. Restava sómente indicar um meio de obtê-lo puro e em dissolução aquosa de maxima densidade, nas condições emfim recomendadas pelo referido doutor.

Mr. Burin du Buisson (de Leão) dá o seguinte processo :

Sulfato de ferro do commercio de côr	
de esmeralda . . . . .	1,000,00
Agoa. . . . .	3,000,00
Limalha de ferro pura . . . . .	100,00
Acido sulfurico. . . . .	15,00

Introduz-se estas substancias em um matraz, ou vaso de ferro fundido; deixa-se em digestão em banho de arêa até que se não desprendam mais gazes; filtra-se, junta-se ao liquido 500 gram. de acido hydro-sulfurico, e deixa-se repousar por 12 horas; leva-se depois a solução ao fogo, ferve-se por meia hora, e filtra-se.

Junta-se ao liquido filtrado 200 gram. de acido sulfurico puro e concentrado; põe-se a mistura em uma capsula de porcellana, ou vaso de ferro fundido, cheio apenas até ao meio; leva-se á ebullição, lançando a pouco e pouco acido nitrico puro, até que não se formem mais vapores rutilantes; tira-se do fogo e dilue-se o liquido em 25 ou 30 vezes seu pezo d'agoa fria, e com um pequeno excesso de ammoniaco liquido precipita-se o ferro no estado de peroxido; lava-se muitas vezes o precipitado por decantação, em agua pura, secca-se ao ar e divide-se em tenues camadas sobre um panno.

O oxido, depois de secco e pulverisado, é calcinado na temperatura rubra em um vaso de ferro batido, largo e raso, afim de não se elevar muito a temperatura; e assim

se tem o açafião de Marte adstringente, ou peróxido de ferro, n'este caso puro.

Toma-se d'este

Peroxido de ferro. . . . . 200 gram.  
Acido hydrochlorico claro e puro. . . . . 1000 »

Deixa-se reagir a frio por 5 ou 6 horas, leva-se depois o vaso ao banho-maria d'agua em ebulição, e aquece-se até a quasi completa solução do oxido; deve ser feita esta operação em vaso de porcellana de pezo conhecido; decanta-se o liquido para separar o oxido não dissolvido, evapora-se com cuidado em banho-maria (agitando continuamente) até á consistencia de xarope espesso, cujo pezo se determina então; junta-se de agua distillada a metade d'esse pezo, aquece-se ainda por um pouco, e lança-se sobre um filtro; lava-se a capsula e o filtro com quantidade d'agua igual á primeira, e d'este junta-se ao primeiro sufficiente porção para se obter uma mistura homogenea de uma *constante* densidade de 43,5 a 44.º

Obtem-se d'estarte um liquido limpido, levemente acido, mas puro, de uma côr escura visto em massa, e de côr de ouro esverdinhada visto por transparencia e em camada tenue. Deve ser guardado em vaso bem arrolhado.

Cinco ou seis gottas d'este liquido em menos de quinze segundos coagulam uma clara d'ovo diluida em 20 gram. d'agua. *(Extractado.)*

---

### Preparação antifebril.

---

O Sr. B. Girard, pharmaceutico da Algeria, em uma carta que á redacção do *Jornal de Chimica Medica* de Pa-

ris dirigiu em junho deste anno, pede a publicação da formula abaixo transcripta, de um anti-febril, que segundo elle, é superior em energia ao sulfato de quinina empregado simplesmente, e capaz de debellar qualquer febre por mais longa e rebelde que seja.

Com a applicação desse seu anti-febril attesta o Sr. Girard ter presenciado curas em varios doentes affectados de febres, de um anno e anno e meio, e quando já o sulfato de quinina se havia mostrado impotente; o que, diz elle, não poucas vezes acontece nesse paiz, onde não é raro encontrar-se doentes de febres de mezes, e mesmo de annos.

Foi em presença desses factos que lembrou-se o Sr. Girard de activar a acção do sulfato de quinina e torna-la mais certa, associando-o aos purgativos, o que só pode conseguir depois de varias tentativas e muitas experiencias comparativas, dando as suas preparações *febrifugo-purgativas* a todos os medicos do logar com quem entretinha relações, e que as empregarem cada uma por sua vez.

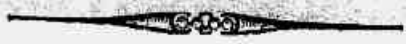
De todas, foi a seguinte a que deu mais felizes e promptos resultados :

Sulfato de quinina . . . . .	2 gr., 25 centig.
Coloquintidas em pó . . . . .	} Àa 75 centig.
Gomma guta idem . . . . .	
Aloés idem . . . . .	

Misture exactamente, e com algumas gottas de alcool, reduza a massa, para della fazer trinta pilulas iguaes.

Dá-se 5 pilulas todas as manhãs em jejum, por espaço de 3 dias consecutivos, dando a beber por cima um copo de limonada de limão, ou de infusão de camomilla; e depois 2 sómente, durante ainda 6 ou 8 dias, sempre de manhã e em jejum.

(Idem).



## Emprego do tannato de zinco contra as molestias de olhos.

---

O tannato de zinco, ha pouco tempo ainda proposto como meio curativo das affecções catarrhaes das vias urinarias, é tambem aconselhado agora pelo Sr. H. Bonnewyn, pharmaceutico do hospital civil de Tirlemont, para combater as affecções catarrhaes oculares, em que parece não haver ainda sido empregado até aqui.

O mesmo Senhor Bonnewyn diz que, segundo as observações colhidas por um consciencioso pratico, a quem recommendou elle a applicação desse composto chimico-pharmaceutico, o tannato de zinco tem uma acção therapeutica efficaz e constante nas affecções oculares acompanhadas de secreção mucoso-purulenta; e aos opthalmologistas por consequencia aconselha o emprego em taes casos do seguinte collyrio de sua invenção :

### *Collyrio de tannato de zinco.*

Tannato de zinco. . . . . 2 grammos.

Agua distillada . . . . . 6 onças.

Mucillagem de gomma arabica. . 1 onça.

M. e F. S. A. um collyrio.

O tannato aconselhado obtem-se saturando um soluto de tannino puro, com um precipitado recente e ainda humido de oxydo de zinco, que depois filtra-se, levando o liquor ao banho-maria

(*Idem*).





## SOCIEDADE PHARMACEUTICA BRASILEIRA.

---

### PARICER

da Commissão encarregada de estudar a conveniencia ou inconveniencia da reforma dos Estatutos.

---

SENHORES,

A Commissão nomeada para dar seu parecer sobre a conveniencia que possa haver de se reformarem os Estatutos, e no caso affirmativo apontar quaes os artigos que mais urge reformar ou alterar: ponderando nas consequencias que sóem sobrevir de prematuras refórmãs nas leis fundamentaes das associações, tornando-as instaveis, e muitas vezes abalando-as; e não enxergando na actualidade maior urgencia, nem conveniencia de alterar-se a lei constitutiva, é de parecer que não se reformem os Estatutos.

Todavia, caso a Sociedade julgue dever modificar alguns dos seus artigos, é a Commissão de parecer que as alterações adoptadas lhe sejam annexas como additamentos, conforme prescreve o ultimo periodo do artigo 45 dos mesmos Estatutos.

Sala das sessões da commissão, 19 de Julho de 1853.

*Dr. Antonio Pereira Leitão.*

*José Caetano da Silva Costa.*

Approvado em sessão de 23 de Agosto de 1853.

---

## Parecer sobre uns manuscriptos antigos offertados á Sociedade Pharmaceutica Brasileira pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

SENHORES.

Encarregado de apresentar-vos um parecer sobre a utilidade que se possa colher de alguns manuscriptos antigos, de Manoel Joaquim Henriques de Paiva, versando sobre diversas materias scientificas, que á esta Sociedade forão offertados pelo *Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, venho hoje cumprir esse dever, dando-vos conta da missão que me confiastes.

Havendo attentamente lido e examinado o contheúdo desses manuscriptos, julguei acertado dividi-los em tres secções, segundo a natureza da materia de que se occupão, afim de melhor manifestar o meu juiso sobre o merito scientifico contido em cada parte.

Esses manuscriptos, de 45 annos de idade, pouco mais ou menos, resultão das lucrubações de Manoel Joaquim Henriques de Paiva, medico portuguez mui versado em pharmacologia, que depois de muito haver trabalhado na Europa, veio residir na Bahia, e ahi falleceu.

A pharmacia, e alguns dos ramos das sciencias phisicas, forão os objectos tratados pelo author, em cujo trabalho se revela o espirito de um homem investigador e amigo da sciencia.

Tendo por tanto de formular o meu parecer sobre o valor de taes manuscriptos, dividi-os em tres partes com o fim de melhor desempenhar o meu encargo.

A primeira parte versa sobre Botanica, a segunda sobre Chymica, e a terceira sobre Pharmacia.

O principal da parte botanica consta de uns principios elementares de Botanica, e de uma traducção incompleta de umas taboas botanicas, por *D. Casemiro Gomes Ortega*, professor de Botanica em Madrid.

Esses elementos de Botanica erão talvez o material que Henriques de Paiva, nas horas que roubava ao repouso e affaseres se sua profissão, estava reunindo para compôr algum compendio de Botanica, que elle se propunha a dar á luz, como ha toda a probabilidade de o ter feito, segundo mostram algumas folhas impressas d'esses elementos, que forão encontradas no meio de seu manuscripto.

Nesse trabalho, pela mór parte truncado, e que não offerece mais que restos de um todo, o seu author principiou por diffinir a sciencia de que se occupou, descreveu as diversas partes que constituem os seres do reino vegetal, a sua forma e estructura, as funcções dos seus differente-órgãos, e tratou da nomenclatura botanica, &c., &c., materias estas sobre que Paiva não podia apresentar coisa alguma de novo, por constituirem a parte elementar de uma sciencia, que já se achava muito tempo antes d'elle estabelecida e desenvolvida pelos primeiros fundadores desse ramo da Historia Natural.

Consta mais a parte botanica de outro manuscripto da penna de *Francisco Antonio de Sampaio*, medico portuguez que tambem residio na provincia da Bahia, versando sobre plantas medicinaes do Brasil.

Esse manuscripto, com a data de 1782, contém a descripção de um grupo de simples do Brasil, as suas propriedades therapeuticas, e o modo de os applicar.

Nesse trabalho o author com uma experiencia e observação de mais de 20 annos dos agentes medicinaes do Brasil, dá noticia de 82 medicamentos indigenas, succeda neos dos exóticos, para o curativo das emfermidades que elle indica.

Acha-se dividido esse manuscripto em 12 partes ou edições, comprehendendo cada uma certo numero de substancias medicinaes brasileiras, classificadas segundo as suas propriedades therapeuticas.

Segundo o que expõe o author na introducção de sua obra, continha ella estampas que representavão ao natural os individuos que descreveo, mas que infelizmente se perderão, conforme uma nóta de data mais recente, que se lê nesse manuscripto.

Esse trabalho, especie de pharmacologia brasileira, devia fazer parte de uma—*Historia do reino vegetal, animal e*

*mineral do Brasil, pertencente á Medicina*,—que Sampaio se propunha a publicar.

Segue-se a este outro manuscripto da lavra de Henriques de Paiva, onde apresenta por ordem alphabetica um catalogo tambem de plantas medicinaes brasileiras.

Neste catalogo dá elle noticia de 105 especies de plantas medicinaes do nosso paiz, descriptas com mais ou menos precisão, cujas virtudes medicinaes, assim como as doses em que são administradas, vem mencionadas pelo author.

Em seu trabalho, Paiva, assim como Sampaio, limita-se unicamente á descripção dos caracteres botanicos mais salientes de cada individuo, não designando a familia, genero e especie que compete á cada um delles.

Entretanto uma circumstancia dá á esse trabalho um certo merecimento que não possui o de Sampaio, pois que a mór parte das plantas comprehendidas nelle trasem a sua synonymia em lingua brasilica.

De entre as plantas descriptas por estes dous homens, a mór parte dellas é hoje muito conhecida e applicada na pratica medica entre nós, e já forão descriptas e mencionadas por illustres botanicos que se occuparão das nossas plantas medicinaes; taes forão St. Hilaire, Martius, B. A. Gomes, &c.

Assim pois o *Polygonum anti-hæmorrhoidale* de Martius (*Herva do bicho.*) o *Cissampelos ebracteata* de S. Hilaire (*Orelha de onça.*) o *Convolvulus operculatus* de B. A. Gomes (*Batata de purga.*) &c., &c., ahi se achão mencionadas, e outras muitas que omitti para não fatigar a vossa attenção.

Não obstante, entre taes plantas algumas se bem que em mui pequena escala parecerão-me novas e ainda não descriptas; para verificar porém a minha suspeita recorri a duas fontes, unicas que estiverão ao meo alcance, e que podião ministrar-me dados certos para emittir um bem fundado juizo a semelhante respeito.

Consultei por tanto o *Systema Materiæ Medicæ Vegetabilis Brasiliensis* de Martius; a *Materia Medica Brasileira* do Sr. Dr. E. J. da Silva Maia, encetada na *Revista Medica Fluminense*, assim como alguns trabalhos ineditos do mesmo Sr., unico dos nossos medicos que fez sahir ao lume da imprensa um escripto dessa natureza, que infelizmente para as ciencia não foi concluido.

Nesses dous trabalhos encontrei todas essas plantas, com excepção daquellas que passo a mencionar, e cujo conhecimento poderá augmentar os recursos da nossa materia medica, e facultar aos praticos do nosso paiz novos meios de mitigar os soffrimentos dos nossos semelhantes.

Taes são as seguintes:

*Samba*, planta do arraial de S. Romão, junto ao rio de S. Francisco, que Paiva reputa como o mais suave emetico, administrando-se as suas folhas seccas ou verdes em forma de infusão.

*Tamari*, planta da villa de Cananéa, cujos fructos são umas bagas, e fornecem uma bebida refrigerante aos febricitantes.

*Jacaratinga*, *catinga de jacaré*, cuja raiz, além das propriedades anti-hysthericas e purgativas que possui, goza a singular de domar as cobras (\*) (segundo refere Paiva)

São estas as plantas que considerei novas; com tudo, como os nomes podem achar se hoje alterados e as suas familias, generos e especies não forão designadas, pode muito bem ser que ellas se achem já descriptas, e nos sejam mesmo por outros nomes conhecidas; entretanto a juizes mais competentes e esclarecidos compete averiguar isto, julgando de alguma utilidade fazer conhecida uma observação de Paiva a respeito de uma planta indigena descripta por *Pison*, que a ser veridica tal observação, não passará de ora avante desaperebida uma inexactidão em que involuntariamente incorreu esse distincto botanico.

Diz Paiva que *Pison*, descrevendo uma planta nossa com o nome de *Tapyrapecum*, andou mal informado sobre as noticias que colheu a respeito do seu verdadeiro nome.

Que a planta descripta pelo botanico Hollandez sob o nome de *Tapyrapecum* não é esta, mas sim a *Sucuaya*; pois se *Pison* reflectisse na etymologia da palavra *Tapyrapecum*, que na lingua dos nossos brazis quer dizer lingua de vacca, pela semelhança que com esta tem as folhas daquella planta, refutaria certamente as noticias que lhe mimistrarão os praticos, cuja incerteza se reconhece na multiplicidade dos nomes que elles davão á planta descripta por *Pison*.

Passando agora á parte chymica desse manuscripto, emit-

---

(\*) De igual reputação diz-se que goza o *Guaco* na Columbia.

tirei com a mesma franqueza e imparcialidade um fraco juizo a respeito.

O trabalho mais saliente que se observa nessa parte consta de uma versão portugueza, por Henriques de Paiva, e de um grande mappa sobre generalidades de chymica, por *Fourcroy*.

O nome do illustre pharmaceutico e chymico francez por si só é a melhor recommendação do merito desse trabalho, por meio do qual o digno emulo de *Vauquelin*, facilitando o estudo da chymica, apresentou em breve reseña a historia da marcha progressiva desta sciencia, cujas conquistas prognosticadas por elle naquella epoca achão-se hoje realisadas pelos *Dumas* e *Liebigs*.

Seguem-se depois uns apontamentos de chymica inteiramente truncados.

Nesses apontamentos encontra-se o começo de uns elementos d'essa sciencia, a descripção dos caracteres de algumas especies de saes e de alguns principios organicos &c., tudo incompleto, que era sem duvida a continuação dessas mesmas materias anteriormente tratadas pelo author, e das quaes hoje só restão esses fragmentos.

Chegando á parte pharmaceutica sinto declarar que tudo quanto existe de Paiva sobre semelhante materia consta apenas de fragmentos incompletos, que só poderiam apresentar alguma utilidade se podessem ser coordenados, o que é totalmente impossivel.

Não obstante, julgo dever mencionar aquillo que de mais notavel encontrei nessa parte, afim de poder formar um juizo mais acertado sobre tudo quanto se acha exarado ahi.

Nessa parte, sob o titulo de—*Dispensatorio pharmaceutico brasiliense*—encontra-se o principio de um tratado de pharmacia, ou de uma pharmacopéa, que Henriques de Paiva destinava para uso dos medicos e pharmaceuticos seus contemporaneos.

Segundo o plano do author, o *Dispensatorio pharmaceutico brasiliense*, fructo de seis annos de trabalho, era dividido em tres partes, contendo a primeira principios theoricos de pharmacia, a segunda materia medica, pela maior parte brasileira, e a terceira preparações pharmaceuticas; rematando o author a sua obra com um dictionario da nomenclatura moderna, e a sua correspondente

antiga. Tal era a noticia que no prologo do seu *Dispensatorio*, unica parte que delle existe completa e em bom estado, dá Paiva de sua obra.

E' para lastimar que o tempo e os insectos produzissem estragos taes, que deixarão muitas lacunas neste trabalho.

Seguem-se depois varios fragmentos, continuação desse *Dispensatorio*, ácerca das differentes operações pharmaceuticas, sobre as regras para se conservar e colher as substancias medicinaes, differentes preparações pharmaceuticas e meio de se as obter &c., &c., tudo incompleto.

Truncada como se acha essa parte concernente á pharmacia, reconhece-se não obstante que o author foi methodico, explicito e minucioso no desenvolvimento de suas idéas; e se se puzer em parallelo o que elle deixou escripto, com aquillo que se acha nos authores que hoje servem de guia em tal materia, não se póde recusar á Henriques de Paiva cabedal de conhecimentos n'esta sciencia.

Infelizmente o fructo das vigalias desse homem trabalhador só nos foi transmittido nesses documentos mutilados, que no estado em que se achão, são quasi na sua totalidade de nenhum interesse para a sciencia.

Entretanto, honra e veneração sejam tributadas á memoria do homem, que filho de paiz estranho, victima de perseguições, e ja com as forças do corpo lassas e alquebradas pelos annos e enfermidades, deu uma prova bem manifesta de sua dedicação para com o paiz que o acolheu, procurando na mór parte de suas lucubrações scientificas tornar conhecidas as coisas do Brasil, e entregal-as ao dominio da sciencia.

A' vista pois desta succinta exposição, é incontestavel que tudo quanto de util e aproveitavel se pode encontrar em taes manuscriptos se resume nesse trabalho sobre plantas medicinaes nossas por Paiva e Sampaio.

Convicto pois de que um exame mais acurado e intelligente sobre semelhante trabalho deverá produzir um resultado de maior alcance para a sciencia, julgo dever elle ser remettido á illustrada redacção desta sociedade, a fim de que ella compulsando os differentes authores que sobre nossas plantas medicinaes escreverão, e confrontando-os com o trabalho desses dous medicos, estampe nas paginas

da nossa *Revista* tudo quanto houver de novo e util aos interesses scientificos e humanitarios.—Rio de Janeiro 25 de outubro de 1853. S. R.

*J. C. S. Costa.*

---

---

## Acta da sessão litteraria de 23 de agosto de 1853.

*Presidencia do Sr. E. C. dos Santos.*

---

Estando presentes os socios constantes do livro respectivo, o Sr. Presidente abriu a sessão.

Leu-se e approvou-se a acta da antecedente.

O Sr. Silva Costa leu o parecer da commissão acerca da reforma de estatutos.

O Sr. Dr. Leitão diz que com quanto não tenha de falar contra o parecer, com tudo lhe parece que deve ser posto a votos em duas partes—i. é : 1.º se se deve ou não reformar os estatutos :—2.º se no caso contrario se devem ajuntar artigos additivos.


O Sr. Pires Ferrão diz que concorda com a opinião do Sr. Dr. Leitão, e pede que se demore a votação para outra sessão, attendendo á gravidade da materia.

O Sr. Presidente diz que se não pode decidir nada sobre esse parecer sem que primeiro se tenha decidido o outro de que é relator o Sr. Pires Ferrão ; que se for approved este, necessariamente aquelle não o deve ser.

O Sr. presidente pede a leitura do parecer de que é relator o Sr. Pires Ferrão, e este o lê.

O Sr. Pires Ferrão dá as razões pelas quaes a commissão se viu obrigada a proceder assim.

O Sr. Dr. Leitão diz que se o art. 5.º § 7.º designa um Monte-Pio para os membros da sociedade, o mesmo art. 5.º o restringe, concluindo que os estatutos não dão Monte-Pio para todos os socios, porém sim para aquelles que estiverem comprehendidos no art. 5.º dos estatutos.





O Sr. Pires Ferrão diz que espera uma votação favoravel ao seu parecer, visto que a Sociedade não pode votar contra elle, por quanto assim obrando, vota contra os seus proprios estatutos.

O Sr. presidente oppõe-se a que a instituição se denomine *Caixa de Soccorro* em vez de *Monte-Pio* e diz que por ora o Monte-Pio da Sociedade deve ser especial, como marca o art. 5.º dos estatutos, podendo talvez para o futuro garantir-se em Monte-Pio geral.

O Sr. Dr. Leitão diz que attendendo á grande demora que tem tido a approvação deste parecer, por ter já sido addiado por falta de numero de socios, tendo sido os mesmos bastantes vezes convocados a comparecerem, julga que se pode por a votos, tendo de cingir-se aquelles que não comparecerem a aquillo que os assiduos decidirem, o que mesmo é letra dos estatutos.

Ha ainda alguma discussão acerca da verdadeira acceção da palavra *Monte-Pio*, e finalmente sendo posto a votos o parecer foi approvedo.

O Sr. presidente declarou-se contra a admissão das palavras *Caixa de Soccorro* em vez de *Monte-Pio*.

Em seguida foi approvedo o parecer acerca da reforma dos estatutos. O Sr. presidente declarou-se contra a primeira parte do mesmo.

O Sr. Pires Ferrão pede que se publique o resultado destes pareceres e os pareceres juntamente.

A Sociedade autorisa o Sr. Pires Ferrão, como Redactor da *Revista*, á publicação desses trabalhos.

Não havendo mais a tratar-se, o Sr. presidente levantou a sessão ás 8 1/2 horas da noute.

Rio, 28 de outubro de 1853.

Servindo de 2.º secretario,

*Ernesto Frederico dos Santos.*

Foi approveda em sessão de 28 de outubro de 1853.



**Sulfato de potassa.—Inconveniencias de seu uso.—Necessidade de sua abolição nas pharmacias e na practica medica.**

---

Em seu incansavel proposito de adquirir, o homem, sejam quaes forem o seu mister e a sua condição na sociedade, si difficilmente consegue, com ainda maior difficuldade cede o que uma vez chegou a alcançar, embora depois outros meios e outros objectos existam, mais aperfeiçoados e completos, para mais vantajosamente supprimem o que só para remediar foi creado e existiu até então. Esse principio de uma verdadeira avareza, quasi sempre tão prejudicial e funesto, affectando, como vimos, todos os homens de qualquer classe que sejam, até para a propria sciencia póde acarretar serios males, quando insensivelmente por elle re deixam arrastar tambem aquelles que a professam.

Por outro lado a indolencia e o descuido, substituindo esse tão fatal principio, igualmente podem concorrer para a producção desses mesmos reultados, que em qualquer dos casos são para temer e evitar; e por consequencia nunca se poderão furtar a uma censura justa e bem merecida os que para elles concorrem, ou pelo menos os toleram.

Em medicina sobretudo não é sómente adquirindo-se e augmentando-se que se avantajam os seus recursos; convêm de vez em quando passa-los em resenha, studia-los novamente comparando os antigos com os modernos, para deitar de parte, e mesmo banir completamente aquellas substancias e aquelles meios que mais inconveniencias

appresentarem na practica, em relação aos que por ultimo houverem sido admittidos, e que os deverão então substituir, de uma vez para sempre até quando forem os seus merecimentos de uma superioridade reconhecida e a toda a prova. Nem sirva de argumento que aquillo que já uma vez pôde, na carencia d'esses outros meios depois reconhecidos e apreciados, remediar e até certo ponto substituir parece que deve-se e pôde-se conservar para uma ou outra vez ser ainda aproveitado ; pois além de não ser o *quod abundat non nocet* tão axiomático como a muitos parece, em medicina menos do que em outra qualquer parte pôde esse principio ser admittido. Si o recurso é inconveniente e máu, e si d'elle só se buscava obter um ou outro resultado que tambem dos novos inventados e descobertos se pode conseguir, cumpre bani-lo de todo, em quanto ao menos se não poderem destruir todos os perigosos obices que acompanham, ou podem acompanhar a sua acção benefica apreciavel, até para evitar que mãos ignorantes ou menos experientes o possam empregar com descredito da sciencia e prejuizo da humanidade.

Por isso mesmo que a sciencia progride não pôde conservar sempre a mesma phase.

Estas considerações que de momento aqui fizemos neste preambulo, podem ser com cabimento applicadas ao sulfato de potassa (*sal polychresto, sal de Duobus, arcanum duplicatum, etc.*) ha tanto tempo e por tantas vezes reprovado já por não poucos practicos de nomes respeitaveis, e mais que tudo por um numero consideravel de tristes factos, resultantes de sua applicação mesmo methodica e apropriada, e entretanto ainda hoje preconisado algumas vezes por um ou outro medico menos escrupuloso e mais incredulo, com prejuizo da saude e de algumas vidas até, sem que uma só razão plausivel exista para explicar a sua pre-

ferencia em caso algum ; pois sendo elle hoje unicamente empregado como purgativo, muitas outras substancias se conhecem na actualidade da sciencia que gozam d'essa acção, começando por alguns sulfatos mesmo, não menos energicos e antes mais seguros e em nada perigosos.

Duas vantagens queriam alguns apreciar em outro tempo no sulfato de potassa, que o tornava preferivel a outros purgativos então usados, e eram : a propriedade que tem de produzir effeito em uma pequena quantidade, pelo que o associavam aos vomitivos nos chamados *vomitorios-purgantes* ; e a propriedade que goza de diminuir o leite das nutriendes, e prevenir os accidentes consecutivos do parto. Quanto á primeira d'estas intituladas vantagens, factos repetidos e em grande numero attestam que é ella compensada por graves accidentes eccasionados pela só presença do sulfato de potassa no estomago, e ainda mais augmentados pela sua associação ao emeticos, nessas antigas formulas tão empyricas quão perigosas e fóra de regra. Quantos desses factos, quantas dessas tristissimas consequencias não se terão dado e passado despercebidas entre nós ! Não ha ainda muito tempo que mesmo nas paginas desta *Revista*, tratando dos inconvenientes da posse e uso abusivos de velhas receitas, pelo povo conservadas e ignorantemente empregadas a esmo, citamos um facto por nós observado, em que sem authorisação de medico se empregára um desses *vomitorios-purgantes*, em cuja composição entrava o sal em questão, que sem duvida alguma foi o motôr principal e talvez unico dos graves resultados que então narramos, e de que ainda hoje se resente a victima d'essa arbitrariedade. Tivemos além d'esse varios outros casos mais de uma quasi igual prescripção com os mesmos resultados, e desde então que nos decidimos a lançar fóra de nossa afficina esse recurso therapeutico tão pouco necessario quão perigoso,

resolvendo-nos desde logo recusarmo-nos á promptificação de qualquer formula magistral em que houvesse de entrar o sulfato de potassa, que já não tínhamos, e nem des de então temos em nossa officina,

Isto quanto á primeira denominada vantagem : vejamos agora quanto á segunda.

Ninguém por certo contestará a identidade de acção purgativa entre o sulfato de potassa e os de soda e magnesia ; e si a esta identidade de acção purgativa juntarmos a inteira inocuidade dos ultimos, e os perigos que podem resultar da applicação do primeiro, cremos que bem demonstrado fica não só a desnecidade como o perigo da existencia desse composto nas pharmacias.

Para corroborar nossa opinião e mais fortalecer a razão de nosso pronunciamento contra essa inutil e prejudicial substancia, sem fallar já das observações e pareceres a seu respeito colhidas e manifestadas por Gardien, Sobaux, Merat e Delens, apenas citaremos a seguinte observação de Bayard, resumida e extractada por Mr. Bouchardat para o seu *Annuário therapeutico* de 1843.

« Uma parturiente de poucos dias, e que não havia soffri-  
« do nem um só dos accidentes que costumam ás vezes so-  
« brevir em taes occasiões, falleceu repentinamente e em  
« menos de duas horas, depois de ter-se purgado com 40  
« grammos de sulfato de potassa. Foi-lhe esse medicamento  
« administrado em seis doses diluidas em caldo magro, de  
« quarto em quarto de hora. A rapidez d'essa morte e a ha-  
« bitual innocencia da substancia prescripta chamaram a  
« attenção da justiça, que processou o pharmaceutico que ha-  
« via vendido a substancia, e a quem accusavam de erro. A  
« presença do sulfato de potassa foi pelos peritos reconhe-  
« cido nos liquidos do estomago e dos intestinos, e até nos  
« mesmos orgãos, como o figado, baço e pulmões, porém

« igualmente attestaram a auzencia de qualquer traço de  
« substancia toxica, mineral ou vegetal.

« A authopsia demonstrou certas lesões particulares, como  
« que characteristics da acção irritante de um medicamento  
« que não havia até então determinado taes effectos.

« E' fóra de duvida pois, que as circumstancias especiaes  
« em que n'essa occasião se achava a Sr<sup>a</sup>. B. occasionaram o  
« apparecimento de tão inesperados accidentes. E' certo que  
« o medicamento foi-lhe administrado em dose um pouco  
« elevada como laxativo ; mas nem por isso houve erro da  
« parte do medico, que desejava obter um effecto purgativo  
« mais energico. Sob a influencia da acção irritante do sul-  
« fato de potassa manifestou-se uma especie de eclampsia, e  
« todos os symptomas nervosos adquiriram rapidamente  
« uma intensidade pouco commum.

« A indicação de um purgativo ás parturientes, e as vanta-  
« gens obtidas tantas vezes com esse meio, authorisavam  
« essa prescripção do medico, que não é responsavel pela  
« desgraçada coincidencia do apparecimento dos phenome-  
« nos nervosos.

« E' este o primeiro caso em que póde-se attribuir ao sul-  
« fato de potassa uma acção verdadeiramente toxica, e os  
« resultados obtidos pelas investigações da policia bem po-  
« dem servir para provar-nos quanta cautella deve haver  
« com certas condições especiaes da economia quando tra-  
« tar-se de administrar esse medicamento. »

Aos sulfatos de zinco e de cobre, e sobre tudo ao subli-  
mado corrosivo, que acompanham sempre mais ou menos o  
sulfato de potassa impuro do commercio, por causa do  
modo vicioso e imperfeito por que é elle preparado, que-  
rem todos attribuir a sua acção perigosa e malefica, e então  
parece que não muito difficil seria ao pharmaceutico obviar  
os inconvenientes de sua applicação, certificando-se primeiro

da existencia desses corpos extranhos, por meio dos reagentes proprios, como sejam o papel de tournesol e o xarope de violettas, o acido gallico, o ammoniaco, etc. e purificando-o depois; mas á vista da observação de Mr. Bayard, e do resultado da analyse pelos peritos feita nos liquidos e orgãos dessa infeliz parturiente, não poderemos concluir que o sulfato de potassa é em si mesmo perigoso em certas condições, por isso que é a sua acção controversa e suspeita? Não está provada pelas observações de mais de um practico respeitavel que mesmo em mui diminuta dose irrita elle o estomago e os intestinos das pessoas delicadas, causando até uma especie de envenenamento, com dôres no epygastro, afogoeamento interior e vomitos? Quereis a verificação de taes factos? tê-la-heis nas multiplicadas experiencias praticadas em animaes inferiores por Mr. Bauchardat, que terminou afinal votando pelo banimento d'esse sal, e aconselhando a sua substituição pelos sulfatós de magnesia e de soda.

Professando pois a opinião de Mr. Bouchardat e as de tantas outras authoridades respeitaveis, aqui terminamos insistindo na necessidade do completo banimento do sulfato de potassa de nossas pharmacias, e rogando em ultimo caso aos Srs. medicos, e mais que tudo aos nossos collegas, todo o escrupulo e o mais cautelloso exame ao menos, quando por ventura hajam de emprega-lo ainda, a despeito de todas as considerações e de todos os factos até hoje colhidos.

*Do Redactor.*



## PHARMACIA.

---

**Discurso sobre os remedios secretos authorisados pelo Governo ; por M. Soubeiran, Secretario Geral da Sociedade de Pharmacia de Paris\*.**

---

*Senhores.*

Traçar-vos a historia dos remedios secretos authorisados pelo governo, eis hoje o meu proposito. Similhante tarefa equivalerá a fazer-vos uma resenha de factos que vos são comeseinhos, e a assignalar-vos abusos por vós bem conhecidos ; mas inda assim espero que mais longe me levarão as minhas palavras. Cumpre fazer repercutir alto e bom som o que todos sabem e se passa na orbita do mundo medico, para que uma vez ao menos fira a verdade os tympanos do poder e saiba este quantas inutilidades, quantas obras de charlatanismo e quanta protervia se apadrinham com sua protecção ; como, sob sua salva e guarda, homens ignorantes ou cupidos especulam com a bolça e com a publica saude.

---

\* Chamamos a attenção dos nossos leitores e collegas para o presente interessante trabalho do Sr. Soubeiran com que julgamos dever enriquecer as paginas d'esta *Revista*. Encarregado em nossa terra de dissertar sobre o que faz o objecto d'este seu trabalho, por certo que não definiria melhor seu author a nossa situação a respeito, e apenas por algumas vezes teria de mais carregar no pincel e escurecer as tintas para fielmente retractar o miserando e perigoso estado d'essas mesmas coisas no Brasil.

DO REDACTOR.



Foi promulgado a 18 de Agosto de 1810, um decreto do imperador Napoleão sobre a venda de remedios secretos: n'elle se declaravam nullas todas as authorisações até então concedidas, e ordenava-se que os remedios novos e uteis seriam comprados pelo governo, depois de um exame, tornando-se d'ahi em diante publicos.

Era um córte prudente e radical de todos os abusos, e um obstaculo á sua possivel reproducção; mas com esta succedeu o mesmo que com outras muitas leis: fôra um beneficio, si na sua applicação não se houvessem esquecido suas sabias disposições.

A França é em minha opinião o unico paiz da Europa (\*) onde tão pouco importa a execução da lei; porque o seu governo reflecte sempre mais ou meos o character do povo, cuja direcção lhe está confiada, participando de suas qualidades e defeitos, tão vacillante em suas vistas quão pouco constante na execução.

Somos, ninguem o contestará, uma nação de rara intelligencia: em nenhum povo surgem tantas idéas; nenhum as expõe com mais clareza; nenhum mostra tanta sagacidade em attingir um fim, por mais remoto; d'ahi essa missão de iniciativa que nos é peculiar, e a influencia que sobre o mundo exercemos. A tão eminentes qualidades, si soubessemos reunir a perseverança e a moderação, a perseverança que assegura o resultado, a moderação sem a qual o optimo póde tornar-se pessimo, teriamos o inaufervel direito de declarar-nos o primeiro povo do Universo. Mas, ah! não o quiz assim a Providencia; submetteu-nos á lei commum das cousas da terra, onde nada é perfeito; onde o mal anda a par do bem; onde

---

(\*) Si dicesse—do mundo—devia o orador apontar em primeiro lugar o Brasil, que em seu firme proposito de imitar a França, até nisso a têm excedido já.

a harmonia do todo depende das imperfeições da parte. Essa viveza de uma imaginação creadora, essa rectidão de um espirito que vòa certo ao alvo, quantas vezes se tornam improductivas só porque nos falta — a perseverança! — Quantas vezes em nosso exagerado desejo de chegar depressa, não nos depedaçamos contra os obstaculos que empecem a senda, só porque nos faltou a paciencia de rodca-los, ou diminui-los!

Quantas idéas grandes e fecundas, nascidas em França, necessitaram, para ter incremento, de irem amadurecer em cerebros menos impacientes!

Sò nesta habitual leviandade de nossa nação é que posso achar a explicação deste facto singular: — *promulgação de uma lei sabia, em todos os sentidos satisfactoria, e seu immediato esquecimento e substituição por medidas que favorecem exactamente o mal que se buscava evitar.* Napoleão estabeleceu com criterio a regra; uma applicação inintelligente frustrou-lhe o effeito. « Nossa solitudine » (diz o preambulo do decreto de 18 de Agosto de 1810,) « nossa solitudine constante pelo bem de nossos subditos « deve impellir-nos a derramar o conhecimento e emprego « dos remedios uteis. Querendo por um lado propagar as « luzes e augmentar os meios proficuos da arte de curar, « e por outro obstar a que o charlatanismo imponha um « tributo á credalidade, ou occasione funestos acciden- « tes... » Segue-se depois o decreto declarando nullas todas as permissões anteriormente concedidas, e ordenando que os remedios novos e uteis serão comprados mediante um exame, devendo uma commissão declarar: si a administração póde em certos casos ser perigosa ou nociva; si o remedio é em si mesmo bom; si produziu ou produz ainda effeitos uteis á humanidade; e qual o preço porque deve ser comprado ao inventor.

Melhor não podia ser a medida; porém mais desgraçada não podia ser também a sua execução. O governo não comprou os remedios até então authorisados; e n'isso bem procedeu, porque não valia a pena pôr-se-lhes preço; mas o que não merecia ser comprado, menos também merecia ser vendido: convinha regeitar tudo e aguardar o que pudesse haver de novo e aproveitavel. Com isto entretanto nada tinham os vendedores. A voz publica desse tempo diz quaes forão os meios empregados e como se chegou finalmente a tornar nullo o benefico decreto.

A fatal protellação fixada aos vendedores para o primeiro de Janeiro de 1811 é addiada por mais tres mezes; depois o decreto de 26 de Dezembro de 1810 estabelece desastrosamente que os inventores que derão já suas receitas, e cujos remedios fôrão ulteriormente examinados por uma commissão, sejam dispensados de os fazer de novo examinar. Ninguem então nos concelhos do poder já se lembrava do modo porque tinham sido concedidas taes authorisações, nem tão pouco das sentidas palavras e dolorosas lamentações da antiga **SOCIEDADE DE MEDICINA....** *vendo com dôr, apesar de suas reclamações, grande numero de remedios secretos subtrahidos a seu exame, approvados sem serem conhecidos de seus approvadores, e revestidos entretanto do nome de authoridades respeitaveis. Não se gabe um ou outro resultado feliz que serviu para acreditar o uzo de taes remedios, exclama ella: bem caro os paga a humanidade a trôco de immenso numero de victimas.*

O decreto de 26 de Dezembro era para os charlatães o primeiro triumpho, e para a commissão de exame a primeira derrota. Sem duvida, então como hoje, não a achavão assaz condescendente; era o primeiro passo dado n'essa estrada funesta, que em opposição ao espirito do decreto de 18 de Agosto de 1810, permittia a venda dos remedios authori-

sados e nem sequer exigia a divulgação de sua composição. Mais tarde, por uma circular ministerial de 16 de abril de 1828, expedida no mesmo sentido, foi esta obra apoiada. Assim, ficou sem vigor a legislação de 18 de Agosto de 1810; assim, de facto veio a ser observado um decreto anterior de 15 de pradial do anno 13, que permittia o annuncio e a venda dos remedios authorisados, e que foi por assim dizer, a larga brecha de novo offerecida á invasão do charlatanismo. Tal decreto é hoje a regra pela administração seguida; é a sua legislação vigente; legislação detestavel a julgar pelos seus effeitos; legislação que entrega á mercê de alguns charlatães privilegiados a bolça e a publica saude; e tudo isto depois que o sabio decreto de 18 de Agosto de 1810, com perfeito conhecimento da materia, marcára ao charlatanismo um paradeiro que não devia ser transposto, mas d'onde soube elle artificialmente tirar proveito auxiliado pelo proprio governo.

Tentemos penetrar agora no coração desta questão, muito de proposito complicada para vantagem de alguns. Veremos que as regras do simples bom senso a podem julgar.

Si dêsse sómente ouvidos aos meus pensamentos intimos e ao sentimento das obrigações, que considero impostas moralmente a quantos professão um dos ramos da arte de curar, dir-vòs-hia que feito um descobrimento util á humanidade, commette uma falta quem o conserva occulto. Uma lei que se limitasse a prohibir a venda de remedios secretos, não se occupando das descubertas medicas, era em tal caso facil de fazer; mas hoje são taxados de ridiculo puritanismo semelhantes principios, sendo igualmente improvavel sua acceitação.

Cumpre-me pois não me arredar de um terreno mercantil mais positivo, e raciocinar como si quem descobriu

um tratamênto ou um remedio novo tivesse direito de monopolisa-lo, ou de exigir da sociedade uma satisfatoria indemnisação.

E' incontestavel, pois que a invenção não se applica só ao que diz respeito á medicina sinão a tudo o mais, distinguir em que ella consiste, e como merece ser apreciada pela sociedade.

E' o remedio uma invenção, quando consiste em uma coisa até então desconhecida em medicina; ou quando é a applicação nova d'essa mesma coisa conhecida mas até então não empregada. Seu valor não se julga pelos esforços operados pelo espirito no intuito de descobri-lo, nem tão pouco pelo trabalho mais ou menos arduo que ao seu inventor custou. Os serviços feitos á arte de curar são a pedra de toque da descoberta: supponde que ella forneceu á humanidade um meio de paralisar algum desses grandes flagellos que a devoram; ei-la universalmente apregoada, incontestada, e mais esplendida então não póde ser a recompensa! Tal foi a introdução da quina na medecina, a do mercurio, ou ainda a descoberta feita por Coindet da acção therapeutica do iodo. Em tal caso, o governo não tem que hesitar; seu dever é indemnisar prodigamente ao author dando-lhe gloria e fortuna; deve tambem publicar logo a composição do remedio, para que rapidamente se vulgarise, para que todos saibam os beneficios que de tal descobrimento possam esperar, e para que finalmente o que é util a todos não venha a tornar-se pelas exigencias do inventor de tão subido preço que não possa a todos chegar. Em minha opinião, que de bom grado será acceita, a applicação rigorosa do Decreto de 18 de agosto de 1810, é a unica regra adoptavel quando se trata de um desses agentes heroicos, que são para a humanidade um beneficio: supponde por exemplo que venha a descobrir-

se um remedio infallivel contra a raiva; poder-se-hia hesitar em publica-lo e pô-lo desde logo ao alcance de todos?

Si sempre tivessem as invenções em medicina esse character de utilidade publica, impossivel fôra a discussão sobre a questão delicada e difficil da remuneração do inventor; succede porém as mais das vezes que a invenção em si mesmo bôa carece todavia de uma importancia assaz real para decedir o Governo a fazer a sua aquisição; a menos de ser sob condições ordinariamente muito inferiores ás pretenções do inventor. Para melhor me fazer comprehender, citarai como exemplo a limonada de citrato de magnesia acceita favoravelmente pelos practicos em razão de possuir as tres qualidades de purgar — *tutò, citò, et jucundè*. Ninguem dirá entretanto que a humanidade tinha vivo interesse na resolução deste poblema, e que o Governo do paiz demoraria suas vistas considerando na aquisição de similhante descoberta. Que seria delle se tivesse de attender ao affluxo dessa multidão de observações mais ou menos felizes que quotidianamente surgem, despidas do véo do mysterio para muitos authores, verdadeiros amigos da sciencia, e para outros mais interesseiros verdadeira mina que só em seu proveito desejam explorar?

Eis o ponto em que entramos na difficuldade da materia. Será necessario comprar taes receitas para torna-las publicas? Será necessario indemnisar a seus authores concedendo-lhes o privilegio da venda?

Comprar! lá está o passado que arredará o Governo de seguir similhante vereda. Si foi judicioso o conselho de comprar o conhecimento de certos remedios, como a quina, a ipecacuanha e o kermes, não tem o Governo muitas vezes gasto os dinheiros publicos, de que é guarda, com a compra de algumas formulas que immediatamente de-

pois cahem em desuso? Não vimos a propria Academia de Medicina, em um de seus máus dias, deixar-se arrastar por um extemporaneo sentimento de confraternidade, e propôr comprar por vinte e quatro mil francos um remedio, que quarenta annos antes nas mãos do primeiro inventor tinha já recebido sua recompensa? Entretanto esta compra de um remedio novo depois do exame de uma commissão grave e competente que teria de fixar o valor da descoberta e de determinar a sua publicação em beneficio do povo; esse systema de compra é sem contradicção o que traria mais vantagens, sendo a principal tornar o Governo avaro d'esta especie de recompensas: seria remontar á applicação absoluta do Decreto de 18 de agosto de 1810.

Não dissimulemos entretanto que sempre que se tratar de fundos para um similhante emprego, o Governo terá de vacillar; e embora se recordem dos erros do passado, sollicitados todavia pelos interesses privados, que esperam tirar mais proveito de uma authorisação de venda, terá por fim de ceder; e por isso devo necessariamente estabelecer aqui as condições de taes authorisações.

Decidir quaes são as descobertas que merecem ser recompensadas, eis a maior das difficuldades. E' claro que si a recompensa deve ser concedida a todo e qualquer melhora-mento na preparação de um medicamento, a toda e qualquer nova forma pharmaceutica applicada a toda e qualquer substancia empregada até então diversamente, a commissão de exame não terá um momento de descanso. As descobertas d'este genero pullulam de toda a parte; não ha pharmaceutico, por menos intelligente, que não possa fazê-las, e pela minha parte prometteria á futura commissão fornecer-lhe cada semana um contingente des-sas faceis descobertas, mais uteis mesmo que algumas que

tanta bulha fazem, como a da gomme alcatryra substituindo a myrrha nas pilulas de carbonato de ferro, ou o carvão do chôpo de preferencia aõ das outras madeiras leves.

E' de simples intuição a difficuldade de tal apreciação. Por unica prova bastaria os tãos vivos debates que se elevam no seio da Academia de Medicina todas as vezes que essa questão ahi se ventilla. Produzem-se opiniões todas respeitaveis, mas nem todos os juizes são igualmente esclarecidos : e no meio desse conflicto, proferida por uma assembléa numerosa e por essa mesma razão tão instavel, expõe-se por demais a decisão ás alternativas do acaso ; não tem o juiz o sangue-frio nem a necessaria calma. Mais vale portanto que não se desvie a Academia dos seus trabalhos scientificos para occupar-se com semelhantes questões ; mais vale um tribunal pouco numeroso, mas que discuta longe do bulicio, compondo-se de homens graves e competentes ; mais importante é ainda, no intuito de afastar do poder as influencias dos interesses particulares que em torno d'elle se agitam e porflam em illudi-lo, compôr-se a commissão de homens respeitaveis *designados por suas funcções*. Fôra a desejar ver entre seus membros o Deão da Faculdade de Medicina, o Director da Escola de Pharmacia, os Professores de Chimica, de Pharmacia e de Historia Natural das duas Escolas, e finalmente o Professor de Therapeutica ; juntando-se-lhes ainda mais o Presidente e o Secretario da Academia de Medicina, e fazendo tambem parte d'ella um medico e um pharmaceutico practicos. (\*) Em uma commissão assim formada ter-se-hiam todas as garantias do saber, da independencia e do desinteresse : suas decisões seriam respeitosamente acceptas pela

---

(\*) Acerca da proposta de Mr. Bussy foi a Sociedade Pharmaceutica de parecer que o Director da Pharmacia Central dos Hospitales fizesse parte d'esta commissão.



corporação medica, e digo até, pelos proprios inventores.

Si a concessão de authorisações para a venda de remedios preferisse a immediata remuneração de seus inventores, não fôra questão conservar o estado de coisas que dá hoje causa a tão deploraveis abusos; taes como as authorisações concedidas a remedios insignificantes ou perigosos, ás vezes contrarios aos conselhos dos homens da arte, mas recommendados por algum protector influente, que é ordinariamente e agente mais interessado; taes como a venda desses mesmos remedios sem que ninguem saiba a sua composição, modificados ou mudados arbitrariamente por seus inventores, vendidos pelo preço que lhes apraz a quem os quer comprar, sem audiencia do medico, usurpando d'este modo em seu proveito e sem exame a sociedade, sem que entretanto possa ella subtrahir-se a essa usurpação, ainda quando qualquer outro que por seu turno viesse a descobrir esse remedio occulto o entregasse generosamente ao publico sem disfarça-lo sob uma denominação mysteriosa.

Ninguem contestará que só os homens da arte são os habilitados para julgar cada uma das questões que tenha de suscitar este tão espinhoso objecto; nem tão pouco se poderá negar á commissão por mim proposta a competencia nas decisões de todos os casos que se possam apresentar. Mas a menos de querer recahir fatalmente no mesmo cahos, cumpre estabelecer algumas bases invariaveis: *publicação das receitas dos medicamentos authorisados; sua venda só permittida aos pharmaceuticos sob a prescripção de medico; authorisação pessoal concedida por tempo limitado; prohibição do annuncio com indicação das propriedades medicinaes; e finalmente novo exame para todos os remedios até então authorisados.* Ser-me-ha facil demonstrar a utilidade d'estas medidas.

Não deveria ser concedida authorisação alguma para a venda de um remedio novo sem ser uma das mais rigorosas condições a publicação de sua formula. Custaria a crer que se houvesse despresado semelhante precaução, si de todos não fosse sabido o pouco caso que ha em consultar as authoridades medicas, e a larga parte que têm nas concessões da maioria das actuaes authorisações as recommendações, e o patronato de toda a especie. Fazer publica a receita é ter o meio de saber si ella é sincera; sincera para que se não venda um medicamento por outro, para que, por assim dizer, se não chrisme uma substancia com um nome supposto; sincera para que o inventor não a faça experimentar as mudanças que lhe aprouver, como muita vez tem acontecido, e especialmente com o muito famigerado arrobe de L'affecteur. Uma vez mudada pelo author a composição do remedio, devêra caducar immediata e absolutamente o seo privilegio; porque todas estas variações arrastram gravissimos inconvenientes. Si o medico que prescreve um remedio, cujos effeitos conhece, obtem muitas vezes resultados totalmente diversos dos que esperava, como comprehender que haja quem receite um medicamento sem conhecer sua composição, e por consequencia sem poder prever a influencia possivel sobre outras substancias, que julgar o proposito associar-lhe? Tereis entre tanto ouvido muitas vezes sustentarem alguns medicos que não lhes é necessario tal conhecimento; a medicos porém mais prudentes incumbo a tarefa de ajuizar d'estes ultimos.

« Nada ha mais perigoso que o segredo em materia de  
« remedios, (dizia a Sociedade Real de Medicina em 1790):  
« o mais util torna-se muitas vezes funesto pelo simples  
« facto de estar velado pelo mysterio; porque o mysterio  
« excita o entusiasmo e fomenta a credulidade publica,

« produzindo além disso a incerteza no discernimento das  
« circumstancias, e a inexactidão na applicação de um  
« meio cegamente empregado. A Sociedade tem em seus  
« repertorios multiplicadas provas de funestos effeitos, e  
« não receiamos dizel-o, de envenenamentos causados pela  
« administração de remedios, cujos bons effeitos em alguns  
« casos haviam sido attestados por homens conhecidos, e  
« cidadãos de todas as cathogorias.

« Bastaria a mais simples reflexão, diz Pelletan (*Clinica*  
« *Cirurgica*) para fazer comprehender que todo o que  
« busca vender um remedio secreto é senhor da saude e da  
« bolsa dos enfermos, que em suas promessas confiam ;  
« mas o que pensar de medicos que se entregam *sua sponte*  
« á mercê de charlatães ?

« Vemos entretanto prescreverem-se quotidianamente o  
« arrobé deste, o vinho e as pilulas daquelle, quer nos  
« casos em que falham os medicamentos do homem da  
« sciencia, quer sob o pretexto de ter visto effeitos  
« maravilhosos nesses remedios secretos. Facil era retru-  
« car-lhes advertindo que mui limitados são seus recursos  
« pessoas, vendo-se reduzidos a socorrerem-se dos char-  
« latães, como pratica o vulgo ; mas bastará notar-lhes a  
« impossibilidade de uma cega confiança em taes remedios  
« arbitrariamente variaveis, podendo até dar-se o caso  
« de serem vergonhosa e ridiculamente illudidos pelos pro-  
« prios charlatães, não empregando estes em seus reme-  
« dios secretos mais do que os mesmos medicamentos bem  
« ou mal administrados pelo medico methodico. »

Ouçamos ainda a opinião de um grande practico.

« Quando vejo, diz Swédiaur (*Tratado das molestias*  
« *syphiliticas*) homens autorizados pelas leis, para se cha-  
« marem medicos, recommendar um remedio secreto a  
« seus enfermos, compenetro-me de pena e de indignação,

« porque tenho a mais manifesta prova do aviltamento em  
« que cahiu a medicina em França (\*) vendo prescripto  
« por medicos o remedio do charlatão; vendo aconselhado  
« o *remedio secreto*, de preferencia áquelles cuja efficacia  
« devêra ser conhecida; vendo finalmente indicarem-se com  
« mais facilidade taes medicamentos, do que propôr a seus  
« clientes o recurso de pessoas mais esclarecidas, quando  
« por si mesmos não se julguem assás habilitados. »

E em outra parte :

« E' vergonhoso (e só isto bastaria para provar que a  
« arte está reduzida ao ultimo gráu de aviltamento,) é ver-  
« gonhoso que medicos e cirurgiões que receberam uma  
« educação liberal, recommendem ao acaso o remedio do  
« charlatão, ignorando-lhe a composição, e não podendo  
« por consequencia calcular-lhe os effeitos. Quanto mais  
« honroso não fôra para o practico, em presença de um  
« desses casos morbidos, duvidosos, complicados ou deses-  
« perados, aconselhar ao enfermo uma consulta com um  
« ou mais de seus collegas, deixando deste modo o seu  
« cliente tirar proveito das luzes d'aquelles, do que entre-  
« ga-lo nas mãos de um charlatão ignorante, que as mais  
« das vezes só serve para perder o tempo, e até o momento  
« precioso em que poderia ainda talvez ser salva uma vi-  
« ctima com os cuidados de um homem habil e illustrado!»

Bem comprehendereis, senhores, o motivo porque dei-  
xei a estes venerandos e habeis practicos a tarefa de stíg-  
matisar os medicos ignorantes que não receiam fazerem-se  
apostolos de remedios secretos. Estas palavras proferidas  
por tão respeitaveis boccas ganham um valor que perde-  
riam na minha. Negar-me-hiam a competencia em simi-

---

(\*) E no Brasil,

lhante materia; diante porém do juizo daquelles ninguem deixará de curvar-se. A quantos medicos de hoje não quadrariam estas exprobações dirigidas pelos conscienciosos mestres da arte a alguns homens do seu tempo? O mal tem progredido porque desgraçadamente a fonte está nas nossas instituições medicas, que denominam accessorios e como taes consideram nas escolas a phisica, a chimica, a historia natural e a pharmacologia. D'este grave erro resulta que não vendo o alumno applicados no curso de seus estudos medicos os preceitos destas sciencias, despreza-os effectivamente como accessorios, que só veem a conhecer que lhe fazem falta quando tem de lutar com as difficuldades da practica. E' porém tarde; e eis porque sem ter os recursos necessarios deixa-se como o vulgo seduzir pelos pomposos annuncios de remedios secretos, quando não vai beber sua sciencia de cada dia n'esses formularios de algebrá, cuja extracção é a vergonha da medicina nos tempos de hoje.

A venda de um remedio authorisado só deve ser permitida ao pharmaceutico, e sob prescripção do medico. Não sei que razão se poderia dar para privar a sociedade da garantia de homens habilitados por suas luzes a julgar da oportuna administração de um remedio investindo os seus estudos de um direito regular. Além disto, como escapar a este dilemma: ou o remedio é insignificante e não merece o favor de uma excepção; ou é activo, e em tal caso não póde ser administrado sem perigo em todas as occasiões e sem o exame de um homem da arte.

A necessidade de garantias para a sociedade envolve tambem a de conceder sómente authorisações pessoaes. O governo tem sempre direito de saber a que mãos vac passar a authorisação e si merccc sua confiança o novo possuidor. Si assim fosse não teriamos testemunhado o escan-

dalo de se concederem authorisações a muitos individuos convictos e condemnados pelos tribunaes.

Deve ser limitada a authorisação para a venda de um remedio novo. Foi já por mim suscitada o anno passado em um parecer esta questão na congregação da Escola de Pharmacia, onde deu lugar a uma grave discussão. A Escola pediu ao Ministro não só que não se concedessem para o futuro sinão authorisações temporarias, mas até que os possuidores de antigas authorisações fossem obrigados a registrar e submeter o seu titulo a um novo exame, para ver segundo o resultado d'esta etiqueta, supprimir a authorisação ou receber uma nova por tempo limitado. E' realmente de admirar que se conceda um privilegio sem limitação de gozo pela invenção de um remedio, quando outra qualquer invenção depois de ter sido protegida durante um certo numero de annos entra por direito no dominio publico. Será porque estas invenções de remedios tenham um merito tão eminente, e procedam de genios tão superiores que se devam exceptuar da regra geral, pospondo-se-lhes os interesses da sociedade? Vae chegar o momento em que vos demonstrarei as puerilidades de todas essas pretendidas descobertas. Que singular anomalia! Em quanto Watt em Inglaterra, Fulton na America, cujos trabalhos mudaram a face das sociedades humanas; em quanto na França, Leblanc e Dizé, inventores da fabricação da soda artificial; Berthollet, que creou a arte da lavagem pelo chloro; Achard que soube extrahir da beterraba o assucar; Papin, e tantos outros que immortalisaram seus nomes por preciosos descubrimentos; em quanto todos estes homens, que fizeram caminhar a humanidade a passos de gigante na estrada do progresso, foram recompensados com um privilegio de alguns annos, recebem as authores de invenções as mais insignificantes

uma authorisação perpetua, que se torna para elles e seus descendentes um verdadeiro patrimonio !

A authorisação para a venda de um remedio novo cumpre juntar a prohibição absoluta, sob pena de perdimento immediato e de outras que firmam os vendedores de remedios secretos, de annuncia-los por cartazes, jornaes ou por qualquer outro meio indicando suas propriedades medicinaes.

(*Continúa*).

---

## ANALYSE CHIMICA.

---

### Pesquisa e dosagem do iodo.

Em um dos antecedentes numeros fallamos de uns ensaios do Sr. Chatin (em França) sobre a presença do iodo nos diversos seres e meios da natureza, e de então poderiam os leitores comprehender ainda uma vez o quanto é difficil a empreza, não só pelo lado da verificação da existencia desse metaloide em quantidades diminutissimas, como tambem, e o que é mais, pelo lado da exacta determinação dessas quantidades.

É sabido, que si em chymica é preciso ter muita pericia, tirocinio e sagacidade para a analyse qualitativa, muito maior é necessario as vezes ou quasi sempre para se determinar a quantidade e proporções dos corpos, visto que ora as proprias manipulações distrahem consideravel porção do corpo, cuja

quantidade se quer determinar, ora falham meios precisos para o fazer. Assim pois julgamos fazer um serviço áquelles (se houver um só) que se quizerem dar ao trabalho de verificar as experiencias do Sr. Chatin, ou proceder a analyses semelhantes, dando hoje conta de alguns meios delicados e engenhosos pelos quaes poderão avaliar a existencia e proporções do iodo, até que alguns mais seguros appareçam e de que de bom grado daremos tambem conta.

O iodo póde existir só ou combinado, em qualquer meio sólido, liquido ou gazoso, e em qualquer estado se póde combinar com a potassa caustica, excepto si existir em combinações analogas ao ether hydriodico, porque então dever-se-há recorrer a um processo de analyse organica por meio da cal pura.

A primeira condição para a analyse é que a potassa (como os demais reactivos) seja de extrema pureza.

Si o iodo estiver diluido em um corpo aeriforme ahi se poderá verificar a sua existencia pela côr azul que communica ao amido; porém si a diluição fôr extrema reduzir-se-há a iodureto fixando-o por meio da potassa caustica em tubos como os de Liebig. Si estiver associado a um corpo sólido tratar-se-há de dissolve-lo, convertendo-o em caso de existir combinado, e formando um iodureto insolavel em um outro soluvel por substituição de base. Si estiver em uma dissolução submeter-se-ha a distillação, pois passará todo nos primeiros productos, ficando despido delle todo o residuo, e sobre esse producto se operará. Si a quantidade porém fôr muito fraca é melhor fixa-lo com a potassa antes de evaporar o liquido, e então se operará sobre o residuo para convertê-lo em iodureto por meio da calcinação. São em geral as regras que se tem a preencher em todo o caso.

Um meio simples de separar o iodo das dissoluções aquosas consiste em agita-las com um pouco de chloroformio, benzina, ou sulfureto de carbono.



O nitrato de prata precipita em branco os ioduretos soluveis, no que se confundem com os phosphatos, carbonatos, boratos, oxalatos, bromuretos e chloruretos ; mas os precipitados dos quatro primeiros generos se dissolvem no acido nitrico (e além disso estes não terão lugar se antes de procurarmos o iodureto o acidularmos bastante) e os chloruretos e bromuretos, com quanto sejam insoluveis tambem no acido nitrico, a ammonia dissolve aquelle completamente, e a este mais ou menos, o que não faz ao iodureto de prata.

O sulfato de cobre precipita os ioduretos alcalinos ; convém porém notar o seguinte : tambem os chloruretos e bromuretos precipitam sob a acção do calorico na presença do sulfato de cobre com excesso de acido sulfuroso, e dão um protochlorureto ou protobromureto brancos, que se decompõem com o acido sulfurico concentrado ; e quando isto se dá com um bromureto, o perbromureto de cobre (precipitado pelo sulfato) deixa em presença do acido o bromo, que dá então uma côr violacea similhante á do iodo; isto póde trazer engano. O mesmo se não dará si em vez do acido sulfurico se empregar o acido nitrico.

Os ioduretos deixam escapar o iodo com todos os seus caracteres em presença do acido sulfurico e do bioxido de manganesez.

São estes os processos ordinarios, que só servem para quando é notavel a porção de iodo, que se quer determinar, e que bem longe estão de denunciar quantidades minimas. Vamos dar pois quatro processos differentes cada qual, mormente um de uma extrema e quasi illimitada sensibilidade.

### I.

Reactivos : 1.º Acido hydrochlorico puro e diluido na razão de uma gotta para 20 grammos (5 oit.) d'agoa distillada. 2.º solução de amido fria e filtrada. 3.º Acido nitrico puro e fumo-

so. — Toma-se o liquido que se tem de examinar, lança-se o amido, junta-se algumas gottas do acido hydrochlorico, depois de acido nitrico, e a côr azul apparecerá immediatamente. Comparando a intensidade da côr com a da produzida em uma solução normal de iodureto de potassio, tendo-se o cuidado de a fazer com igual volume de liquido e igual pezo da materia empregada, poder-se-há avaliar a proporção, o que ás vezes se poderá determinar juntando volumes conhecidos de agoa distillada á solução normal, até que a intensidade da côr se reduza á da do liquido que se examina, porque então a diluição estará na razão dos volumes de agoa distillada que se juntou para igualar as côres. Para que (o que é necessario) a temperatura seja igual para os liquidos que se comparam, será bom operar em tubos de vidro feixados em uma das extremidades e mergulhados em um calix com agoa.

## II.

O Sr. Schcenbein achou um outro reactivo para o iodo no ar *axonisado*, que se obtem pondo horisontalmente no fundo de um frasco um bastão de phosphoro meio mergulhado n'agoa; tapa-se incompletamente o frasco, e no fim de algumas horas o ar n'elle contido tingirá de azul o papel amidonado que contiver a dissolução de um iodureto.

## III.

Tambem o chloro gazoso reage sobre aquelle papel reactivo humido, e com algum habito se poderá por este processo conseguir colorações constantes, contanto que se retire o papel assim que a coloração obtida ameace dissipar-se em algum ponto.

## IV.

O Sr. Balard communicou á Academia das Sciencias (França) em nome do Sr. De Luca o seguinte processo :

Introduz-se o liquido suspeito de conter o iodo sob a fórma de iodureto em um tubo feixado em uma extremidade, e lança-se uma gotta de sulfureto de carbono ou de chloroformio, juntando-se depois uma solução de bromo diluidissima. O bromo só ataca os ioduretos, deixando os chloruretos e bromuretos. Agita-se a mistura. O iodo destacado dissolve-se no sulfureto de carbono, communicando-lhe uma côr violeta mais ou menos carregada, ou rosea si a quantidade for diminutissima.

D'est'arte póde-se com facilidade descobrir o iodo de  $\frac{1}{100}$  de milligrammo ( $\frac{1}{5000}$  de grão) do iodureto de potassio, e com algumas precauções póde ir a exactidão a  $\frac{1}{1000}$  de milligr. Para conseguir a coloração deve-se ter cuidado em não empregar o bromo em excesso, e si a dissolução iodurada for alkalina convirá neutralisa-la por meio do acido nitrico enfraquecido.

Isto quanto á analyse qualitativa.

Para se determinar segundo este processo a quantidade prepara-se uma solução normal de bromo na razão de 18 grãos para 8 libras (de 16 onças) d'agoa distillada, ou na de 1 grammo para 4 litros d'agoa, de modo que 4 centim. cub. d'esta solução vem a contêr um milligr. de bromo. Toma-se 40 centim. cub. desta solução, ou 10 milligr. de bromo, e junta-se a quantidade d'agoa distillada bastante para fazer um litro (960 centim. cub.) e cada centim. cub. desta nova solução virá a conter  $\frac{1}{100}$  de milligr. de bromo.

Tomam-se para a operação dous chupetes graduados, um para a solução de bromo, e outro para o sulfureto de carbono, porquanto deste convém tomar sempre a mesma quantidade para se poder apreciar o gráo de coloração para o mesmo volume de liquido.

Assim que se tiver obtido a primeira porção do sulfureto corada pelo iodo deve ser substituida por outra, e assim por diante até que não haja mais iodo que o core. Este processo é simi-

lhante ao da dosagem da prata pelo chlorureto de sodium, no qual se deixa de operar assim que o chlorureto não dá mais precipitado.

Deduzindo-se a quantidade de bromo empregado da que não corou o sulfureto de carbono, calculando-se sobre os equivalentes, ter-se-há a porção de iodo destacada e contida no liquido analysado. Para se poder calcular é necessario empregar ás gottas a solução normal de bromo, e ter antes determinado quantas gottas formam um cent. cubico.

Desta sorte se poderá tambem conhecer a quantidade de chloro, de bromo o de iodo em uma mistura qualquer ; para isso basta uma solução normal de prata, pela qual se conhece a quantidade d'este metal para precipitar os tres metalloides : então por meio do bromo se conhecerá a quantidade do iodo, e pelo *titulo* do chloro se conhecerá a do iodo e bromo ao mesmo tempo, obtendo-se dest'arte os necessarios elementos para o calculo.

Estas notas tiramos de um artigo do Sr. De Luca, publicado no Jornal de Chimica Medica de Paris, Fev. 1854, e pela sua importancia nos demos pressa em communica-lo ao leitores.

F. P.

---

## SCIENCIAS MEDICAS.

---

A' medida que as sciencias descortinão os segredos da natureza, vai desaparecendo, ainda que lentamente, o que havia de mysterioso em certos phenomenos: o homem, conhecendo melhor os modificadores de sua econo-

mia, adquire meios mais certos de premunir-se contra as causas de sua destruição. A descoberta da *ozona* é dest<sup>a</sup> especie, e me parece digna do mais acurado estudo.

A *ozona* foi descoberta ha cerca de dez annos em Bazilea pelo professor *Shænbein*: é um oxydo de hydrogeneo: produz-se nos nossos laboratorios pela oxydação lenta do phosphoro, e em grandes massas no ar pela electricidade (os raios, coriscos, etc.); tem um cheiro particular, donde lhe vem o seu nome: tem a notavel propriedade de activar a oxydação (combinação do oxygeneo) com os corpos combustiveis, cedendo-lhes ella mesma o seu oxygeneo; por esta propriedade destróe, queimando-as, as emanções suspensas no ar, e o purifica: é portanto um agente precioso da saude, e a observação tem já ligado a presença de epidimias á falta da *ozona* no ar.

Por estas razões deve-se desculpar a publicação das observações a que tenho a respeito procedido.



### Preparação do reactivo que indica a presença da *ozona* no ar.

---

Dissolvida uma oitava de *iodureto de potassio* puro em meia libra de dissolução aquosa de *amido* (polvilho) immergi nesta dissolução folhas de *papel de filtro*; molhado o papel retírei-o immediatamente, e o fiz seccar em um quarto escuro (o mais depressa que me foi possivel alcançar este enxugar); dividi o papel assim enxuto em tiras de dous dedos de largura, e conservei estas tiras ao abrigo da luz e do ar: todo esse processo foi feito pela manhã, hora em que experiencias prévias me tinham mostrado não ha-

ver quasi ozona no nosso ar ; o papel de filtro assim preparado não soffreu a menor alteração em sua côr branca embaciada.

No dia 10 de fevereiro corrente, pelo meio dia, submetti uma tira deste *papel reactivo* á acção da brisa do mar, que soprava fresca ; pelas 2 horas o papel tinha assumido uma côr que se approximava á de tijôlo ; este papel assim colorado, logo que se molhava, tornava-se azul tirando ao rôxo.

No dia 11 (sabbado) tres trovoadas pairavam nos arrabaldes da cidade, uma ao S. O., outra ao N., e outra a N. E. A primeira rodou para o S., ladeando a cidade, a segunda passou por sobre a cidade, a terceira rodou ao longe para E.: não foram das mais intensas ; mas prolongaram-se das 4 ás 9 horas da noite ; era este um dia azado para a formação da *ozona* (si ella se fórma pela electricidade.)

N'este dia uma tira de *papel reactivo* submettida á *viração* (brisa do mar) do meio dia ás 4 da tarde *corou-se* sensivelmente (côr de tijôlo) : outra tira exposta das 6 ás 8 olhando ao S. O. não mudou de côr : das 8 ás 10 porém esta tira *corou* sensivelmente. Substituida por outra *tira* que desde as 10 até ás 6 do dia seguinte ficou exposta (ao S. O.) ao ar, *corou* esta fortemente : o vento soprou quasi constantemente do S. O. e N. O. das 7 horas até meia noite (quando eu observava.)

No dia 12, das 6 horas até ás 10 da manhã uma *tira reactiva* exposta ao ar *corou* sensivelmente : mas apenas começou ás 10 horas a brisa do mar, a coloração ao *rubro claro* foi manifesta nesta tira e em outras que se foram substituindo.

Arrecoando-me eu da acção da *luz*, que podia-me fazer tomar a *nuvem* por *Juno* (corando o papel), procedi á experiencia da maneira seguinte, que me parece decisiva :

suspendi no interior de uma campana de vidro limpido e sem côr, emborcada sobre um prato de porcellana com um pouco de agua, uma *tira reactiva*; ao lado, junto da campana, colloquei outra *tira reactiva* cortada da mesma peça que a do interior da campana; colloquei o *apparelho* de frente da fresta que deixavam entre si as duas meias janellas approximadas a distancia de meio palmo, a qual fresta, dando sobre o mar e olhando para o sul, dava livre entrada à viração; fechei todas as outras janellas e avenidas, ficando uma luz crepuscular na sala da experiencia. O *apparelho* foi assim disposto ao meio dia: ás 2 horas da tarde a *tira reactiva* externa corou-se notavelmente; ás 4 da tarde ella approximava-se da côr de tijôlo; a *tira reactiva* do interior da campana que recebia tanto ou mais luz que a exterior não soffreu a mais ligeira alteração em sua côr. Parece-me pois incontestavel que não é a luz que produz a coloração a que tenho alludido.

N'esta mesma tarde uma *tira reactiva* que não corou no começo da noite corou no correr da noite depois de ter soprado o vento do lado de N. O. onde trovejou assaz forte.

As demais experiencias concordam com as que ficam expostas, das quaes julgo poder-se concluir que a viração ou brisa do mar, e os ventos que sopram do lado das trovoadas, são sobcarregados de ozona.

Noto que o papel enrubecido, ou corado pela ozona assume logo que molhado a côr azul, propria do iodureto de amido.

14 de fevereiro de 1854.

DR. FRANCISCO DE PAULA CANDIDO.

(*Jornal do Commercio.*)



# BIBLIOGRAPHIA.



## ARCHIVO

DE

### MEDICINA E PHARMACIA RIO-GRANDENSE.

---

Sob este titulo appareceu o anno passado em Porto-Alegre, na provincia do Rio Grande do Sul, uma publicação mensal, de modestas dimensões, redigida pelos Srs. Drs. Manoel Pereira da Silva Ubatuba, e Martiniano Maria da Silva e Oliveira Fogaça; tendo por collaboradores os Srs. Manoel José de Campos, Thomaz Lourenço de Campos e Ernesto Heinzelmann na parte medica; e Firmiano Antonio de Araujo, Eduardo Broohs, e Laurindo José de Siqueira na parte pharmaceutica e sciencias accessorias.

De um de seus numeros extractamos o seguinte artigo, que nos parece de algum interesse, tanto mais quanto bem poucos são ainda os nossos trabalhos originaes d'esse genero.

*Do Redactor.*



#### **Extracção do oleo de Aroeira e sua analogia com a essencia de therebentina.**

---

Nutrindo de ha muito o desejo de estudar em suas propriedades as differentes especies de plantas conhecidas sob o titulo de Aroeira, hoje nos damos pressa em fazê-lo na



presença do facto desagradavel, que por fatalidade nossa acaba de realizar-se, da suspensão da iluminação publica por carencia de um dos elementos da mistura, que servia à semelhante fim; e que sem mais nota, diremos com a maior impropriedade foi appellada com a denominação de —*gaz liquido*. Ensaíamos nossos trabalhos, e eis o que delles colhemos para incentivo de novas tentativas que possão desenvolver e apreciar em toda sua extensão a utilidade, que acreditamos se virá a colher do estudo aprofundado de uma familia tão numerosa como importante.

A aroeira, *Schinus Aroeira de Vell.*, ou *Schinus Anthartica de Mart.*, da familia das *Anacardiaceas*, planta que vegeta em abundancia nos lugares argilosos d'esta provincia, reduzida á cinzas fornece grande quantidade de carbonato de potassa, de que se servem os nossos lavradores no fabrico do sabão preto tão conhecido entre nós; incisões praticadas no tronco d'este arbusto deixão correr um cambio abundante, branco, de sabor agradavel, o qual evaporado espontaneamente se converte em uma resina clara e eminentemente aromatica; as folhas distilladas pelo processo empregado na extracção dos oleos essenciaes volateis, (\*) produzem grande quantidade de um oleo essencial volatil de cheiro e sabor *sui generis*, aproximando-se com tudo aos da essencia de therebentina, de que participa em muitas de suas propriedades. — Aqui nos seja permittido, ainda que de passagem, dizer que não obstante a convicção que temos de que em nossa terra a mão de obra é

---

(\*) Este apparelho consiste em um alambique de cobre ou folha de flandres, cujo refrigerante mergulhe em um barril; deve introduzir sua extremidade inferior em um recipiente de vidro bitubulado, sendo uma das tubuluras na parte media de um de seus lados; a esta se adapta um tubo curvo que vá introduzir-se em um segundo recipiente, do qual se deve extrahir constantemente o liquido para ser novamente introduzido no alambique: só no fim da operação se deve afastar o primeiro recipiente contendo a essencia.

carissima, e por tal improvaveis os lucros que obteriamos, sinão prejuizos, de uma concurrencia com o estrangeiro no fabrico de productos apropriados para a nossa illuminação, comtudo por agora, que ainda nos não parece prova-vel a empreza unica efficaz e satisfactoria da illuminação por meio do *gaz hydrogenio bicarburetado*, aliás pouco dispendiosa aos cofres da provincia, pois que para a prepara-ção do gaz possuimos em grande escala a materia prima, isto é — o sêbo e a graixa, como no-lo indica e recom-menda o illustrado Sr. Coronel Frias em seu apreciavel opusculo acerca da illuminação á gaz; e continuando, como talvez aconteça, a fazer-se o serviço da illuminação com a mistura—*gaz liquido*, que nada mais é do que um composto de alcool e essencia de therebentina: acertado seria o empre-hender-se o fabrico em grande da essencia da aroeira, para utilizar, sinão no emprego da illuminação, que era possivel, ao menos para outras applicações, que nos são peculiares.

No tocante ás virtudes therapeuticas da essencia de que nos occupamos, parece que ella tem outras além das que appresenta de commum com a therebentina. Da porção que extrahimos, uma parte foi empregada pelo nosso amigo o Sr. Dr. Fogaça em differentes casos de anaphro-disia, e com feliz resultado por mais de uma vez. — O nosso incansavel amigo, o Sr. Dr. Ubatuba, se fez cargo de aconselha-lo em sua practica, e do que occorrer daremos no-ticia aos nossos collegas, á quem commettemos o mesmo empenho, tendo em vista o interesse da humanidade. — O celebre naturalista Martius, author de um opusculo de materia medica brasileira, refere que o emprego das folhas e fructos d'esta especie é vantajoso nos tumores e contu-sões do pé, nas feridas e ulceras. A agua distillada das fo-lhas e fructos é, na opinião do mesmo senhor, dotada de uma grande força diuretica.

Por estes dados, que tomamos a franqueza de publicar, se vê que a aroeira e sua essencia, si por ventura merecerem o estudo de nossos practicos, virão um dia occupar um lugar distincto na materia medica brasileira.

PH. FIRMIANO.

---

---

**Substituição do acido tartarico pelo sulfato acido de soda na preparação extemporanea das agoas gazozas; por Mr. Dorvault.**

---

Todas as vezes que se tornar excessivo o preço de um producto qualquer, é necessario buscar outro que o substitua.

O acido tartrico tem excedido de mais do dôbro no preço, ha alguns mezes a esta parte, e promette ir ainda a muito mais. Torna-se pois preciso ver si outro producto existe que o possa substituir em alguns de seus usos.

Tal é o fim d'estas linhas.

Duas causas tem concorrido para o augmento do preço do acido tartarico, e são : o extraordinario consumo que actualmente se faz desse corpo nas tinturarias e nas casas particulares com a preparação das bebidas gazozas, que se obtem por meio dos diversos aparelhos proprios para a formação do gaz; e tambem os diminutos resultados obtidos nas duas ultimas colheitas de vinho, que quasi nenhum tartaro deram.

E' sem duvida alguma facil a substituição do acido tartarico na preparação extemporanea das bebidas gazozas feitas com os aparelhos de que fallamos, em cujas operações

todos os dias se vae augmentando o seu consumo ; e certamente que d'aqui á algum tempo será ella admittida. Para isso muito concorrerá a proposta que fazemos hoje.

Si, além de perigoso, não fôsse o acido sulfurico tão incommodo por sua fórma, com elle resolveriamos perfeitamente a questão, em razão de seu baixo preço ; somos porém obrigados a rejeita-lo por causa d'estes dois inconvenientes. Si porém em vez de nos servirmos d'elle com suas qualidades physicas ordinarias, o solidificarmos por algum modo, unindo-o a um sal appropriado, aproximarmos-hemos, e mesmo chegaremos a attingir o fim proposto.

O emprego dos bi-sulfatos alcalinos foi já lembrado para esse fim ; mas além de ter esta proposta apparecido em tempo menos opportuno que hoje, parece que pouca insistencia houve, e talvez mesmo que os bi-sulfatos então lembrados não fossem de todo isemptos de uma ou outra inconveniencia. Quasi ninguem, por outro lado, se occupou em fallar d'esse objecto.

O bi-sulfato de potassa, que foi o primeiro aconselhado, além de ser nimiamente deliquescente, offerece alguma difficuldade na sua preparação.

O bi-sulfato de alumina, depois proposto, appresenta o inconveniente de em presença do bi-carbonato de soda, precipitar a alumina, que se oppõe ao livre desprendimento do acido carbonico.

O bi-sulfato de cal, que tinha a vantagem de ser muito barato, appresenta além de outros inconvenientes, o de sujar osapparelhos.

Não nos consta que tenha ainda alguém experimentado o sulfato de soda sobrecarregado de acido sulfurico ; e fazendo nós por isso algumas experiencias n'esse sentido chegamos a resultados que nos parecem muitissimo satis-

factorios. O acido sulfurico une-se ao sulfato de soda com extrema facilidade e em uma consideravel proporção (100 por 100 e mais). A operação é rapida, e obtem-se o producto em laminas solidas, semi-opacas, e não deliquescentes si o ar não estiver saturado de humidade.

Opera-se tomando :

Sulfato de soda crist. . . . .	1000 partes.
Acido sulfurico a 66.º . . . . .	550 » »

Colloca-se tudo em um caldeirão esmaltado, e aquece-se até que uma pequena quantidade da mistura lançada sobre um corpo frio reduza-se a massa pelo resfriamento. Passa-se então para placas de porcellana, deixa-se depois esfriar, e conserva-se para uzo.

Para evitar a pequena deliquescencia do producto quando exposto ao ar humido, convém guarda-lo em vazilhas ou vidros arrolhados, onde se conserva então perfeitamente. Para o fim a que o destinamos, isto é, para a *preparação das agoas gazozas por meio dos apparatus proprios*, será bom tira-lo d'essas vazilhas com pequenos vasos e em pó grosseiro, como geralmente se pratica hoje com o acido tartrico, e nunca em porções separadas em papel. Pequenas medidas de chumbo, de pó de terra ou de vidro, de tamanhos differentes, segundo as dimensões do apparatus, deverão servir para medir as doses desejadas.

Segundo acima dissemos, o acido sulfurico une-se ao sulfato de soda em mui grande proporção, e os productos obtidos assemelham-se todos entre si, pouco mais ou menos, pela apparencia. As proporções que aconselhamos são taes, que um pezo dado d'este producto póde decompor outro igual de bi-carbonato de soda. Além d'esta vantagem que appresenta este composto, ou antes esta mistura, pois que não se trata de um producto diffinido, outro existe não menor, e é a sua solubibilidade n'agoa, quasi igual á do

acido tartrico, pelo que em nada differe o emprego d'esse producto do d'este ultimo; pois gosa além disso da mesma innocuidade, tendo a mesma duração na producção do gaz, e fixando do mesmo modo a natureza dos productos.

A questão de preço, sobre que se basêa o interesse principal d'este nosso artigo, milita fortemente em favor do emprego do sulfato acido de soda. Quanto menor é o preço de um producto mais se augmenta o seu consumo; ora, com este poder-se-ha diminuir de metade o preço das agoas gazozas, pois é então possivel da-la aos pharmaceuticos á razão de menos de 1 franco cada killogrammo, e só o acido tartrico custa 6, e mesmo 7 francos ás vezes.

De todos estas considerações conclue-se pois :

— Que o sulfato acido de soda póde substituir o acido tartrico na preparação das agoas gazozas por meio dos apparatus *ad hoc*.

— Que esse producto appresenta as mesmas vantagens que o acido tartrico, e que além d'isso, em razão de seu baixo preço, deve ser chamado para o substituir completamente n'este emprego, e mais augmentar o consumo d'esse genero de bebidas, cujo uzo interessa ao mesmo tempo a therapeutica e a hygiene.

(*Journ. de Chim. med. e de Pharm.* )



# SOCIEDADE PHARMACEUTICA BRASILEIRA.

---

## PARERER

sobre o melhor processo para a preparação do alcooleo de sabão animal composto (opodeldoch.)

---

Encarregado por esta Sociedade de rever as differentes formulas do alcooleo de sabão composto (balsamo opodeldoch) e apresentar aquella que a experiencia demonstre ser preferivel e melhor satisfaça as indicações therapeuticas, tenho a honra de submetter á judiciosa consideração de seus membros o resultado d'esse meu trabalho.

Principiando por colligir todas as formulas que se acham consignadas nos diversos authores entre nós seguidos, bem como outras por alguns dos nossos collegas adoptadas na preparação d'esse composto, reconheci que si todas são mais ou menos identicas quanto á natureza de seus componentes, não o são todavia quanto ás suas proporções ; de onde resulta que o opodeldoch não appresenta sempre os mesmos caracteres quando preparado em officinas diversas, pois adoptando cada uma a formula de um author não são nunca fixas e invariaveis as proporções dos componentes d'esse medicamento, nem por consequencia é a sua acção medicamentosa sempre constante.

Tendo pois submettido á experiencia todas essas formulas, e comparado os productos com ellas obtidos, concluo que se deve adoptar a seguinte, onde os componentes se acham em proporções bem harmonisadas, e fornecem um

opodeldoch com todas as propriedades que a therapeutica lhe reconhece.

Não é essa formula de minha invenção, pois que se acha consignada na Pharmacopéa Franceza; apenas julguei acertado fazer-lhe algumas modificações.

OPODELDOCH.

Sabão animal bem claro e secco	2 onças.
Camphora pura	12 oitavas.
Ammonea	4 oitavas.
Oleo essencial de rosmarinho	4 oitavas.
Alcool a 36°, Cartier	16 onças.

Depois de bem raspado o sabão, dissolva-o no alcool a calor de banho-maria, em um recipiente apropriado; ajunte depois a camphora, e dissolvida esta, ajunte a ammonea e o oleo essencial, e cõe tudo ainda quente em um tecido bem tapado.


Lance o liquido em vidros de bocca larga e de capacidade conveniente, que devem ser bem tapados com rôlhas de cortiça forradas com uma lamina fina de estanho, que tem por fim preservar a cortiça da acção da ammonea, do que resultaria adquirir o composto uma côr trigueira. (\*)

Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 1853.

J. C. DA S. COSTA.

---

(\*) Mandam os authores do Codex que o alcool tendo em solução os oleos essenciaes seja de novo distillado, com o fim provavelmente de dar a este producto uma maior transparencia; convencido porém de que com a omissão d'esta circumstancia não ficam sacrificadas por fórma alguma as propriedades medicamentosas do opodeldoch, julguei dever dispensa-la na formula que appresento, embora reconheça que se obtem assim um composto de boa transparencia. Considerando tambem superfluo o emprego de dous oleos essenciaes inteiramente analogos em acção therapeutica, julguei sufficiente o emprego de um só para satisfazer a mesma indicação medica.





## REGULAMENTO

para a drogaria da Sociedade Pharmaceutica Brasileira.

---

*Senhores.*

A commissão por vós incumbida de formular um regulamento pelo qual se dirija a drogaria da Sociedade Pharmaceutica, vêm appresentar-vos hoje o seu trabalho imperfecto, para que o aproveis si o achardes digno d'isso, ou o ampliéis aperfeiçoando-o com a vossa correccão.

*Art. 1.º* Uma commissão composta do Presidente, do Thesoureiro, e de mais um socio, que será o depositario nomeado por escrutinio secreto annualmente e na época das eleições geraes, dirigirá o estabelecimento pela fórma seguinte:

*Art. 2.º* O socio depositario terá dous livros numerados e rubricados pelo Presidente, em um dos quaes lançará tudo quanto se comprar por conta da Sociedade, e no outro tudo quanto fôr vendido á Santa Casa, ou aos socios; tendo as contas de um e outro fechadas mensalmente. No livro destinado ás sahidas haverão duas columnas, lançando-se na 1ª o custo do genero, e na 2ª, o por que fôr vendido.

*Art. 3.º* As compras que se fizerem no paiz em grande escala, ou se mandarem vir por conta da Sociedade serão feitas de accôrdo entre os tres membros da commissão, e seus valores pagos pelo Thesoureiro ao proprio vendedor, ou á casa que os mandou vir, declarando o socio depositario ter recebido os ditos generos, e com—o pague-se—pelo Presidente.

*Art. 4.º* O Thesoureiro fica responsavel pelas sommas que pagar sem estas formalidades. Tambem é responsavel o Presidente pelas contas que mandar pagar sem a declaração exigida no artigo antecedente, feita pelo socio depositario.

*Art. 5.º* O socio depositario póde fornecer por sua conta o que lhe fôr pedido pela Santa Casa, e que não haja em deposito, lançando nos livros competentes como dispõe o art. 2.º deste regulamento. Para o socio depositario haver o pagamento destes generos basta na conta que appresentar dizer que forão por elle fornecidos.

*Art. 6.º* O socio depositario não porá preços nas contas da Santa Casa sem ser de accôrdo com o Presidente e Thesoureiro.

*Art. 7.º* As contas do fornecimento da Santa Casa serão appresentadas á mesma pelo depositario até o dia 7 de cada mez.

*Art. 8.º* No fim de cada trimestre, ou quando pelo Thesoureiro fôr exigido, o socio depositario lhe fornecerá todos os esclarecimentos de que elle precisar, para a organização de todas as suas contas e balancêtes.

*Art. 9.º* O socio depositario fica responsavel á Sociedade por tudo quanto da mesma tiver em seu poder.

*Art. 10.* A Sociedade obriga-se a pagar mensalmente ao socio depositario, uma quantia para aluguel de casa, e de uma pessoa que cuide da bôa arrecadação das drogas em deposito.

Salla das commissões da Sociedade Pharmaceutica Brasileira, 13 de Setembro de 1853.

*Ezequiel Corrêa dos Santos.*

*Balthazar de Andrade Monteiro.*

Foi approvedo em sessão de 13 de Setembro.

*Ernesto Frederico dos Santos*,—servindo de 2º Secretario.

---

---

**Officio da Junta de Hygiene em resposta a outro da Sociedade.**

---

*Illm. Sr.*

Tendo eu feito presente á Junta Central de Hygiene Publica o officio da Sociedade Pharmaceutica de 17 de Fevereiro ultimo, consultando se póde qualquer pharmaceutico legalmente constituido preparar qualquer receita formulada segundo os preceitos homœopathicos, cumpre-me levar ao conhecimento d'essa Sociedade o accôrdo da Junta a tal respeito.

Não sendo por nenhuma lei permittido o exercicio da homœopathia sinão aos medicos legalmente habilitados, porque esta, prescindindo do seu valor scientifico, empregada com o fim de curar molestias só póde ser commettida áquelles que professão a medicina, em virtude do Artigo 25 do Regulamento de 29 de Setembro de 1851: entende a Junta que a parte pharmaceutica de semelhante doutrina medica não póde igualmente ser exercida sinão por aquelles que possuão titulos legaes que os habilitem á practica da pharmacia.

D'este principio deduz portanto a Junta, que não só é permittido aos pharmaceuticos matriculados, como a elles só compete — preparar qualquer receita formulada segundo os preceitos homœopathicos, com tanto que guardem o que se acha disposto nos Artigos 42 e 44 do citado Regulamento, uma vez que a sua doutrina não faz excepção alguma em favor d'este ou d'aquelle systema de curar.

Deos Guarde a V. S.—Rio de Janeiro, 11 de Março de 1854.—Illm. Sr. Ezequiel Corrêa dos Santos, Presidente da Sociedade Pharmaceutica.

*Francisco de Paula Candido.*

---

---

## **SESSÃO LITTERARIA EM 28 DE OUTUBRO DE 1853.**

**PRESIDENCIA DO SR. E. C. DOS SANTOS.**

---

A' hora do costume, reunidos os socios constantes do livro de presença, o Sr. Presidente abriu a sessão.

O mesmo communicou á Sociedade o golpe que acabára ella de soffrer com a morte do nosso collega o Sr. Joaquim de Sá Charem.

O Sr. 1.º Secretario leu um officio da Sociedade Promotora do Commercio, Agricultura e Artes de Santa Catharina, que foi recebido com agrado, deliberando a Sociedade que o Sr. 1.º Secretario respondesse.

Foram propostos e approvados socios contribuintes os Srs.: Antonio José da Cunha, e Manoel Luiz de Abreu, naturaes de Portugal e pharmaceuticos estabelecidos em Pernambuco.

O Sr. Pires Ferrão, pela ordem, pede urgencia para appresentar algumas propostas relativas á publicação da *Revista* de que é Redactor; a saber: — Que se pessa ao Governo um auxilio para a sua publicação; que se encarreguem todos os socios de appresentar cada um um numero

limitado de assignantes; e finalmente que a Sociedade arbitre alguma coisa mais para a sua impressão.

O Sr. Dr. Pereira Rego diz que lhe parecem razoaveis as propostas do Sr. Redactor; que julga necessario o augmento da *Revista*, porém que suppõe difficil a execução de taes medidas, e lhe parece mais acertado que cada membro tome uma assignatura, do que que procurem assignantes para a *Revista*.

O Sr. Presidente tambem não é de opinião que se pessa auxilio ao Governo para a publicação da *Revista*, attendendo-se ao pequeno serviço publico por óra prestado pela Sociedade.

O Sr. Pires Ferrão sente a falta de Jornaes para augmentar o interesse da *Revista*.

O Sr. Presidente diz que a meza de accôrdo com o Sr. Redactor combinem o que melhor lhes parecer a taes respeitoos.

O Sr. Silva Costa, encarregado de revêr os manuscriptos de Manoel Joaquim Henriques de Paiva, sobre diversos ramos das sciencias naturaes, lê o seu parecer, que merecendo as honras da impressão foi enviado ao Redactor.

1.<sup>a</sup> parte da ordem do dia:

*Convém pedir ao Governo um regimento de preços que sirva de guia aos pharmaceuticos?*

O Sr. Pires Ferrão diz que em quanto houver a multiplicidade de formulas que existe para cada remedio, e sem a existencia de um Codigo não julga possivel estabelecer-se um regimento de preços.

O Sr. Dr. Pereira Rego expende algumas razões sobre o objecto em questão, e termina dizendo que o primeiro passo da Sociedade deve ser a promptificação do Codigo.

O Sr. Balthasar propõe que a Sociedade nomêe uma commissão de medicos e pharmaceuticos, que ella julgar

habilitados, para cuidarem da promptificação do Codigo, recebendo essa commissão uma gratificação da Sociedade pelo seu trabalho.

Esta proposta não foi acceita.

2.<sup>a</sup> parte da ordem do dia:

*Devem ou podem os pharmaceuticos preparar remedios homœopathicos?*

Fallaram sobre a materia os Srs. Dr. Rego, Pires Ferrão, e Presidente, que terminou pedindo a votação, á vista do Art. 28 dos Estatutos; continuando porém a discussão, a Sociedade delibéra que se officie á Junta Central de Hygiene Publica a esse respeito.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da Sessão seguinte: 1.<sup>o</sup> *Deve-se continuar a uzar, ou deve-se excluir da therapeutica o Sulfato de potassa?*

2.<sup>o</sup> *A que é devida a acção medicamentosa dos caracões?*  
— e levantou a sessão.

Sala das Sessões da Sociedade Pharmaceutica Brasileira,  
em 28 de outubro de 1853.

*Ernesto Frederico dos Santos,*

Servindo de 2.<sup>o</sup> Secretario.

Foi approvada em Sessão de 27 de Fevereiro de 1854.

*Ezequiel, Presidente.*

---

## Sessão litteraria em 17 de Fevereiro de 1854.

PRESIDENCIA DO SR. E. C. DOS SANTOS.

---

Presentes os socios constantes do respectivo livro, o Sr. Presidente abriu a sessão.

Leu-se e foi approvada a acta da sessão antecedente.

Não havendo expediente, entra em discussão a 1.<sup>a</sup> parte da ordem do dia : — *O sulfato de potassa deve continuar a ser empregado como agente therapeutico, ou não ?*

O Sr. Presidente fez ver que esta ordem do dia foi dada por causa dos accidentes que se diz terem sido causados pelo sulfato de potassa, accidentes que elle só attribue á má preparação e impureza d'esse sal, pois o Sr. Dr. Meirrelles o emprega frequentemente sem que uma só vez lhe tenham apparecido resultados funestos ; porém sendo como pensa a sua acção meramente purgativa, e havendo muitos outros sáes que sem inconveniente e perda de vantagem o podem substituir, julga prudente abandonar-se o seu emprego.

Não havendo mais quem falle sobre este objecto, entra em discussão a 2.<sup>a</sup> parte da ordem do dia : — *Qual o principio medicamentoso dos caracões ?*

O Sr. Presidente diz que estando hoje tão em voga o emprego dos caracões, resolveu trazer este objecto á discussão afim de nos esclarecermos sobre o verdadeiro principio medicamentoso d'esses animaes tão preconizados no tratamento das molestias pulmonares.

O Sr. Silva Costa diz que em questões d'esta natureza só a experiencia e a observação podem alguma cousa decidir.

O Sr. Presidente diz que tendo feito algum estudo, ainda que incompleto, sobre os caracões, reconheceu a não existencia do iodo a que querem alguns attribuir os effeitos salutaes dos mesmos. Tambem é de opinião que elles não contém gelatina, e sim uma substancia similhante á albumina, que como esta se coagula pela decocção, a qual guardada depois por dias, pela putrefacção desenvolveu o cheiro caracteristico do acido sulphydrico ; finalmente que

Figuier attribue talvez com razão as propriedades do cacacol a um principio oleoso enxofrado.

O Sr. Silva Costa julga conveniente addiar-se esta questão para quando houver maior numero de membros presente.

Consultada a Sociedade, decide esta conforme a opinião do Sr. Silva Costa.

Passou-se á 3.<sup>a</sup> parte da ordem do dia : — *Deve ou não haver sessão publica a 30 de Março de 1854? Póde ou não continuar a Sociedade com o pequeno numero de socios que comparece ás sessões?*

O Sr. Dr. Pereira Leitão acha intempestiva essa 3.<sup>a</sup> parte da ordem do dia, e appresenta as razões porque julga não serem muito assiduos alguns socios, o que attribue á falta de caixeiros habilitados, moradas distantes, e tambem ás chuvas que por 3 ou 4 sessões houveram.

O Sr. Fernandes da Costa julga que deve haver outra sessão este mez, e que se deve nomear uma commissão encarregada de convidar os Srs. socios a comparecerem.

Não havendo mais quem falle sobre a materia, fechou o Sr. Presidente a sessão, dando para ordem do dia da seguinte: — 1.<sup>o</sup> *Materias addiadas.* — 2.<sup>o</sup> *Os socios que se declararem homœopaths infringem os Estatutos?*

Sala das Sessões da Sociedade Pharmaceutica Brasileira, em 17 de Março de 1854.

*Ernesto Frederico dos Santos,*  
Servindo de 2.<sup>o</sup> Secretario.

Approvada.

*Ezequiel,* Presidente.





# AOS LEITORES.



Sendo por ora insufficiente o espaço marcado para cada um dos numeros d'esta *Revista*, em razão dos limitados recursos de que tambem só pôde actualmente dispôr a *Sociedade Pharmaceutica Brasileira* para a sua publicação; e não podendo nós assim mantermos o maior interesse que deve resultar de uma variedade constante nos seus artigos: resolvemos publica-la trimensalmente, como até aqui havemos feito; juntando de cada vez trez numeros, para facilitar a inserção de trabalhos mais extensos, e evitar a desagradavel repetição de — *continúa*, — tão inconveniente sempre em materias de sciencia.

*Do Redactor.*



## PHARMACIA.

---

**Discurso sobre os remedios secretos authorisados pelo Governo; por M. Soubeiran, Secretario Geral da Sociedade de Pharmacia de Paris.**

(CONTINUAÇÃO E FIM.)

---

Ha sempre graves inconvenientes em confiar as propriedades de um medicamento ao publico, máo juiz em taes materias. Bom é que a lei o ajude a fugir do perigo, oppondo-se a que quotidianamente lhe acenam com o matreiro engodo de taes publicações. Quem tem alguma experiencia destas cousas sabe com que complacencia, á vista de um artigo sobre medicina, uma infinidade de pessoas se apalpa a si mesmo por todos os lados, e é levada a encontrar em si o mal ou males, que lerão. Tem o remedio á mão, lanção mão delle. De sorte que ficão enfermos, e sua saude prospera lhes vem a perigar por obras da imaginação; empeiorando muitas vezes, porque a torto e a direito, buscão remedios inteiramente contrarios. Eu posso fallar de sciencia propria, porquanto em minha familia mesmo tive o exemplo de um misero doente, que morreo por imprudentemente tomar um elixir purgativo, fiado em um destes taes prospectos mentirosos.

Ha verdadeira culpabilidade nos annunciantes não só pe-

los riscos a que expoem a saude publica, como porque illegalmente se intromettem no exercicio da medicina. Ha por conta delles consulta dada e tanto mais perigosa por isso que a todos se dirigem. E não digão que é necessario o annuncio para advertir ácerca da descoberta a corporação medica, que esta é por demais instruida pelos jornaes de medicina e pharmacia. Demais não a ella se dirigem, mas sim á corporação mais numerosa das victimas da logração esses annuncios, feitos com grande custo, espalhados profusamente, e cuja sahida mais se funda na bulha que fazem, do que no valor do medicamento, que preconisão. Taes annuncios são tão nocivos aos interesses do medico, como aos do publico. Este ultimo encontrando todas as manhãs uma consulta dada, chega a persuadir-se de que a cada molestia toca o seu remedio, sem levar em conta que a primeira cousa que lhe falha é a determinação da molestia, e que alem disso para que o remedio seja efficaz não deve ser a esmo applicado em qualquer dóse, periodo, e variação da mesma molestia. Assim vê o medico mingoar a sua justa influencia, escacear-se-lhe a clientella, e chegarem-se-lhe doentes em estado já aggravado, e já passado o momento favoravel á cura. O mal é patente e não encontrareis um só medico, que não peça a prohibição dos annuncios, pondo todavia fóra da regra alguns que com elles especulão descaradamente para fazerem fortuna, ou aquelles, que folliculários de profissão, sacrificão os interesses da arte de curar e os da publica saude ás necessidades da sua posição, e que no dizer energico do Sr. Amedeo Latour, *vão beber no lodacal dos annuncios* os meios de especar uma empresa bam-baleante.

Remate melhor para este ponto não acharia eu do que esta apostrophe que peço a Swediaur.

« Parece-me contradictorio e até perfeitamente ridiculo

« o fazer algazarra á vista de um infeliz que foi esmagado  
« na rua, ou que se lança a affogar em um rio, quando com  
« paciencia supportamos, que milhares de enfermos, com  
« particularidade os de compleição fraca e irritavel, sejam  
« sacrificados ás mãos de charlatães, e morrão breve em  
« consequencia da administração imprudente e empirica de  
« remedios perigosos. »

Emfim, Srs., sabeis que resposta de credito se pode dar a estes arrasoados? E' que em França estes embustes avultão menos do que entre estranhos, e que a exportação destes remedios é um dos ramos da riqueza nacional (\*). A publica consciencia se ergue para protestar contra tal pensamento, porque em França o lucro não absolve a iniquidade. Estes que taes não tem nas veias uma só gotta do nosso cavalheiro e antigo sangue gaulez. Serião de bom grado capazes de lembrar-nos uma guerra *do opio* para assegurar a sahida de suas nocivas drogas.

Depois do que deixo dito, para attestar a justeza das minhas conclusões, vejo-me levado a dar-vos a conhecer com mais particularidade algumas dessas prentensas panacéas. Ficareis por vossa vez conhecendo, si a origem de autorisação de que gozão é tal que mereça confiança. Si algum erro sobre a historia que passo a narrar escapar porventura, leve-se em conta da impossibilidade em que me achei de consultar documentos officiaes. Eu os pedi, mas o ministro acreditou que m'os não podia fornecer.

Os remedios secretos, cuja venda é autorizada são :

As Pillulas de Belloste ;

Os Grãos de saude do Dr. Franck ;

Os chamados Pós d'Irroe ;

---

(\*) Notem bem os credulos e papalvos amadores das drogas envoltas em rotulos francezes, que é em *França*, que um *Francez* diz isto.

(Do traductor).

O Rob anti-syphilitico de Lafecteur ;  
A Pommada ophthalmica da viuva Farnier ;  
Os Pós de Sancy ;  
Os Biscoutos de Ollivier ;  
A Pommada anti-dartrosa de Kunkel.

De boamente deixarei á margem qualquer discussão ácerca dos pós de Sancy, das pommadas da viuva Farnier e de Kunkel, sobre que não tem havido annuncios. Os primeiros perderão a importancia com a descoberta do iodo ; a segunda é uma pommada ophthalmica como outra qualquer ; a terceira, que tem por base o oxido de cobre, é um dos elementos de um tratamento, que apenas conseguiu tolerancia da parte da autoridade.

Quanto ás pillulas de Belloste, por uma carta do ministro datada de 22 de abril de 1831 estão na lista dos remedios, cuja venda é autorizada.

O facto desta declaração bastára, para provar a necessidade de se pôr ordem e clareza nos documentos, que se achão no ministerio ; porquanto a 5 de outubro de 1818 o ministro d'Estado prefeito de policia escreveu ao secretario da escola de pharmacia o seguinte :

« O Sr. Belloste obteve em 1781 privilegio para a con-  
« feição e venda por trinta annos das pillulas ditas de *Bel-*  
« *loste*. Não só se passárão os trinta annos, como tambem  
« o privilegio deve ser tido por nullo, como todos os de se-  
« melhante natureza, em virtude do artigo 1.º do decreto de  
« 18 de agosto de 1810.

« Por conseguinte foi prohibido a este particular o inge-  
« rir-se no fabrico das pillulas em questão, annunciar a sua  
« venda, ou crear deposito dellas. »

Muito mais justo era isso, porquanto Belloste nada inventou, e sua inculcada descoberta nada mais era do que a reproducção pouco mais ou menos completa das pillulas de

Renaudot, que já erão imitadas das celebres de Barbe-rousse. (Henry et Guibourt, *Journal de Pharmacie*).

Quanto aos grãos de saude, eis o que transluz da sua historia traçada em 1812 no *Jornal de Pharmacia*, historia que então não foi impugnada, nem o foi até o presente. Um certo R.... annunciou que recebêra do Dr. Franck, primeiro medico da côrte d'Austria, a formula dessas maravilhosas pilulas. Aquelles a quem o celebre Dr. as administrou tiverão longa vida sempre livres das febres intermitentes, putridas e malignas. R.... é logo desmentido pela familia de Franck. Então já não é o celebre professor de Vienna, é sim o inventor um certo Dr. Franck de Strasburgo, doutor creado para o caso, pois que em Strasburgo não ha medico com esse nome. Entretanto deo-se autorisação, e descoberto o embuste nem por isso foi cassada.

Agora ao Irroe, ou purgativo refrigerante, remedio hoje pouco conhecido, e do qual me despensaria de fallar-vos, si não fosse mais uma prova da oportunidade de insistir sobre as autorisações outr'óra concedidas. A este não falta por certo antiguidade: tem uma autorisação de 95 annos. Abonárão-n'a homens da arte, a sociedade de medicina de Avinhão, e a commissão de medicina em Paris. Nem podia ser por menos, porquanto *este precioso remedio, fructo de trabalho, pesquisas, combinações e misturas o mais sabiamente combinadas, purga, refresca e cura toda a casta de molestias, serve para todas, e é excellente mesmo para quem já goza de perfeita saude.* (Prôspecto, p. 5). E taes parvoices se publicão com approvação do governo; e ha gente, que as defenda, e papalvos, que as paguem!

Os biscoutos d'Ollivier forão autorisados depois de uma informação da academia de medicina. Não ha corporação por mais lida que não tresleia algumas vezes. No dia em

que approvou este remedio esqueceo-se a academia não só do proprio decoro, como da saude publica.

Sobre a composição essencial do remedio não ha mysterio : ha o sublimado corrosivo, dulcificado por substancias proteicas. O remedio por certo é efficaz, mas não é novo e é perigoso. Dir-se-hia que foi ao ver este remedio, que Swediaur escreveu uma vez : « Espanta, que sob um go-  
« verno esclarecido e humano, permittão a venda e a admi-  
« nistração de uma droga como o sublimado corrosivo, só  
« ou disfarçado. Será possivel que as escolas de medicina  
« bem organisadas e munidas pelo governo de sufficientes  
« poderes não prohibão o uso de um medicamento tão pe-  
« rigoso nas mãos de um charlatão ? »

Quanto á novidade da preparação, devèra a academia lembrar-se de que já se achava realisada em um bom numero de formulas a associação do sublimado corrosivo ao miôlo de pão, á farinha, ao gluten, ás gemmas d'ovos. Nem pára ahi ; pois o governo já tinha premiado e publicado em 1789 uma receita de bolinhos preparados com o mesmo fim, e dos quaes os biscoutos d'Ollivier não são mais que tardia imitação. O Sr. Guibourt dignou-se fornecer-me a este respeito os seguintes apontamentos :

A formula dos bolinhos tonicos mercuriaes de Bru acha-se consignada em uma obra, que traz por titulo : *Nouvelle methode de traiter les maladies vénériennes par les gateaux toniques mercuriels sans clóture, et parmi les troupes sans sejour d'hópital*, por Bru, cirurgião-mór da marinha. Feito e publicado por ordem do governo. Paris, 1788.

Desde o anno de 1788 este tratamento foi adoptado nos principaes portos da marinha real sob a inspecção do autor, que ainda recebeu outras recompensas. Bru, nessa época remota, preparava o sublimado corrosivo por meio da agua

regia, associava-lhe alumen e mel, e fabricava bolinhos com farinha e assucar. Assim que, a Ollivier nem mesmo restava o merito da invenção, e visto que elle hoje é morto, devêra o governo pôr termo aos perigos resultantes da livre venda de um remedio tão energico.

Eis-me enfim chegado a aquelle d'entre os remedios autorisados contra que parecem accumular-se todos os motivos de queixa, e cuja autorisação parece o mais possivel problematica, e que, embora autorisados em outros tempos, mais se tem afastado dos limites impostos a qualquer privilegio. Tudo induz a crêr que apenas alcançou permissão temporaria e a pretexto de ensaio, e no entretanto perpetuou-se a autorisação; tem sido vendido publicamente, e repartido por muitos especuladores, cada um dos quaes offerece um remedio differente. A composição deste remedio tem incessantemente variado; é posto nas nuvens por emphaticos annuncios, como applicavel a uma infinidade de molestias, ao passo, que a autorisação lhe foi concedida em vista da unica propriedade por que devêra ser experimentado. Foi dado a esmo, sem estudo de opportunidade de emprego, e demais a mais vendido por um preço exorbitante. Já deveis comvosco ter dito antes de mim, que não pode ser outro senão o rob anti-syphilitico de Laffecteur.

E' facil de traçar a historia deste remedio; os elementos para ella encontro-os em uma brochura dos actuaes proprietarios, nos escriptos de alguns medicos, e sobre tudo no excellente relatorio apresentado á academia de medicina de Bruxellas pelo Sr. Pasquier.

O medico Boyveau ouvio fallar de curas operadas por um remedio puramente vegetal. M. de Marcilly, seu sogro, comprou-o para especularem de sociedade. Querião certamente tirar proveito da empreza, porem ao mesmo tempo



preservar os nomes do desaire que isso lhes trazia : (\*) foi pois o remedio vendido com a denominação de *Rob anti-syphilitico*, sob o nome social de Laffecteur, comprado a um empregado no ministerio da guerra, e cuja posição sem duvida podia facilitar a concessão da autorisação. Dahi a tempos dividio-se a sociedade em casa Laffecteur e casa Boyveau Laffecteur.

Hoje o rob é vendido em commum pelas duas casas reunidas.

A receita do rob foi communicada ao Sr. de Lassone, primeiro medico do rei, depois á sociedade de medicina, que successivamente nomeou duas commissões ; a primeira composta de de Lassone, Macquer, Lorry, Geoffroy e Bucquet, examinou o remedio, a segunda, composta de Genseru, Colombier, Dubourg e Carrière, foi incumbida de acompanhá-lo na applicação. Em sessão de 7 de abril de 1780, esta commissão foi de parecer que o rob de Laffecteur era appropriadissimo para a cura da variola, junto aos tratamentos accessorios cuja oportunidade o medico apreciasse ; que não contendo mercurio, podia sobretudo ser util nos casos, em que fosse de receiar o uso dos preparados daquelle metal. (*Archiv. da Sociedade de Med.*)

A sociedade abraçou as conclusões deste parecer em sessão de 20 de abril do referido anno. Ha a notar que nelle não ha reconhecimento de vantagens do rob de Laffecteur sobre qualquer remedio reconhecido ; e demais ha nelle uma asserção um tanto gratuita sobre a ausencia do mercurio, porquanto Bucquet dice á sociedade :

« Não encontrei mercurio no rob anti-syphilitico de Laffecteur, mas nem por isso affianço a sua não existencia,

---

(\*) Em 1778 a opinião publica não consentia, que se ligasse um nome de familia a um remedio com esta ou aquella especialidade. (*Hofmann. Brochura, p. 5, 1850*).

« pois que não me foi possível encontra-lo em uma porção  
« do mesmo rob, a que juntei de antemão 2 grãos de su-  
« blimado corrosivo. Comquanto eu não possa assegurar  
« que o rob anti-syphilitico deva as suas propriedades a  
« mercurio, que contenha, devo todavia lembrar que isso  
« é possível. A lessivia de sal fixo de tartaro é um inter-  
« medio proprio para descobrir o mercurio disfarçado em  
« um liquido siruposo, porem só tem acção quando o sal  
« mercúrial existe no liquido em porção um tanto consi-  
« deravel. »

Não parece que por semelhante parecer o rob ficasse authorisado. Ha na verdade uma decisão do Concelho d'Estado de 12 de setembro de 1778; porem sendo anterior ao parecer da Sociedade de Medicina (10 de setembro de 1779 e 7 de abril de 1780) claro fica, que apenas importava uma tolerancia provisoria. A *Gazette de Santé* de 15 de outubro de 1778 diz formalmente, que esta decisão tinha por fim, consentindo na venda, fazer verificar diariamente os efeitos sob as vistas de dous medicos da Faculdade de Paris e da Sociedade de Medicina, incumbidos de dirigir a sua administração em uma casa particular para isso estabelecida, e de dar conta dos resultados á Sociedade. Para obter o remedio era necessario appresentar-se em casa do Sr. Laffecteur *munido de um bilhete assignado por medico.* (*Gazette de Santé* 1778, n. 42).

Não se concedeu definitiva authorisação, porquanto a 13 de janeiro de 1850 o procurador da Republica em plena audiencia declarou não haver expressa authorisação do Governo, e sim apenas tolerancia e abstenção de acção por parte da authority.

Fallei-vos do conceito em que a Sociedade Real de Medicina tinha o rob de Laffecteur; ouvi agora a opinião de dous homens que estudarão o seu emprego; primeiramente a voz

de Swediaur nos melhores tempos de voga do remedio ; e depois em nossos dias a do Sr. Thiry, professor de clinica de molestias venereas em Bruxellas.

« Ha muitos annos, diz Swediaur, que vi um grande numero de doentes, que me vierão consultar depois de terem tomado o rob por muito tempo e por diversas vezes sem proveito. » E mais adiante ; « Só a ignorancia e o charlatanismo o poderão considerar e preconisar como remedio unico para estas molestias ; pelo menos nunca vi que em Inglaterra, ou em outra qualquer parte, por falta do rob morressem nos hospitaes mais soldados e marinheiros do que em França, onde tanta gente sem instrucção o tem por infallivel meio e ultimo recurso da arte ; é que n'esses paizes os Governos, desprezando os remedios dos charlatães, confião os doentes aos mais illustrados medicos e cirurgiões. »

Em 1850, o Sr. Thiry assim se exprimia perante a Academia de Medicina em Bruxellas : « Tem-se singularmente exagerado as virtudes medicamentosas do rob de Laffecteur. E' nulla a sua acção como agente anti-syphilitico, nem contém poder algum especifico. E' inutil no tratamento das affecções venereas benignas, e perigoso contra o cancro com induração ; deixa crescer e avultarem os accidentes. O mesmo succede quando applicado ás molestias graves da pelle. Pode ser empregado como adjuvante nas molestias de pelle e syphiliticas. O regimen severo imposto aos doentes tem mais parte na cura do que o mesmo rob. »

E na verdade, o que vem a ser esse rob anti-syphilitico ? Um xarope de salsaparrilha composto, em tudo analogo ao do Codex. A sua composição não podia ficar sendo um mysterio ; nove pessoas conhecião o segredo.

Vamos ver que foi por ellas que se divulgou a receita.

Pelletan em sua clinica cirurgica traz a formula do rob, que, pelo que diz, obteve do homem mais veridico e instruido que conheceu. E' a mesma que a do xarope de Cuisinier, com a substituição do aniz pelo coentro.

Van Mons por seu lado teve a communicação da receita do rob, e eis como diz-nos elle que lhe veio ás mãos. Lafecteur foi incumbido de fornecer o seu rob para o serviço da marinha. Van Mons teve a receita e publicou-a na sua Pharmacopea Usual em 1822. Esta formula, diz elle, é tal qual nós a preparamos para um dos commissarios da marinha franceza, que foi presente a esta communicação. Apenas differe da do xarope de salsaparrilha composto (salsaparrilha, assucar, mel, de cada cousa 15 p. ; senne, flores de borragem, rosas musc., sementes de cominhos, de cada cousa 1 p.)

Tambem eu possuo a receita, que foi confiada á commissão de exame nomeada pelo Governo, e isso casualmente por successão a um dos commissarios. Pudera publical-a, que não estou obrigado a segredo. Contentar-me-hei porem com dizer aos que se quizerem livrar da rapina do actual monopolio, que com segurança podem servir-se de qualquer das receitas, que acabei de mencionar ; são insignificantes as differenças, e podem ser despresadas.

Quereis mais outra prova? Vão buscal-a no Codex de 1818, que contava no numero dos seus redactores membros da commissão de exame. Depois de dar a preparação do xarope de salsaparrilha composto, acrescenta o Codex :

« *Parum admodum initio, aut nihil prorsus, sive medicamentorum naturá et mutuá ratione, sive methodo parandi ab hoc discrepabat adeo decantatum Rob dictum anti-syphiliticum.* »

Assim pois o rob anti-syphilitico é o mesmo xarope de salsaparrilha composto do Codex, com uma desvantagem,

que lhe é peculiar ; e vem a ser, que tem variado em diversas épocas, e pode ainda variar á vontade dos vendedores. E isso já se vê pelas pequenas variações que entre si apresentam as receitas de origem official, vindas em épocas diversas, e muito mais pelos graves factos que passo a referir. O rob primitivo era uma especie de *mingáu* claro, de uma côr parda, com cheiro do xarope de *longa-vida*, que deixava no fundo das garrafas depositadas uma fecula cinzenta, e que misturado com agua deixava um deposito viscoso. Tinha a densidade de 1,117. Hoje o rob é um xarope pardo, de uma densidade de 1,21, que com agua dá um liquido quasi transparente. O notavel parecer lido pelo Sr. Pasquier á Academia de Medicina de Bruxellas prova que em 1850 se vendião na Belgica muitas especies de robs. Erão elles muito differentes uns dos outros. Suas densidades variavão entre 33 e 36 ; uns deixavão deposito nas garrafas, outros não ; estes dissolvidos n'agua ficavão transparentes, aquelles turvos ; outros formavão um deposito espêsso. As côres erão diversissimas ; as quantidades de chloro necessarias para descoral-os variavão de 4 a 10. A agua de cal em uns desenvolvia o cheiro de salsaparrilha, em outros o de alcassuz. O alcool precipitava a materia extractiva com a enorme differença de proporção de 11 para 29. Os robs de cada um dos fabricantes differião entre si, e nem os de um, nem os de outro appresentavão similhança. Não havia identidade nos provenientes de um mesmo fabrico, que por seu turno differião dos provenientes do fabrico de uma outra época. A' vista disto, em que parão as pretensões dos fabricantes de rob, que, como taboa de salvacão, buscão abroquellar-se com a pretensa constancia absoluta na composicão de qualquer rob que saia dos seus laboratorios ?

Para dar a ultima de mão n'este quadro de tantas miserias,

eis que um dia se ateia um processo entre os dous proprietarios, que se tornárão antagonistas. Um d'elles introduz na causa contra o outro uma acção de falsificação de mercadoria. Apprehendeo-se o rob, e os peritos MM. Tardieu, Lesneur e Lassaigue declarão, que é elle em tudo diverso do rob Boyveau-Laffeteur.

Emfim, e isso é então mais grave, o rob inculcado vegetal conteve mercurio em certo tempo. Desde 1779 Bucquet attrahia para este ponto as suspeitas da Sociedade Real de Medicina. A sua opinião foi confirmada pela seguinte declaração de Swediaur: « Vi doentes, que com o uso deste « remedio forão affectados de uma insalivação forte e ca- « racteristica ; outros achavão-se peiores que d'antes. »

Agora perguntareiaos poucos medicos entusiastas d'esse rob, a qual d'estas tão variadas preparações recorrem, e qual preferem em prol da saúde dos seus enfermos ; mas antes de responder, será bom que tragão á memoria a maneira por que Pelletan e Swediaur severamente qualificárão os medicos que se mettem a apadrinhar os remedios secretos.

Tal é pois o rob anti-syphilitico de Laffeteur, que a Sociedade de Medicina apontava como capaz de debellar os symptomas do mal venereo, sem preferencia alguma sobre os outros remedios conhecidos, e que hoje é vendido com um grande reforço de annuncios e prospectos, como proprio para curar uma infinidade de males. E quotidianamente os pobres infelizes affectados de graves enfermidades entregão-se a enganadoras promessas, deixão o mal ganhar forças, e tarde, já em irremediavel estado confião-se ás mãos do medico.

Uma ultima palavra sobre o prejuizo pecuniario que sofre o publico por causa da tolerancia do Governo. O mesmo remedio, que preparado em um boa botica e vendido com

seu verdadeiro nome, custaria ao doente 6 francos, custa em mão dos especuladores 15 francos, porque o Governo entendeu dever dar-lhes o privilegio de vender uma cousa conhecida sob um nome que torna mysterioso o segredo de sua composição.

O lucro que de cada garrafa de per si tirão os vendedores nem por isso é vantajoso; mas o que os salva, como se costuma dizer, é a quantidade do rob vendido.

Cada garrafa deixa-lhes um lucro de 3 ou 4 francos; por conveniencia porém, fazem elles ao comprador um abatimento, que chega ás vezes a 7 francos e 50 centimos; de sorte que o vendedor de segunda mão é por isso tambem interessado na extracção do rob, e fabricantes e vendedores ganhão todos com esse negocio. Os pacientes em taes casos são, por um lado o medico, a quem se não consulta mais, e principalmente o infeliz publico, que, graças ao privilegio, compra por um preço triplicado o remedio que só o cura quando póde. Tal é a historia do rob Laffecteur, e de todas essas especialidades hoje tão em voga.

Uma vez estabelecidos os factos, posso concluir.

A legislação dos remedios secretos deve retroceder, e voltar ao decreto de 18 de agosto de 1810, applicado com todo o seu rigor.

E' necessario :

Obrigar todos aquelles que possuem d'essas authorisações a submittê-las a novo exame, confiando-se esses exames a homens que, *por suas funcções*, offereção inteira garantia de saber, de criterio, de independencia e de desinteresse. (Veja-se a commissão indigitada a pag. 111).

Deixar a essa commissão o direito e o cuidado de decidir si a descoberta é realmente util; fixar-lhe o preço, e declarar si deve ou não ser ella publicada para utilidade do povo.

Não conceder authorisações para vender.

E si entretanto continuar o Governo com o systema dos remedios authorisados, addicionar a essas authorisações as condições seguintes :

A receita deverá tornar-se publica ;

A authorisação será pessoal, e limitada a um certo numero de annos ;

O remedio só poderá ser vendido por pharmaceuticos, e sob prescripção de medicos ;

Fixar-se-ha o maximo de preço porque poderá ser o medicamento vendido ;

Será absolutamente prohibido a publicação de annuncios indicando as propriedades medicas do remedio.

A infracção de qualquer d'estas condições, ou uma mudança na composição do remedio, será punida com a perda dos direitos sobre o mesmo remedio, e as mais penas marcadas para os vendedores de remedios secretos.

Conforme fiz ver, a Escola de Pharmacia dirigiu já ao Ministro um pedido n'este sentido, e a Commissão de Hygiene tomou conta tambem d'essa questão. Não obstante porém não posso deixar de com este objecto occupar-me, vendo que nenhum resultado se deve esperar d'esse pedido.

As avenidas do poder achão-se obstruidas por aquelles a quem interessa a perpetuação d'esses abusos. Foi o charlatanismo quem lhes deu a fortuna que possuem, e é o charlatanismo ainda quem a mantêm e augmenta todos os dias. N'essa fortuna encontrarão elles meios assaz poderosos para contrabalançar os interesses da moralidade e saúde publicas ; e pois todos os esforços reunidos não serão sufficientes para aniquilla-los. Desesperados repellirão sempre qualquer idéa de reforma, porque a reforma faria seccar a fonte impura onde bebem elles suas riquezas. (\*)

---

(\*) Será sómente em França que se dão taes factos ?

(Do Traductor.)



Traçando novamente a historia dos remedios secretos, quiz ainda uma vez tornar patentes os vicios de uma legislação, que se tem tornado cumplice do charlatanismo, mostrando ao poder sobre que perigoso declivio tem elle sido arrastado, e indicando-lhe o ; meios de reparar o mal. Para emprehender e sustentar uma tal discussão tinha eu por mim incontestavel vantagem: nenhum outro interesse me move além da verdade e do bem publico ; nada tenho a ganhar ou a perder em taes pelepas, em quanto que cada um dos meus adversarios se acha enfraquecido pelo interesse pessoal que o prende á causa que deffende.

Minha inteira independencia dará ás minhas palavras um echo, uma força moral e um conceito, que talvez faltassem ás suas.

Si attingir o meu fim, immediata ha de ser a minha recompensa : será ella a satisfação de haver contribuido para o bem ; si pelo contrario infructiferos fõrem os meus esforços, consolar-me-ha a convicção em que estou, de que um appello á defesa da moralidade e da saúde publica jámais pôde ser baldado ; e esperarei então por tempos mais felizes.

---

---

## Therapeutica.



**Descoberta e empregõ vantajoso de dois novos tenifugos.**



Ou seja que desgraçadamente entre nós as noticias scientificas, mesmo as de maior valor, só muito tarde chegam

a ser devidamente apreciadas ; ou por que felizmente a existencia do thenia e suas consequencias não se achão consignadas no cathalogo, aliás já bem consideravel, dos males que mais affligem a nossa população ; poucos são os *tenifugos* propriamente ditos, pelos nossos medicos empregados com o fim de debellar os resultados crueis, e quasi sempre funestos, da existencia em um individuo do que entre nós chamamos— *solitaria*. —

Entre nós os meios mais frequentemente usados em taes casos são quasi sempre a casca da raiz da romeira, o sumo da lierva de Santa Maria, a agua do côco da Bahia, e mais um ou outro *remedio caseiro*, como vulgarmente se denominão certas preparações disformes, empyricas, e as mais das vezes perigosas, descubertas, inventadas e aconselhadas pelo povo pedante e *curioso*. Raramente vemos lançar-se mão da raiz do feto macho, da therebenthina, da limalha de estanho, etc. Entretanto n'este ponto, como em quasi todos os mais, não tem a materia medica ficado estacionaria; e além das pastas de abobora e de sementes de cabaça, por ultimo aconselhadas por Mrs. Brunet e Lamothe ; da associação da strychnina á santonina, aconselhada por Mr. Cerri, e reconhecida como um dos tenifugos mais energicos; do oleo anthelmintico de Chabert ; do ether, etc., outros meios já depois forão descubertos e com vantagem empregados.

E' verdade que a frequente inefficacia de alguns d'esses medicamentos, e mais que tudo a acção violenta que exercem elles sobre o canal digestivo, fizerão com que de seu emprego se arreceiassem os medicos, que recorrerão por isso a outros meios menos activos, e como taes menos efficazes tambem ; até que veio o *koussou* (\*) medicamento já conhe-

---

(\*) *Côssou* segundo Bruce e Schimper, e *Cusso* segundo Ruppel, Rochet d'Hericourt, e Aubert. — E' a unica planta conhecida que

cido e denunciado por Bruce, depois da sua viagem às nascentes do Nilo, no seculo passado, (de 1768 a 1773) mas só admittido na materia medica em 1822, depois que o Dr. Brayer, medico francez em Constantinopla, publicou um opusculo tratando da acção tenifuga d'esse vegetal, por elle apreciada.

Foi verdadeiramente em 1846 que o kousso começou a ser empregado com vantagem na Europa.

Embora não esteja ainda elle bastante divulgado entre nós, muitas são já as observações e trabalhos a seu respeito colhidas e publicados, e por isso com a sua descripção nos não occuparemos aqui; citando apenas para os que com o seu estudo desejarem occupar-se, a excellente Memoria, lida por Mr. Strohl, Substituto da Faculdade de Medicina de Strasbourg, na sessão da Sociedade de Medicina de 6 de Abril do corrente anno, e publicada na *Gazeta Medica de Paris*, de Julho p. p., onde tratando dos principaes tenifugos até hoje conhecidos e empregados, particularmente se occupa com mais dois medicamentos d'esse genero — o — *Saoria* — e o — *Tatzé*, — por ultimo descubertos.

O *Saoria* e o *Tatzé* são, como o kousso, oriundos da Abyssinia; e isso é já a maior recommendação e garantia da efficacia dos mesmos, como muito bem diz Mr. Strohl, pois é o thenia endemico n'esse paiz, e poucos são os seus habitantes que não padecem pelas graves consequencias da existencia d'esse entozoario.

E' da noticia e descripção d'esses dois ultimos tenifugos que nos propuzemos tratar especialmente n'este artigo.

Fallando primeiramente do *saoria*, que, como o *tatzé* em

---

contém duas especies de tannino, das quaes uma precipita o ferro em verde, e o outro em azul. A sua analyse chymica mais completa foi feita por Wittstein.

nada julga inferior ao kousso, assim se exprime Mr. Strohl na sua já citada Memoria :

« O *Saoria ( sauarja )* é o fructo maduro e secco do  
« *maesa ( bacobotrys ) picta*, Hachstetter, e não do *maesa*  
« *lanceolata*, Forskal. Segundo Mr. Schimper é este vegetal  
« encontrado em toda a Abyssinia, na altura de sete a nove  
« mil pés, para mais e para menos, mas nunca abaixo de  
« seis mil pés. Vegeta nos logares frios e sombrios, ordina-  
« riamente sobre as montanhas, nas vertentes e á margem  
« dos valles estreitos e um pouco humidos, porém nunca  
« nas planicies. »

Eis os seus caracteres :

« Sub-arbusto ; caule enrrugado no sentido longitudinal ;  
« folhas alternas, lanceoladas, prolongadas no apice, glabras,  
« corriaceas, serradas, delgadas na base, elypticas e de  
« peciolos longos. Flôres dioicas, pequenas, esbranquiçadas,  
« reunidas formando cachos axilares, compostos na parte  
« inferior e simples na extremidade superior, acompanhando  
« as folhas até metade do comprimento das mesmas.  
« Calice gamosepalo, de cinco bobulos ovaes, agudos, ci-  
« liados, e munidos na base de duas bracteolas. Corolla  
« quasi campanulada, de cinco divisões e limbos obtusos.  
« Cinco estames livres, encerrados na corolla, e oppostos  
« aos petalos. Ovario adherente ao calice. Stillete nimia-  
« mente curto, e stigma arredondado, em fórma de cabeça.  
« O fructo é uma drupa ovoide, occultada em suas duas  
« terças partes pelo calice, e de uma côr amarella esver-  
« deada. Sementes turbinadas, angulosas, achatadas no  
« apice e cobertas de uma materia resinosa de grãos elly-  
« psoides. O maior diametro do fructo é de trez a quatro  
« milímetros, e o menor de pouco menos : tem pouco mais ou  
« menos o tamanho de uma pimenta. Seu sabor é a principio  
« um pouco aromatico, e depois oleoso e adstringente, dei-

« xando mais tarde uma sensação de acrimonia prolongada  
« na garganta.

« Eis o que a seu respeito diz Mr. Schimper: Esses  
« fructos, frescos ou seccos, são o melhor e mais infallivel  
« dos tenifugos. A dose, quando seccos, é de 32 a 44 gram-  
« mos, reduzindo-se os fructos a pó, e administrando-o em  
« massa de lentilhas, ou mingáu ralo de farinha.

« O saoria produz evacuações, mata e expulsa o verme  
« inteiro, e nenhuma influencia exerce sobre a saude, o que  
« não acontece com o kouso, que raras vezes mata o thenia,  
« e apenas expelle a sua maior parte. Além d'isto, o kouso  
« não existe em todos os logares da Abyssinia, emquanto  
« que o saoria é encontrado por toda a parte n'esse paiz, na  
« altura já mencionada, e provavelmente poderá ser culti-  
« vado na Europa, tornando-se ahí commum. » (\*)

A estas considerações segue-se uma longa serie de obser-  
vações, colhidas por varios medicos, e que formão uma das  
bases d'esse importante trabalho de M. Strohl. Essas obser-  
vações, embora incompletas em alguns pontos, nada deixão  
entretanto a duvidar sobre a acção efficaz d'esse medica-  
mento, como tenifugo; pois por ellas vê-se que com a appli-  
cação d'esses fructos se obtiverão resultados, que se não ha-  
via conseguido até então com outros medicamentos em taes ca-  
sos preconizados, como as raizes do feto macho e da romei-  
ra, que forão antes improficuamente empregadas em alguns  
dos individuos que fazem o objecto d'essas observações.

Parece ainda, segundo M. Schimper, e M. Strohl atreve-se  
a acreditar tambem, que o saoria não é simplesmente *tenifu-  
go*, mas um verdadeiro *tenicida*, como na Abyssinia o conside-  
rão; por que embora, como com todos os mais tenifugos

---

(\*) Já em Bollwiller se ensaia a sua cultura no estabelecimento de  
M. N. Baumann.

acontece, raras vezes se possa com o seu emprego obter a expulsão da cabeça do thenia, as diversas outras porções d'esse animal por elle expellidas, em vez de sahirem, como nos mais casos, dotadas de movimento, apparecem inteiramente privadas de sensibilidade; o que na verdade faz suppôr a morte do verme, e a não possibilidade por consequencia de seu reaparecimento, muito embora nos intestinos fique a porção principal de que fallamos. Por serem extremamente recentes as observações apresentadas por M. Strohl em sua Memoria, não poudé elle ainda certificar-se da veracidade d'esse principio, aliás importantissimo; não obstante porém, baseada n'essas mesmas observações, e estudando a acção tenifuga do saoria, e todos os mais effeitos por elle produzidos nos individuos que o ingerirão, em relação aos mais medicamentos d'esse genero, julga-o preferivel ao proprio kouso, como menos energico e irritante, isto é, menos cheio de perigosas e incommodas consequencias, sendo ao mesmo tempo mais efficaç para o fim que com a sua applicação se busca alcançar. Em uma palavra: M. Strohl, pensando com M. Schimper, mais aprecia a acção local do saoria, do que mesmo receia os seus effeitos geraes; e por isso a seu respeito conclue da seguinte maneira:

« 1.º — Embora se não possa ainda chamar constante a  
« acção tenifuga do saoria, de todos os medicamentos d'esse  
« genero conhecidos e empregados na Europa até hoje, é  
« elle o mais efficaç, e parece até ser tenicida.

« 2.º — Sua acção, não violenta, raras vezes é acompa-  
« nhada de effeitos desagradaveis, e pôde ser tomado sem  
« repugnancia.

« 3.º — Sem receio e com facilidade pôde ser adminis-  
« trado ás creanças, ás senhoras, e em geral ás pessoas de  
« constituição deteriorada, e que soffrão de fraqueza do  
« apparelho digestivo.

« 4.º — Todas estas diversas propriedades o tornão superior aos demais tenifugos indigenas europeus.

« 5.º — E' preferivel ao kouso, não só por ser a sua acção mais branda e ao mesmo tempo tenicida, como porque deve provavelmente ser mais barato e menos raro que este, sendo além disso a sua conservação mais facil e duradoura que a do kouso e a do feto macho.

« 6.º — Só o tempo poderá decidir si é a sua acção radical, ou simplesmente palliativa. »

Quanto á prescripção do novo medicamento, deve ella ser feita, segundo M. Strohl, do modo e com as precauções seguintes : — Na vespera deve o doente observar um regimen moderado, comendo apenas uma sôpa á noite, para no dia seguinte, logo demanhã e em jejum, tomar então 30 grammos de saoria em pó, não em geleia ou mingáu, porque, segundo observa elle, si aos *estomagos Abyssinicos* é indifferente, e mesmo conveniente, a ingestão d'esses compostos alimentares, não pôdem elles convir, por muito pesados, a aquelles, cujos orgãos soffrem já muitas vezes pela presença mesmo do thenia ; mas diluido em uma infusão ou qualquer outro liquido conveniente e apropriado : si houver mausas, poderão estas ser acalmadas com brandos aromaticos. Ordinariamente duas ou trez horas depois apparecem dejecções liquidas, acarretando o thenia morto ; caso porém não se manifeste o effeito purgativo, administrar-se-ha o oleo de ricino, para ser tomado pelo doente durante esse mesmo dia, em que deverá tambem guardar um regimen brando.

Si as dijecções forem poucas, e as vias digestivas não se mostrarem fatigadas, poder-se-ha promover novas evacuações no dia immediato, a fim de dar assim logar á expulsão do resto do verme, que não foi lançado na vespera ; e si acontecer que fique ainda a cabeça, nenhum inconveniente ha em que tudo isto se repita d'ahi a oito dias.»

São estas, pouco mais ou menos, as proprias palavras de M. Strohl, tratando do modo porque se deve administrar o primeiro dos novos recursos por elle introduzidos na *Materia Medica* (\*).

Vejamos agora o que a respeito do segundo, o *tatzé*, nos fornece elle de mais importante, para abreviadamente tambem o noticiarmos aos nossos leitores :

« Os fructos denominados — *tatzé* — *zareh*, — são produ-  
« zidos por um arbusto da familia das *Myrsinias* (*myrsinæ*  
« *africana*, L.) D. C. *PRODROM.*, t. VIII, p. 93. A. Ri-  
« chard, *TENTAM. FLOR. Abyssin.*, t. II, Secção 19.  
« *Plantes d'Abyssinie*, de Schimper, Secção I, p. 372 :  
« Secção II, p. 537.

« Encontra-se esta planta na Abyssinia, sobre os roche-  
« dos humidos do Cabo da Bôa Esperança, nas ilhas dos  
« Açôres, na Algeria e em outros logares d'Africa. Se-  
« gundo M. Schimper, na Abyssinia é ella encontrada na  
« altura de nove mil pés, nos logares seccos, sombrios, ou  
« muito batidos pelo sol.»

São os seus caracteres :

« Caule ligeiramente pubescente e arredondado; folhas  
« alternas, dentadas, glabras, coriáceas, ellypticas e de  
« peciolos curtos. Inflorescencia nas summidades. As flo-  
« res polygamicas, dioicas, são axillares, rentes, reunidas  
« em feiches de trez flores cada um. Os lobulos da corolla e  
« do calice são ovaes, agudos, malhados, e metade mais  
« curtos que os estames inseridos na base da corolla. An-  
« theras biloculares, dehiscentes da base ao cume. Pollen  
« espherico. Ovario redondo, stillete cylindrico, caduco,

---

(\*) O mesmo Mr. Strohl diz ter reconhecido no saoria a propriedade de communicar á ourina dos doentes que o ingerem uma côr violacea, semelhante á que se obtem precipando uma soluçãõ muito diluida de um sal de ferro por meio do tannino.



« nimiammente curto, stigma arredondado em forma de cabe-  
« ça. O fructo, da grossura do zimbro, é uma drupa, mo-  
« nosperma por aborto, de caroço crustaceo, glabro, pollido,  
« de uma côr escura avermelhada. Sabor menos aromatico  
« e oleoso que o do saoria, mais adstringente, e desenvol-  
« vendo com muito mais promptidão na garganta uma  
« sensação de acrimonia, de comichão e de calôr mais intensa  
« e persistente que a do outro grão. O Dr. Petit diz que  
« os habitantes d'esses logares misturão o tatzé com a ce-  
« vada para sustento dos burros e das éguas.

« Êstes fructos, frescos ou seccos, são na opinião de M.  
« Schimper, um poderoso tenifugo.

« A dose ordinaria, quando seccos, é de 15,00 a 24,00  
« ao mais, reduzidos a pó, e diluidos n'agua; a ultima dose  
« porém só deve ser ministrada ás pessoas de constituição  
« robusta. O tatzé é menos raro que o saoria; em quasi  
« todas as estações se poderia obter grande quantidade  
« d'elle, e é muito provavel que se aclimatasse na Europa.»

Como a respeito do saoria, a esta descripção do tatzé se-  
gue-se tambem um certo numero de observações, mais ou  
menos completas, mas cujos resultados tornão a final bem  
patente o effeito verdadeiramente tenifugo d'esse medica-  
mento. D'essas mesmas observações se conclue ainda que o  
tatzé tambem é tenicida, porém que além de ser mais re-  
pugnante para o doente, em rasão da maior acrimonia e  
persistencia de seu sabor, é o seu effeito purgativo menos  
pronunciado, por causa talvez da maior quantidade de tan-  
nino que contém. (\*)

Pequeno é o numero de observações por ora colhidas a  
cerca do emprego do tatzé, para que se possa concluir da  
constancia e efficacia de sua acção; esses poucos resultados

---

(\*) A ourina dos que o ingerem tambem se torna escura, como com  
o saoria acontece.

porém bastão para assegurar-lhe um logar no vasto arsenal therapeutico, pois é elle superior, em actividade ao menos, a todos os tenifugos europeus, sobretudo á romeira, por ser a sua administração mais facil e innocente.

O tatzé parece ser mais violento em acção que o saoria ; talvez porém, diz M. Strohl, que seja isso devido ás grandes doses em que foi elle empregado, e á falta de addicionamento de uma substancia, um narcotico, por exemplo, que modificasse a sua energia propria ; sendo que uma preparação pharmaceutica apropriada, si não fizer cessar os inconvenientes de sua applicação, póde ao menos diminui-los.

M. Hepp se propunha a obter com a pequena porção de saoria e de tatzé, que lhe restava, diversos productos pharmaceuticos, que fizessem diminuir o volume do medicamento que deve ser tomado pelo doente, facilitando assim a sua administração ; M. Strohl, porém, duvida que pela analyse chimica se consiga isolar um principio immediato por si só activo, por isso que acredita que a acção tenifuga do tatzé é devida á combinação de muitas substancias que se achão reunidas n'esses fructos, taes como o tannino, um oleo e uma resina acre ; e pois julga que será o ether alcoolisado o melhor menstruo de extracção d'esses corpos.

O tatzé deve ser administrado em pó e diluido em uma tisana, em uma infusão aromatica, ou simplesmente em agua com assucar : a sua dose media é de 15 grammos.

Si trez ou quatro horas depois de ter sido ingerido não determinar evacuações, ou si as evacuações não acarretarem o entozoario, recorrer-se-ha ao oleo de ricino.

Resumindo finalmente, conclue M. Strohl, que qualquer dos novos tenifugos merece ser mui seriamente tomado em consideração, principalmente o saoria, que julga elle dever provavelmente occupar o primeiro logar entre todos os tenifugos até hoje conhecidos e empregados, sem que

todavia o considere infallivel e totalmente despido dos inconvenientes, que mais ou menos acompanhão os medicamentos d'esse genero.

Para os que com os novos medicamentos acima descriptos se quizerem occupar, estudando-os e apreciando-os em suas applicações e resultados, accrescentaremos que é preciso ter em vista, que da puresa e bondade dos mesmos dependem essencialmente os seus resultados; e pois cumpre que se previna o medico a respeito da identidade de taes substancias, ainda não vulgarizadas entre nós, e por isso mui sugeitas a serem sophisticadas, e substituidas até inteiramente, como com o koussou acontece, mesmo na Europa, onde existindo esse medicamento no commercio já reduzido a pó, não poucas vezes tem acontecido, segundo diz M. Strohl, substituirem-n'o pela casca da romeira, addicionada a uma planta qualquer, amarga e adstringente; pelo que é sem duvida mais prudente obter taes drogas ainda não pulverizadas, mormente quando tratar o practico de as experimentar para conhecer o valor therapeutico de cada uma.

Outra condição não menos essencial é, que o medicamento seja novo, o que muito influe sempre, sobretudo quando se trata do estudo experimental de substancias medicamentosas, de qualquer genero que sejam.

*Do Redactor.*

---

### **Transformação do proto-chlorureto de mercurio em dento-chlorureto da mesma base.**

Sendo hoje objecto de discussão na *Sociedade Pharmaceutica Brasileira* o assumpto supra-mencionado, julga-

mos a proposito transcrever para as paginas d' esta *Revista* a seguinte Memoria, offerecida ha alguns annos á nossa *Academia Imperial de Medicina*, pelo seu Membro correspondente, o Sr. José Bonjean, pharmaceutico em Chambéry, e publicada nos *Annaes Brasilienses* da mesma.

Este trabalho, que por sua importancia mereceu já ser trasladado para varias gazetas estrangeiras das mais conhecidas e acreditadas, parece-nos resolver essa interessante questão, e por isso para elle chamamos a attenção dos collegas.

DO REDACTOR.



*O proto-chlorureto de mercurio sob a influencia dos chloruretos alcalinos, com agua ou sem ella, pode transformar-se em deuto-chlorureto de mercurio ou sublimado corrosivo? \**

Um medico prescreveu a um menino pequenas doses de um medicamento, cuja composição era a seguinte :—sal ammoniaco e assucar branco, partesiguaes,—5 grãos. — calomelanos a vapor — grão e meio. — O menino falleceu pouco depois de haver tomado algumas porções d' estes pós. Como era de suppôr, já graves accusações pesavão sobre o pharmaceutico por suspeitas de haver-se elle enganado na manipulação do medicamento e alterado a prescripção do medico; mas valerão-lhe as experiencias de Petenhoffer, que exhuberantemente demonstrou que os calomelanos em presença de um sal ammoniaco e agua, se transformão, parte em sublimado corrosivo, e parte em mercurio.

---

\* Procedi a experiencias com o proto-chlorureto de mercurio preparado por meio do vapor, tendo-me com antecedencia assegurado que elle não continha deuto-chlorureto. O chlorureto ammoniaco (sal de ammonia) foi obtido por sublimação, e o chlorureto de sodium (sal marinho) por meio da cristallisação.

Este facto importante, referido por *Vogel*, deu occasião a que muitos chymicos se occupassem successivamente de verificar até que ponto era elle verdadeiro. O Sr. *Mialhe*, pharmaceutico em chefe do Hospital de Santo Antonio, em Paris, foi quem primeiro repetio as experiencias do chymico allemão; e de feito, como elle, obteve o Sr. *Mialhe* os mesmos resultados; isto é: — que os calomelanos em contacto com o sal ammoniaco, chlorureto de potassio ou de sodio, e agua distillada se transformavão parte em sublimado corrosivo, e parte em mercurio metallico.

Examinemos si é permittido dar a similhante proposição um desenvolvimento illimitado, e vejamos si será sempre perigoso administrar os calomelanos de mixtura com um chlorureto alcalino, seja qual fôr a proporção d'este em relação á quantidade d'aquelle, e isto pelo receio de vêr originar-se d'esta mixtura uma certa quantidade de sublimado corrosivo.

Será igualmente permittido admittir-se que o mesmo phenomeno possa ter lugar pela ingestão simples dos calomelanos, em consequencia da reaccção que sobre este sal exercem os chloruretos alcalinos contidos no estomago e nas vias digestivas? — Tal não é a minha opinião, e os factos seguintes justifica-la-hão.

Si é certo que se forma uma pequena quantidade de sublimado corrosivo, quando se acham em contacto os calomelanos com o chlorureto alcalino e agua, tambem é necessario, para que a quantidade do sublimado formado possa ser percebida pelos reactivos, e por conseguinte ser nocivo. á economia, que a proporção do chlorureto alcalino seja ao menos dupla d'aquelle dos calomelanos, e n'este caso ainda a mistura deve ser elevada á temperatura de 40° a 50.° R., pelo menos; isto é, a uma temperatura superior a aquella do corpo humano, aqual não excede de 32.° R. —

Si se opéra a frio, uma parte do mercurio doce não muda sinão quando estiver mixturado com 5 partes de sal ammoniaco e agua. A reacção só tem lugar aqueitando-se a mixtura até uma temperatura de 50.°, pouco mais ou menos. Si em lugar do sal d'ammonia se faz uzo de chloruretos de sodio ou de potassio, o phenomeno da decomposição manifestar-se-ha com mais lentidão. Assim, 5 grãos de calomelanos mixturados com 40 grãos de chlorureto de sodio purificado e agua, não mudam a frio;—mas si se aquentar tudo a 40° ou 50°, então o mercurio doce se torna cinzento e o licor filtrado precipita-se em preto pelo sulphurato de ammonia.

O Sr. *Fernando de Cattanei*, professor de chymica em Pavia, leu em uma das sessões do congresso scientifico, que teve lugar em Turim, em setembro de 1840, uma extensa Memoria sobre este assumpto, na qual se pronunciava energeticamente contra as opiniões do Sr. *Mialhe*, *Koffler*, etc., etc.; pretendeu elle concluir, por suas proprias experiencias, que não se formava tal sublimado corrosivo nas circumstancias acima referidas. Uma renhida discussão se travou então entre o chymico Italiano e seus adversarios:—e no numero d'esses o que sustentou mais afincadamente a these em questão foi o Sr. *Abbene*, preparador do curso de chymica em Turim: e para dar maior valor ás suas asserções socorreu-as de novas experiencias, que se podem encontrar relacionadas nos numeros de novembro de 1840, do *Jornal das sciencias medicas* de Turim. Os resultados foram exactamente conformes áquelles obtidos pelo Sr. *Mialhe*, cuja causa elle se havia proposto deíender.

Uma similhante divergencia em assumpto tão importante, deveria necessariamente suscitar novas lucubrações a tal respeito; quando menos afim de illucidar este ponto de sciencia, cuja solução tão fortemente deve interessar tanto á medicina como á physiologia.

« E' com esta intenção que eu emprehendi n'este bosquejo estudar a acção dos chloruretos alcalinos sobre o proto-chlorureto de mercurio, com agua ou sem ella — com ou sem addicção d'assucar, que, segundo o parecer d'alguns chymicos deve oppôr-se n'este caso, senão em totalidade, ao menos em parte, á formação do deuto-chlorureto de mercurio. Sem ter pretensões de resolver completamente a questão, espero ao menos que os resultados que hei obtido não deixarão de merecer alguma importancia, visto que tendem a corroborar aquelles de meus predecessores, com os quaes tem muitos pontos de identidade.

Será inutil, sinão ocioso, o entrar agora em minuciosos detalhes relativos ás experiencias a que me tenho dado sobre este objecto; limitar-me-hei apenas a deduzir de meus trabalhos as reflexões mais necessarias; e lhes addicionarei outras praticas que dizem respeito ás diversas opiniões emitidas por aquelles que se hão occupado com o mesmo assumpto—opiniões que estou longe de adoptar sem restricções. Sabe-se com certeza ( como mesmo o hão reconhecido os Srs. *Mialhe* e *Abbene*) que o proto-chlorureto de mercurio em presença do sal ammoniaco e de agua, se transforma, parte em sublimado corrosivo, e parte em mercurio metallico, pois que d'um lado a mistura se torna mais ou menos cinzenta, segundo as circumstancias, e que de outro o licor filtrado fornece aos reactivos a prova mais irrecusavel da presença de um per-sal de mercurio.

Eu não levo o meu raciocinio a ponto de pensar, como os Srs. *Mialhe* e *Abbene*, que os calomelanos bem puros, sós administrados, possam igualmente dar lugar á formação do sublimado corrosivo, em consequencia da reacção sobre o proto-chlorureto de mercurio, dos chloruretos de sodio e ammonia contidos nos nossos orgãos, e que por conseguinte se devem attribuir ao sublimado, que se produzir, os pheno-

menos pathologicos de salivação mercurial, algumas vezes observados em individuos, a quem se havia dado simplesmente calomelanos, sem addicção de chloruretos alcalinos. — Em apoio da minha opinião direi :

1.º Que o uso das fricções feitas com unguento mercurial causão muitas vezes salivação, sem que n'este caso se forme sublimado, nem o *mercurio esteja em estado de sal*.

Com tudo não é possivel deixar de admittir-se, o que hoje não padece a menor duvida, isto é, que não é necessario que um corpo seja soluvel, para que seja absorvido por nossos orgãos, mormente quando esse corpo está em um estado *de divisão extrema, como por exemplo, o unguento mercurial*.

2.º Todas as preparações mercuriaes insolueis, são susceptiveis de produzir, como os calomelanos, o phenomeno da salivação, que a final não é só especial para os saes de mercurio, pois que as de ouro, platina, etc., possuem mais ou menos a mesma propriedade.

3.º O succo gastrico e a saliva em contacto com os calomelanos difficilmente poderão dar lugar á formação d'uma pequena quantidade de sublimado apreciavel aos reactivos, ou nocivo á economia, attendendo-se a que estas secessões contém apenas dous millesimos de chlorureto de sodio e d'ammonia, e que para se dar a formação ao sublimado a experiencia me ha ensinado que a quantidade dos chloruretos alcalinos deve ser, quando menos, dupla da dos calomelanos com que devem estar em contacto; afóra d'estas condições a temperatura da mistura deve então exceder aquella do corpo humano, condição sem a qual o sal venenoso não se póde originar.

Em resumo dos resultados a que tenho chegado por minhas experiencias, eis as consequencias que posso deduzir:

1.ª O medico póde receitar sem receio os calomelanos unidos ao sal ammoniaco, quando ambos os saes estejam



em igual proporção: assim sendo, esta mistura só poderá dar lugar á formação de sublimado, si ella fôr elevada á temperatura d'agua fervendo ou a de 80° pelo menos; mas por cautella deverá abster-se de prescrever estes dous corpos misturados em proporção, na qual a quantidade de chlorureto alcalino seja duas vezes mais consideravel que a dos calomelanos. Ainda n'esta hypothese nada se deverá receiar si a reacção se passar a frio; porém a temperatura do nosso corpo poderia talvez, favorecendo esta reacção, dar lugar á formação d'uma pequena quantidade de sublimado.

2.<sup>a</sup> Em todos os casos, qualquer que seja a proporção relativa dos calomelanos e dos chloruretos alcalinos, a reacção reciproca dos dous saes é quasi insensivel a frio, e para que ella se manifeste visivelmente, é preciso dar-se uma temperatura superior á do corpo humano; e é na da ebullicão que se torna mais apreciavel.

3.<sup>a</sup> Si em lugar do sal ammoniaco lançarmos mão de chloruretos alcalinos, taes como os de potassio e de sodio, a producção do sublimado será mais lenta e menos susceptivel, e a presença do assucar longe de se oppôr á formação do sal venenoso, póde pelo contrario favorecê-la.

4.<sup>a</sup> Poderá sempre o medico receitar os calomelanos sós, e na proporção que julgar conveniente, por isso que a quantidade dos chloruretos alcalinos existentes nos fluidos dos nossos órgãos, é insufficiente para poder operar a transformação do proto-chlorureto de mercurio em sublimado e em mercurio metallico. Si pois n'este caso appareceu a salivacão, deverá ella ser attribuida á acção especial e directa dos calomelanos, e não ao sublimado que se possa formar. Com tudo todas as vezes que um doente fôr submettido a uma medicação de calomelanos será prudente o prohibir-lhe, durante este uso, a ingestão do sal marinho, ou quando menos,

recommendar-se-lhe de salgar mui pouco os alimentos.

5.ª Finalmente, si se misturarem, sem agua, os calomelanos preparados por meio do vapor com sal ammoniaco ou com assucar, não se dará por certo reacção alguma apparente, ainda depois d'um longo contacto; si, pelo contrario, os calomelanos forem misturados ao mesmo tempo com assucar e sal ammoniaco, a decomposição do sal de mercurio não tardará a manifestar-se, ainda que de modo mui pouco apreciavel. A experiencia seguinte dará uma prova do que deixo dito.

Em 17 de novembro de 1840 eu fiz as trez misturas seguintes:

1.ª

Calomelanos preparados por meio de vapor—uma oitava.  
Sal ammoniaco — vinte grãos.

2.ª

Calomelanos — uma oitava.  
Assucar branco pulverisado —meia oitava.

3.ª

Calomelanos—uma oitava  
Assucar branco pulverisado —meia oitava.  
Sal ammoniaco —vinte grãos.

Dois annos depois as duas primeiras misturas nem ao menos tinham mudado de côr; em 8 de outubro de 1842 conservavão ainda a sua côr branca.

A terceira porém, um mez depois tinha uma côr ligeiramente cinzenta, que ainda hoje (8 de outubro de 1842) conserva; isto é, quasi dous annos depois.

Póde-se pois julgar pelo facto de haver tomado a côr cinzenta, que a reacção do sal de mercurio foi mui insigni-

ficante, e por conseguinte insignificante tambem a formação do sublimado corrosivo.

---

---

### Propriedades da Aroeira.

---

Em um dos ultimos numeros transcrevemos do *Archivo de Medicina e Pharmacia, Rio-Grandense* um trabalho sobre a extracção de oleo da aroeira, pelo nosso collega o Sr. Firmiano Antonio de Araujo. Temos hoje a satisfação de tratar ainda dos usos d'essa mesma planta, dando noticia de duas interessantes communicacões que a seu respeito nos foram feitas depois por um outro collega não menos illustrado e trabalhador, o Sr. Balthazar de Andrade Monteiro, pharmaceutico d'esta côrte.

O Sr. Balthazar nos aponta mais duas propriedades da aroeira já conhecidas, porém não vulgarizadas.

A casca d'esta planta reduzida a extracto vinhoso, e incorporado este á cera e rezina dá um excellente emplastro capaz de curar hernias (quebraduras) recentes, mormente em crianças.

O Sr. Balthazar tomou de Bagas de aroeira maduras, bem limpas e contuzas — uma onça.

Deixou macerar por trez dias em Agoardente de canna.—Seis libras.

Introduziu depois tudo em um alambique de folha, dis-

tillou pelo processo ordinario, aproveitando sómente  $3\frac{1}{4}$  do liquido, e obteve um producto a que chamou — *Genebra Brasileira*, porque em cheiro e sabor iguallava á genebra hollandeza. Algumas pessoas a provaram e não acharam differença.

Com tanto maior prazer damo-nos pressa em publicar esta noticia, quanto de todo o coração lastimamos que a industria não busque, aproveitando materias primas do paiz, libertar-nos do jugo de uma importação excessiva, que dá generos caros, e augmenta os rendimentos das alfandegas, o que economicamente fallando não dá riqueza a um paiz, provando antes, ou que é baldo de recursos, ou (serve-nos) que é em extremo descuidado.



# SOCIEDADE PHARMACEUTICA BRASILEIRA.

---

## RELATORIO

dos trabalhos da Sociedade Pharmaceutica Brasileira durante  
o terceiro anno de sua existencia, lido na sessão  
anniversaria do dia 8 de Abril de 1854, por  
J. C. S. Costa, 1.º Secretario.

---

SENHORES.

Percorrido vae o espaço de trez annos depois que os  
nossos irmãos na mesma sciencia e arte, sob o benefico in-  
fluxo do espirito de associação, se constituirão em corporação  
scientificã, para em commum trabalharem em pról da scien-  
cia e dos nossos semelhantes.

Celebra-se hoje o terceiro anniversario d'esse dia sempre  
memoravel, em que os pharmaceuticos do Brasil, guiados  
por um só pensamento e unica vontade, lançarão os primei-  
ros fundamentos do edificio consagrado á Pharmacia Brasi-  
leira: tal foi o dia 30 de Março de 1850.

Commemorando esse dia, a *Sociedade Pharmaceutica*  
enche-se de um nobre orgulho e do mais profundo jubilo,  
vendo-se rodeada n'este recinto por tantos e tão illustres ami-  
gos da sciencia, que com suas respeitaveis e dignas pre-  
senças vem dár um grande realce e brilhantismo á solem-  
nidade d'este acto.

Honrado com o suffragio de meus indulgentes collegas, não posso subtrahir-me ao dever de erguer a minha debil vóz pela terceira vez, para vos narrar os feitos da *Sociedade Pharmaceutica Brasileira* no terceiro anno de sua existencia.

Si no desempenho d'esse dever, que me impõe a lei que nos rege, não satisfizer eu, Srs., a vossa expectativa, espero dos vossos generosos sentimentos, que releveis os erros de um acanhado espirito, usando d'aquella benevola indulgencia do Lyrico Romano, e dizendo com elle :

. . . . . Non ego paucis  
Offendar maculis, quas aut incuria fudit  
Aut humana parum cavit natura.

---

Acompanhando a ordem chronologica dos trabalhos sociaes, começarei pelos que se consumarão no dia 12 de Abril do anno p.p.

Em observancia da nossa lei fundamental procedeu-se n'esse dia á eleição annua para os cargos sociaes, os quaes forão preenchidos por nóvos membros, á excepção dos de Presidente, Thezoureiro e 1.º Secretario, que forão reeleitos.

Foi presente á Sociedade n'essa sessão um officio da Junta Central de Hygiene Publica, em resposta á outro que anteriormente lhe havia a nossa Associação dirigido, representando á cerca da alteração da tabella dos medicamentos, que a mesma Junta acabava de fazer publicar.

Em sua resposta á esta Sociedade, a Junta manifestou as razões em que se escudára para fazer a publicação d'essa tabella com alterações taes, que motivarão o justo reclamo partido do seio d'esta Sociedade.

Na reunião seguinte, verificada no dia 10 de Maio do mesmo anno, occupou-se a nossa Associação com um objecto que lhe não podia ser indifferente, visto que tem ella por fim

vellar e promover tudo aquillo que fôr em beneficio da sciencia pharmaceutica.

Os notorios abusos commettidos por individuos que se hão appresentado para soffrerem exames practicos de phar-  
macia na Escóla de Medicina d'esta côrte derão lugar á  
uma acertada deliberação tomada por ella n'essa sessão.  
A discussão evidentemente demonstrou que a lei que fa-  
cultou similhantes exames tem sido illudida. Para facil-  
mente conhecer-se esta verdade basta lembrarmo-nos que  
a Phisicatura-Mór, que authorisára taes exames, foi abo-  
lida em 1828, e que depois d'isso forão elles concedidos só-  
mente á aquelles individuos que antes da extincção da mesma  
Phisicatura contassem quatro annos de exercicio practico da  
arte pharmaceutica. Entretanto tem concorrido á esses exa-  
mes, allegando em seu favor essa lei, individuos cuja idade  
por si só é a razão mais eloquente que contra elles falla, col-  
locando-os inteiramente fóra do caso de poderem fazer taes  
exames.

Depois de uma animada discussão sobre tal materia, todos  
os membros se mostrarão concordes em que fosse dirigida  
uma representação aos poderes do estado, por meio da qual  
se patenteasse a necessidade e conveniencia de serem aboli-  
dos esses exames, que tem aberto caminho a abusos tão re-  
prehensíveis.

A reforma feita pelo Governo Imperial no curso phar-  
maceutico das Escólas de Medicina, com a criação de uma  
Cadeira de pharmacia practica, cuja necessidade a *Sociedade  
Pharmaceutica* fizera antes sentir tambem em uma represen-  
tação á elle dirigida, deu lugar a uma deliberação que foi  
unanimemente acolhida. Resolveu-se que uma commissão  
composta da directoria fosse ante a Augusta presença do  
nosso Monarcha manifestar os vótos de nosso profundo re-  
conhecimento por tão importante graça, donde deve emanar

grande beneficio para aquelles que entre nós se dedicão á arte pharmaceutica, que vae por este modo ser consideravelmente melhorada.

Assim terminarão os trabalhos d'esse dia.

Após essa sessão verificou-se a do dia 30 de Maio, na qual deu a Sociedade principio aos seus trabalhos declarando ser chegada a occasião de dár cumprimento ao § 7. do art. 5.º dos seus Estatutos, isto é, de formular-se as bases de um regulamento para estabelecer-se o Monte-Pio social. Em consequencia, pois, elegeu ella alguns de seus membros para se occuparem de um objecto de tão transcendente utilidade, assim como nomeou tambem outros para reverem os seus Estatutos, e indicarem as reformas e modificações que alguns dos seus artigos necessitassem.

No decurso do mez de Junho terminou o 2.º anno da redacção da *Revista* d'esta Sociedade, confiada aos cuidados do nosso consocio, o Illm. Sr. Dr. Oliveira Araujo, aliviando-o d'essa taréfa a eleição do nosso collega e consocio, o Illm. Sr. Pires Ferrão, para o mesmo cargo. O talento e erudicção que constituem esse nosso collega um dos brilhantes ornamentos d'esta Sociedade, transluzem em cada pagina da *Revista Pharmaceutica*, percorrida pela sua habil penna. Melhor e mais acertada escolha não podia ser feita que a de um tal collega para preencher o lugar do seu digno antecessôr.

No dia 5 de Julho recommearão os trabalhos sociaes, e na sessão d'esse dia ouviu a Sociedade o trabalho da commissão encarregada de dár seu parecer sobre os negocios do Monte-Pio da Sociedade, cujo trabalho não foi logo discutido em consequencia do limitado numero de socios então presente.

Occupou-se ella depois com as discussões dos objectos dados para ordem do dia d'essa sessão, versando sobre alguns



preparados pharmaceuticos, e que absorverão toda a attenção dos seus membros durante o resto da mesma sessão. Similhantes materias, depois de convenientemente desenvolvidas por aquelles que com ellas se occuparão, servirão para o encargo de duas commissões, uma nomeada para appresentar a melhor formula do opodeldoch, e a outra a do citracto liquido de magnesia.

A'essa succedeu a do dia 19 de Julho, na qual os nossos consocios ouvirão a agradavel noticia de ter a commissão encarregada de agradecer a S. M. I. a creação de uma Cadeira de pharmacia practica na Escóla de Medicina tido a honra de comparecer ante a Sua Augusta presença, e dirigir-Lhe uma allocução, agradecendo-Lhe em nome da Sociedade Pharmaceutica tão importante beneficio para a Pharmacia Brasileira. O nosso Augusto Monarcha, com aquella afabilidade que tanto O distingue, dignou-se responder em termos que muito penhorarão a Sociedade.

Uma respeitavel e illustre Associação litteraria do nosso paiz, o *Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, honrou-nos com um officio seu acompanhado de varios manuscritos antigos, autographos de Manoel Joaquim Henriques de Paiva, medico portuguez, versando sobre pharmacologia brasileira e outras materias scientificas.

A Sociedade ouviu com sentimento de extrémo prazer a leitura d'esse officio, e tratou immediatamente de manifestar os vótos de seu sincero agradecimento por tão distincta próva de consideração da parte do *Instituto*; ficou pois d'esta sóрте augmentado o nosso archivo com essa valiosa offerta de uma das mais illustres e patrioticas Associações scientificas da nossa terra.

A necessidade de se proceder a uma reforma na practica pharmaceutica, que alem de não appresentar uniformidade alguma, acha-se ainda em bastante atraso entre nós, foi

igualmente um dos objectos que fixarão seriamente a attenção da Sociedade n'essa mesma sessão.

O nosso illustrado Presidente, escolhendo similhante materia para ordem do dia, mostrou ainda uma vez ser fiel e esclarecido interprete das necessidades da Pharmacia Brasileira, e que comprehende dignamente a ardua missão de que se acha incumbido.

A preparação de um composto de que a therapeutica faz actualmente grande uso, o xarope de iodureto de ferro, foi ainda outro objecto discutido n'essa sessão tambem. A imperfeição e pouca similitude das formulas, que se achão em uso, induzirão a Sociedade a, depois de ouvir o parecer de cada um de seus membros, eleger um d'elles encarregando-o de appresentar a melhor formula e processo para se obter esse medicamento.

Confiando a um outro membro os manuscriptos offertados pelo *Instituto Historico*, afim de obter um juiso sobre o merito d'elles, deu por findos a Sociedade os trabalhos d'essa sessão.

Convocados os seus membros para a sessão do dia 23 de agosto, n'ella foi pela commissão respectiva appresentado o parecer sobre a necessidade ou não de se reformarem os nossos Estatutos.

Em seu trabalho julgou a commissão preferivel fazer-se algumas modificações em forma de additamentos n'aquelles artigos que tal necessitassem, antes do que reformal-os, o que mereceu a approvação da Sociedade.

Outra commissão encarregada de dar seu parecer ácerca do Monte-Pio social appresentou tambem o resultado de sua missão, que depois de longamente discutido, foi approvado, opinando a maioria pelas idéas n'esse parecer expendidas a favor da creação de uma—*Caixa de Soccorro*,—e não Mon-

te-Pio, por ser essa a verdadeira acceção em que foi tal instituição concebida.

Esta deliberação marchou perfeitamente em harmonia com os nossos Estatutos, cujo § 7.º do art. 5.º determinára que decorridos dous annos de existencia deveria a Sociedade possuir um Monte-Pio, organizado segundo determinão os mesmos.

Seguiu-se á essa a sessão do dia 28 de outubro, em que ouvirão os nossos consocios a leitura de um officio da — *Associação Catharinense Promotora do Commercio, Industria e Artes*, — que manifestou o desejo de entreter relações scientificas comnosco, assim como de possuir as publicações litterarias pertencentes á nossa Sociedade. Sentiu esta profundo regosijo por vêr augmentadas as suas relações com mais uma util e patriotica Associação, como essa de Santa Catharina, e envidou todos os seus esforços afim de que o desejo dos seus irmãos Catharinenses fosse preenchido.

Encerrarão-se finalmente os trabalhos da ultima sessão do terceiro anno social com a leitura do parecer sobre os manuscriptos antigos offertados pelo *Instituto Historico*, em cujo trabalho exforçou-se seu author por satisfazer ás vistas da Sociedade, o que conseguiu merecendo esse parecer a sua approvação.

Taes são, senhores, os factos mais notaveis do terceiro anno de nossa existencia social, tão mal enunciadados n'este meu imperfeito Relatorio.

Cabẽ-me agora o triste dever de commemorar tambem aqui um bem infausto acontecimento. Temos de lamentar a perda de um dos nossos consocios, o Sr. Joaquim de Sá Charem, um dos fundadores d'esta Sociedade, que uma morte prematura nos arrebatou para sempre.

Foi esse nosso collega e consocio um dos que, comparti-

lhando em 1850 as patrioticas intenções dos pharmaceuticos no Brasil, os acompanhou na obra da fundação da *Sociedade Pharmaceutica Brasileira*. Ao referir tão triste successo não podemos deixar de o fazer como sentimento de sincera dôr e viva saudade, que tributamos á memoria do nosso finado collega e consocio.

Conta em seu seio actualmente esta Sociedade 64 membros contribuintes, 11 honorarios e 2 correspondentes.

A marcha dos nossos negocios economicos continúa a ser prospera. \*

O fornecimento de medicamentos para as enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia da Côrte continúa a ser feito por esta Sociedade de uma maneira vantajosa, o que concorre mui directamente para o augmento dos nossos fundos sociaes, que tem sido augmentados tambem com

\* Pelo exame comparativo dos balanços appresentados no fim de cada um dos trez annos sociaes decorridos, vê-se que em todos elles tem a Sociedade tido um progressivo augmento nos seus fundos. Eis o que d'esses balanços consta :

Em 15 de março de 1852, possuía a Sociedade em dinheiro.....	2:836	716
Em 31 de março de 1853, possuía em dinheiro e drogas.....	7:338	954
Em 31 de março de 1854, possuía em dinheiro, drogas e dividas.....	10:899	271
A saber :		
Em dinheiro.....	6:178	189
Em haver da Santa Casa da Misericordia da Côrte, de fornecimentos feitos....	4:359	220
Idem de socios.....	190	032
Em drogas na mão do Socio depositario, segundo o balanço pelo mesmo dado e appresentado .....	2:715	358
	13:252	767
Abatendo o passivo.....	2:543	528
Ficão.....	10:899	271

Comparados pois os totaes de cada um dos trez respectivos balanços, vê-se, que no segundo anno tiverão os fundos da Sociedade um augmento de — 4:502 238, e no terceiro de — 3:560 317 rs.

Do Redactor.

as joias de novos socios entrados, e com o rendimento que esses fundos hão produzido nos estabelecimentos onde se achão depositados. Isto melhor vos demonstrará o balanço que vos será appresentado pelo nosso digno thesoureiro.

Concluida se acha a minha missão senhores. Espero que em mãos mais habeis e sobre hombros mais robustos colloqueis de óra avante a pesada tarefa que tão difficilmente até agora tenho supportado, attenta a minha insufficiencia. Uma firme vontade e amor á sciencia sejam o nucleo em torno do qual se reunão as intelligencias dispersas do nosso bello paiz, para em commum trabalharem em pról da pharmacia e dos nossos semelhantes, e a existencia da *Sociedade Pharmaceutica Brasileira* será duradoura, e o seu porvir brilhante e esperançoso. Outros não podem ser os verdadeiros e sinceros votos de todo o amigo da illustração e progresso do nosso paiz.

J. C. S. COSTA,

1.º Secretario.

---

### Ao deixar a redacção.

Motivos tão imperiosos quão inesperados, interrompendo todos os nossos trabalhos, e obrigando-nos a auzentarmo-nos por alguns mezes d'esta côrte, obstarão tambem a que em tempo apparecessem estes trez ultimos numeros da *Revista*, que só hoje pudemos publicar. Pedimos desculpa aos leitores por essa falta, assegurando-lhes que só poderião motiva-la razões como essas.

Temos terminado a nossa tarefa. Conforme havíamos previsto e era de esperar, mal é bem mal a soubemos preencher; por um tal resultado, porem devem os leitores inculpar sómente aquelles que tiverão a lembrança de encarregar-nos de uma missão, para cujo bom exito não basta certamente a bõa vontade de que apenas podemos dispôr sempre.

Verdade é que em um paiz como o nosso, onde é extrema a exiguidade de recursos; onde a missão do redactor de uma *Revista scientifica* é sempre uma tarefa ingloria, improductiva e assaz pezada, pela falta de quem o anime e ajude em seus trabalhos, só uma robustez de vontade como a nossa pôde ainda hoje affrôntar as fatigadoras e tristes consequencias de um tal encargo.

Ao largar a penna não podemos deixar de mui cordialmente felicitar os nossos collegas pela acertada escolha que fizerão do nosso mui conspicuo e illustrado Presidente, o Sr. Ezequiel Corrêa dos Santos, para Redactor d'esta *Revista*, no 4.º anno de sua existencia. O nome do Sr. Ezequiel é por si só a maior garantia, não já dos resultados lisonjeiros que para a *Revista* auguramos, mas da *Sociedade Pharmaceutica Brasileira*, cujos destinos tem sabido dirigir até hoje, e em prol de cujos interesses tanto ha trabalhado sempre.

O REDACTOR.